PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vol I

Protocolo: **PED - 5694/2024 Vol.1** Data: 13/06/2024 11:1

Assunto: Licitação - Ata de Registro de Preço/Ata de

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
REQUISIÇÃO Nº: RP 312/2024

AUDESP

Data: 23/10/2024

AUTUADO COM 18 FOLHAS

SETOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO

Pregão Eletrônico 75/2024

Edital 96/2024 - Data: 01 de outubro de 2024

Início da fase de lances: 09h10min

Observação:

MOVIMENTO

DESTINO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA	DESTINO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA
SELI	13/06/24		AIC Secretário	12/08/2024	23433
SEOVP	17/6/24		AIC Esp	12/08/2024	23539
AIC Secretário	17/06/2024	17830	SELI	12/08/2024	23551
SELI	17/06/2024	17853	Jurídico	04/9/24	
PCA	11/07/24		SELI	09/09/24	R.2661
SEFI	25/07/24				
Seco	26/07/24	21885			
Gabinete	30/7/24	22139			
SELI	30/07/24				

02

Ao
SEPA, para autuar

Itatiba,12 de junho de 2024

Solicito a abertura de processo administrativo conforme especificações:

OBJETO: Materiais de construção

REQUISIÇÕES: 312/ 2024

FONTE DE RECURSO: Próprio

PRAZO CONTRATUAL: **12 meses**

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Após, remeta-se os autos à Setor de Licitações para conhecimento e deliberação.

Guilherme Zanutto Laurino
Arquiteto e Urbanista – CAU A119388-0
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 – O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto, o Registro de Preço pelo **período de 12 (doze) meses** para a aquisição de materiais de construção.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 – Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para a aquisição de materiais de construção, estes usados para a manutenção de bens imóveis, sejam as demandas planejadas e as que porventura possam surgir. Justificamos a aquisição dos referidos materiais para suprir as necessidades da manutenção de bens imóveis do Município e com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente da contratação, haja vista que será realizada somente para atender ao necessário assim que os departamentos solicitarem para as diversas atividades, e dentro do nível de segurança para atender a demanda do município.

3. SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

3.1 – Secretaria solicitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SEOSP).

Responsável pela gestão do contrato:

Sandro Sebastião Ferreira – CREA – 5061157677

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Natureza da contratação: contratação mediante a adoção do sistema de Registro de Preço para **12 meses.**

4.2 – Requisitos indispensáveis: Qualificação técnica, equipamentos e materiais adequados, cumprimento das normas técnicas e de segurança.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 – O quantitativo estimado para contratação será conforme tabela a tabela apresentada no Termo de Referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 – Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas que prestam o serviço, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O custo estimado total será realizado pelo Setor de Licitações através de cotações de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1-Justifica-se o parcelamento a fim de trabalhar com estoques mínimos, não ocupando assim espaço no setor de almoxarifado com a armazenagem excessiva de materiais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 – Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre A Administração Pública e o fornecedor.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 – A contratação do material pretendido, faz parte do planejamento anual para o ano de 2024.

11. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – Para contratação de empresa para fornecimento do objeto desse ETP, não haverá necessidade de adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 – Com a contratação do referido material, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos pretende assegurar o fornecimento de materiais de construção para a manutenção de bens imóveis do município, bem como dar celeridade na execução das demandas planejadas e nas que porventura venham surgir.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 – Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio "http://www.agu.gov.br/page /content/detail/id_conteudo/400787", a CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da lei 14.13312021, Além disso, a mesma deverá credenciar, preferencialmente, estabelecimentos que estejam plenamente adequados as respectivas legislações relacionadas a sustentabilidade e correlatas vigentes, inclusive, referente ao abastecimento de combustíveis e descarte de embalagens de óleos lubrificantes, pós consumo, e demais produtos e serviços relacionados ao objeto a ser licitado.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 – O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO **SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Ciente, de acordo, prossiga-se.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 12 de junho de 2024

Guilherme Zanutto Laurino
Arquiteto e Urbanista – CAU A119388-0
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos

06

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços para **12 (doze) meses** com vistas à eventual aquisição de materiais de construção de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas. Os materiais deverão atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e serem entregues nos prazos estabelecidos.

2. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Adesivo para chapisco tipo mactra col	BL	2
2	Aduela 1,5x 1,5x 1	M	20
3	Aduela 2x2x1	M	20
4	Areia média lavada	M³	500
5	Areia grossa lavada	M³	500
6	Argamassa adesiva a base de cimento	Sc 20 kg	30
7	Argamassa concreto	Kg	200
8	Argamassa contrapiso	Kg	100
9	Argamassa piso sobre piso	Sc 20 kg	20
10	Azulejo bco 15x15	M²	200
11	Bica corrida	M³	1.000
12	Bloco estrutural 19x19x39	Pç	5.000
13	Bloco simples 14x19x39	Pç	5.000
14	Bloco simples 19x19x39	Pç	5.000
15	Cal para pintura	Kg	1.000
16	Canaleta de concreto 0,30	Pç	100
17	Canaleta de concreto 0,40	Pç	100
18	Canaleta estrutural 19x19x39	Pç	1.000
19	Canaleta simples 14x19x39	Pc	1.000
20	Canaleta simples 19x19x39	Pc	1.000
21	Cerâmica prensada esmaltada	M²	100
22	Guia chapéu tipo PMSP 120x30x15x13 cm	Pç	200
23	Guia concreto padrão PMSP 100x30x15x13 cm	Pç	500
24	Guia jardim 70x10x23 cm	Pç	500
25	Lona preta espessura 200 micras 4 m	Rolo 100m	20
26	Pedra Brita 1	M³	500

27	Pedrisco	M³	300
28	Pó de pedra	M³	1000
29	Rachão	M³	500
30	Rejunte bco	Sc 1 kg	25
31	Rejunte platina	Sc 1 kg	30
32	Tijolo comum	Pçs	5.000
33	Tubo concreto diâmetro 30cm x 1,5m	Pç	50
34	Tubo concreto diâmetro 40cm x 1,5m	Pç	150
35	Tubo concreto diâmetro 50cm x 1,5m	Pç	150
36	Tubo concreto diâmetro 60cm x 1,5m	Pç	50
37	Tubo concreto armado diâmetro 80cm x 1,5m	Pç	25
38	Tubo concreto armado diâmetro 100cm x 1,5m	Pç	50
39	Tubo concreto armado diâmetro 120cm x 1,5m	Pc	25
40	Tubo concreto armado diâmetro 150cm x 1,5m	Pç	25

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 – Para julgamento e classificação das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as especificações exigidas neste Edital.

4-FONTES DE RECURSO

4.1 – Recursos próprios

5 – PRAZOS

5.1 – Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de **12 (doze) meses.**

5.2 – A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 48 (quarenta e oito) horas após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

6 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1 – O material deverá ser entregue no Almoxarifado de materiais pesados da Prefeitura do Município de Itatiba, localizado na Avenida Alexandre José Barbosa, nº 485, São Luiz II, Itatiba/SP.

6.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7.1.1- Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

7.1.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

7.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 7.1.

7.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 7.2.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

   a. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro

feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica,

cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

o) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do

trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8-Garantia Contratual

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9-SANÇÕES

9.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. moratória de 0,10% (dez centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 3% (três por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

k) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

l) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

m) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

n) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas

e orientações dos órgãos de controle.

o) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

s) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10-INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Secretaria solicitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SEOSP).
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

SANDRO SEBASTIÃO FERREIRA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA- 5061157677

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.1 – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade

tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 12 de junho de 2024

Dr. Adílson Franco Penteado
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CREA 060.055.351-3

EBNASCIMENTO - ERZILEY E BARBOSA NASCIMENTO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
312/2024	002.012.000.000.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	EBNASCIMENTO
		Data Requisição 12/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0017-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	200,000	18,2000	3.640,00
2	1.17.01.0021-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.	M3	1.000,000	135,0000	135.000,00
3	1.17.01.0025-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.	PÇ	5.000,000	4,4000	22.000,00
4	1.17.01.0031-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.	SC	30,000	6,2500	187,50
5	1.17.01.0041-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	300,000	145,9800	43.794,00
6	1.17.01.0051-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	M3	1.000,000	135,0000	135.000,00
7	1.17.01.0100-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	500,000	138,0000	69.000,00
8	1.17.01.0110-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.	M	50,000	84,0000	4.200,00
9	1.17.01.0112-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.	M	50,000	168,0000	8.400,00
10	1.17.01.0167-1 Material para Manutenção de Bens	KG	245,000	3,9000	955,50

	Imóveis/Instalação REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.				
11	1.17.01.0210-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890	PÇ	100,000	50,5000	5.050,00
12	1.17.01.0237-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.	BD	2,000	88,5000	177,00
13	1.17.01.0288-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.	UN	500,000	41,0000	20.500,00
14	1.17.01.0362-3 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"	PÇ	1.000,000	4,2400	4.240,00
15	1.17.01.0519-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.	PÇ	100,000	13,1500	1.315,00
16	1.17.01.0549-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	500,000	137,0000	68.500,00
17	1.17.01.0646-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.	UN	5.000,000	3,7000	18.500,00
18	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.	SC	20,000	30,9000	618,00
19	1.17.01.1208-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.	M	20,000	4.700,0000	94.000,00
20	1.17.01.1378-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)	PÇ	5.000,000	0,4400	2.200,00
21	1.17.01.1398-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm	PÇ	200,000	50,0000	10.000,00
22	1.17.01.1578-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam	UN	5.000,000	5,8900	29.450,00

	prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.				
23	1.17.01.1579-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.	UN	1.000,000	2,0200	2.020,00
24	1.17.01.2028-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890	M	150,000	84,0000	12.600,00
25	1.17.01.2029-3 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890	M	150,000	128,0000	19.200,00
26	1.17.01.2032-3 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890	M	50,000	455,0000	22.750,00
27	1.17.01.2033-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890	M	25,000	1.055,0000	26.375,00
28	1.17.01.2042-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890	M	25,000	762,0000	19.050,00
29	1.17.01.3109-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	UN	1.000,000	1,8000	1.800,00

	CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136				
30	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.	M2	100,000	20,4000	2.040,00
31	1.17.01.3355-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890	M	25,000	308,0000	7.700,00
32	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE - COR CINZA PLATINA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA Acondicionado em saco de 01 KG	PAC	30,000	3,9000	117,00
33	1.17.01.3759-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	500,000	30,5000	15.250,00
34	1.17.01.3781-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg	KG	100,000	0,6200	62,00
35	1.17.01.3782-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg	KG	100,000	0,3500	35,00
36	1.17.01.3787-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas	M3	500,000	205,5700	102.785,00
37	1.17.01.3788-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas	M3	500,000	203,0000	101.500,00
38	1.17.01.3905-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.	M	20,000	4.018,0000	80.360,00
39	1.17.01.3935-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS condicionados em rolo de : 4 metros de largura x 100 metros de comprimento Resistência: Suporta até 40 Kg	RL	20,000	0,0000	0,00

EBNASCIMENTO - ERZILEY E BARBOSA NASCIMENTO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

	Cor: Preta Material: Plástico Extra Forte				
40	1.17.07.0067-2 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	SC	1.000,000	16,9000	16.900,00
	CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg				

Estimativa de Custo Total R$ 1.107.271,00

Local Entrega: AV ALEXANDRE JOSE BARBOSA, 485, 00485, JARDIM SÃO LUIS, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante	Guilherme Zanutto Laurino Arquiteto e Urbanista CAU A119388-0 Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos Secretário	Assinatura do Responsável
17/06/2024	17/06/2024	____/____/_____

DRSILVA - DIEGO RIBEIRO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
310/2024	002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DRSILVA 11/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0021-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.	M3	25,000	135,0000	3.375,00
2	1.17.01.0025-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.	PÇ	100,000	4,4000	440,00
3	1.17.01.0031-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.	SC	100,000	6,2500	625,00
4	1.17.01.0041-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	25,000	145,9800	3.649,50
5	1.17.01.0051-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	M3	25,000	135,0000	3.375,00
6	1.17.01.0100-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	25,000	138,0000	3.450,00
7	1.17.01.0210-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890	PÇ	100,000	50,5000	5.050,00
8	1.17.01.0237-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.	BD	10,000	88,5000	885,00
9	1.17.01.0519-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.	PÇ	100,000	13,1500	1.315,00
10	1.17.01.0549-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	25,000	137,0000	3.425,00
11	1.17.01.0646-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.	UN	750,000	3,7000	2.775,00
12	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.	SC	150,000	30,9000	4.635,00

DRSILVA - DIEGO RIBEIRO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REGISTRO DE PREÇO

/

13	1.17.01.1378-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)	PÇ	500,000	0,4400	220,00
14	1.17.01.1578-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.	UN	100,000	5,8900	589,00
15	1.17.01.1579-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.	UN	100,000	2,0200	202,00
16	1.17.01.3109-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136	UN	100,000	1,8000	180,00
17	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.	M2	50,000	20,4000	1.020,00
18	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE - COR CINZA PLATINA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA Acondicionado em saco de 01 KG	PAC	100,000	3,9000	390,00
19	1.17.01.3787-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas	M3	50,000	205,5700	10.278,50
20	1.17.01.3788-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas	M3	25,000	203,0000	5.075,00
				Estimativa de Custo Total R$	50.954,00

Local Entrega: AV ALEXANDRE JOSE BARBOSA, 485, 00485, JARDIM SÃO LUIS, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

DRSILVA - DIEGO RIBEIRO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
DIEGO Ribeiro		
17/06/2024	17/06/2024	___/___/_____
Diego Ribeiro da Silva Auxiliar Administrativo RG 40.023.399-X		Sueli de Moraes Tuon RG.: 9.815.174-5 Secretária de Educação

GBAGGIO - GABRIEL FREITAS BAGGIO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
317/2024	002.011.001.002.002 - ATERRO SANITÁRIO	VGEMIGNANI 24/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0112-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.	M	300,000	168,0000	50.400,00
2	1.17.01.1782-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS	M2	1.470,000	19,0000	27.930,00
3	1.17.01.3774-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) Em rolos de 50 metros	M	1.000,000	0,0000	0,00
4	1.17.01.3894-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	1.000,000	0,0000	0,00
				Estimativa de Custo Total R$	78.330,00

Local Entrega: EST ESTRADA MUNICIPAL BENEDICTO ANTONIO REGA, , BAIRRO DOS PINTOS, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
25/06/2024	Hermínio Geromel Junior Secretário de Meio Ambiente e Agricultura 25/06/2024	____/____/_____

GBOLONHINI - GUILHERME MARINO BOLONHINI

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
319/2024	002.011.000.000.000 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	GBOLONHINI Data Requisição 25/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0017-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	100,000	18,2000	1.820,00
2	1.17.01.0021-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.	M3	200,000	135,0000	27.000,00
3	1.17.01.0041-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	200,000	145,9800	29.196,00
4	1.17.01.0051-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	M3	170,000	135,0000	22.950,00
5	1.17.01.0100-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	200,000	138,0000	27.600,00
6	1.17.01.0110-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.	M	10,000	84,0000	840,00
7	1.17.01.0112-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.	M	10,000	168,0000	1.680,00
8	1.17.01.0237-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.	BD	1,000	88,5000	88,50
9	1.17.01.0288-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.	UN	200,000	41,0000	8.200,00
10	1.17.01.0362-3 Material para Manutenção de Bens	PÇ	50,000	4,2400	212,00

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

	Imóveis/Instalação Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"				
11	1.17.01.0549-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	20,000	137,0000	2.740,00
12	1.17.01.0646-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.	UN	2.700,000	3,2000	8.640,00
13	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.	SC	5,000	30,9000	154,50
14	1.17.01.1378-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)	PÇ	1.500,000	0,4400	660,00
15	1.17.01.1398-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm	PÇ	200,000	72,0000	14.400,00
16	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.	M2	30,000	20,4000	612,00
17	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE - COR CINZA PLATINA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA Acondicionado em saco de 01 KG	PAC	30,000	3,9000	117,00
18	1.17.01.3759-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	200,000	30,5000	6.100,00
19	1.17.01.3781-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg	KG	20,000	0,6200	12,40
20	1.17.01.3782-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg	KG	500,000	0,3500	175,00
21	1.17.01.3787-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas	M3	120,000	205,5700	24.668,40

GBOLONHINI - GUILHERME MARINO BOLONHINI

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

22	1.17.01.3905-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe	M	20,000	4.018,0000	80.360,00
	ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.				
23	1.17.01.3935-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe	RL	2,000	0,0000	0,00
	LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS condicionados em rolo de : 4 metros de largura x 100 metros de comprimento Resistência: Suporta até 40 Kg Cor: Preta Material: Plástico Extra Forte				

Estimativa de Custo Total R$ 258.225,80

Local Entrega: AV CAVALHEIRO JOSE FERRARI, , PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Registro de preço para materiais de construção para o Jardim Botânico

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
25/06/2024	25/06/2024 Hermann Caetomel Junior Secretário de Meio Ambiente e Agricultura	____/____/_____

CDELFORNO - CAMILA DE CASSIA DELFORNO TUON

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
316/2024	002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	FCAMPOS 21/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0017-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	30,000	18,2000	546,00
2	1.17.01.0025-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.	PÇ	500,000	4,1000	2.050,00
3	1.17.01.0167-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.	KG	23,000	8,3300	191,59
4	1.17.01.0231-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E 32 - (com adição de escória granulada de alto-forno). Composição intermediária entre o cimento portland comum e o cimento portland com adições (alto-forno e pozolânico). Este cimento combina com bons resultados o baixo calor de hidratação com o aumento de resistência do Cimento Portland Comum. Recomendado para estruturas que exijam um desprendimento de calor moderadamente lento ou que possam ser atacadas por sulfatos. Acondicionados em sacos de 50 quilos	SC	75,000	37,6700	2.825,25
5	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.	SC	75,000	50,7900	3.809,25
6	1.17.01.3273-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;	M2	15,000	41,9100	628,65
7	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.	M2	15,000	26,3800	395,70
8	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE - COR CINZA PLATINA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA Acondicionado em saco de 01 KG	PAC	15,000	8,0100	120,15
9	1.17.01.3935-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS condicionados em rolo de : 4 metros de largura x 100 metros de comprimento	RL	3,000	0,0000	0,00

CDELFORNO - CAMILA DE CASSIA DELFORNO TUON

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Resistência: Suporta até 40 Kg
Cor: Preta
Material: Plástico Extra Forte

Estimativa de Custo Total R$ 10.566,59

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00400, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação
Abertura de Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de forma parcelada para reforma das Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos/Convênio
MC - PAB - 02.300.0068

Justificativa da Compra
Abertura de Registro de Preços para periodo de 12 meses.

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
25/06/2024	25/06/2024	____/____/_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 30/2024

Firma: Proficor Distribuidora de Ferro e Aço LTDA

Endereço: Av. dos Imigrantes, 6735

Bairro: Ubiraba

Cidade: Bragança Paulista Estado: SP CEP: 12926-250

CNPJ: 06.061.390/0001-96 TeleFax: Contato: 11 4035-28 09

I.E.: e-mail: adm@proficor.com.br Site:

Entrega do Orçamento: 26/6/24 Hora __:__

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	300		X	
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA						
2	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	1.225		175,00	21.437,50
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.						
3	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	5.100		3,70	18.870,00
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.						
4	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	130	Pisofol	10,00	1.300,00
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.						
5	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	525		180,00	94.500,00
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
6	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	1.195		185,00	22.107,50
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.						
7	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	725		175,00	12.687,50
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
8	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	60		X	
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
9	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	360		X	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.							
	10	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	245	1,50 KG	5.55	1.359,75
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.							
	11	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO 0,30 x 1,00 m	PÇ	200		X	
CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890							
	12	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	13	MALTEX	222.50	2.892,50
ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.							
	13	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	700		49,80	34.860,00
GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.							
	14	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	1.050		2.95	3.097.50
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"							
	15	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO 0,40 x 1,00 m	PÇ	200		X	
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.							
	16	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	545		185.00	10082,50
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.							
	17	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	8.450		2.50	21.125,00
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.							
	18	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	175	PISOKOL	26,80	4.690,00
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.							
	19	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	20		X	
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.							
	20	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	7.000		0,44	3.080,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+- 3 cm) Largura 11 (+- 3 cm) Altura 07 (+- 2 cm)						
21	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	400			
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm						
22	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	5.100	G	5,90	30.090,00
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
23	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	1.100		6,50	7.150,00
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
24	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	1.470	MARSON	165,00	24.255,00
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS						
25	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	150	X		
TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
26	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	150	X		
TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
27	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	50	X		
TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
28	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	25	X		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
29	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	25	X		
TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
30	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	1.100		3,99	4.389,00
CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136						
31	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	180	ROCHA FORTE	21,90	3.942,00
CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.						
32	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	25	X		
TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
33	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	160	PISOKOL	5.55	888,00
REJUNTE - COR CINZA PLATINA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA Acondicionado em saco de 01 KG						
34	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	700	X		
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75						
35	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	1.000	X		
TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) Em rolos de 50 metros						
36	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	120	PISOKOL	10.90	1.308,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg							
	37	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	600	PEDKAL	7890	47.340,00
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg							
	38	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	670		180,00	12.060,00
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas							
	39	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	525		180,00	9.450,00
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas							
	40	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	1.000	AREIA SOLO	9,90	9.900,00
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM							
	41	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	40	X		
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.							
	42	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL 50mt	22	MASSOTA	169,00	3.718,00
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS condicionados em rolo de : 4 metros de largura x 100 metros de comprimento Resistência: Suporta até 40 Kg Cor: Preta Material: Plástico Extra Forte							
	43	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	1.000	FINACAL	17,00	17.000,00
CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg							

Total da Estimativa: R$ 0,00

Validade da Proposta: 30 dias

Data e assinatura

Nome do Representante Legal ou Procurador

Fernanda Oliveira

PROJAÇO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ: 06.061.390/0001-96

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: COTAÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 16:55:12 e 28/06/2024 16:46:30

Relatório gerado no dia 28/06/2024 16:47:19 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R$ 42,03 (un)	-	R$ 42,03	0,3%	R$ 42,03

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.955.535/0001-19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	NºPregão:892023 UASG:985385	31/10/2023	R$ 42,03
Valor Unitário				**R$ 42,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 42,03

Item 2: BICA CORRIDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R$ 162,90 (un)	-	R$ 162,90	1,1%	R$ 162,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	NºPregão:712023 UASG:985905	24/01/2024	R$ 162,90
Valor Unitário				**R$ 162,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 162,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 162,90

Item 3: BLOCO 19 X 19 X 39

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R$ 5,18 (un)	-	R$ 5,18	0%	R$ 5,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 13ºBrigada de Infantaria Motorizada | 47ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:900022024 UASG:160147	08/05/2024	R$ 5,18
Valor Unitário				**R$ 5,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,18

Item 4: ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 84,90 (un)	-	R$ 84,90	0,6%	R$ 84,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS	12984303000175-1-000005/2024	09/04/2024	R$ 84,90
Valor Unitário				**R$ 84,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 84,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 84,90

Item 5: PEDRISCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 173,96 (un)	-	R$ 173,96	1,2%	R$ 173,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Artilharia Divisionária/5ªDE | 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	NºPregão:900072024 UASG:160229	06/05/2024	R$ 152,87
Valor Unitário				**R$ 152,87**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	96291141000180-1-001744/2024	20/06/2024	R$ 190,00
2	MUNICIPIO DE DESCALVADO	46732442000123-1-000045/2024	19/06/2024	R$ 179,00
Valor Unitário				**R$ 184,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 179,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 173,96

Item 6: PÓ DE PEDRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R$ 142,33 (un)	-	R$ 142,33	1%	R$ 142,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	NºPregão:542023 UASG:988675	25/01/2024	R$ 120,00
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE	NºPregão:772023 UASG:135012	28/12/2023	R$ 176,00

3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Nº Pregão:17002023 UASG:943001	21/12/2023	R$ 130,99
Valor Unitário				**R$ 142,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 130,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 142,33

Item 7: RACHAO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 9	1	R$ 193,55 (un)	-	R$ 193,55	1,3%	R$ 193,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.624.790/0001-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção	Nº Pregão:62023 UASG:160015	16/08/2023	R$ 224,29
Valor Unitário				**R$ 224,29**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	96291141000180-1-001520/2024	23/05/2024	R$ 162,80
Valor Unitário				**R$ 162,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 193,54 | Média dos Preços Obtidos: R$ 193,55

Item 8: TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 90,56 (un)	-	R$ 90,56	0,6%	R$ 90,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Venecia	00003776-5861722023-0000372023	21/12/2023	R$ 91,15
2	16.443.632/0001-60 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA	75699	23/11/2023	R$ 86,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	00029923	23/08/2023	R$ 94,53
Valor Unitário				**R$ 90,56**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 91,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 90,56

Item 9: TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R$ 262,75 (un)	-	R$ 262,75	1,8%	R$ 262,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	44892693000140-1-000218/2024	10/06/2024	R$ 300,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00015524	16/05/2024	R$ 293,00
3	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO	46634333000173-1-000453/2024	07/05/2024	R$ 220,00

4	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	00029923	23/08/2023	R$ 238,00
Valor Unitário				**R$ 262,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 265,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 262,75

Item 10: REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS, COR BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	1	R$ 6,60 (un)	-	R$ 6,60	0%	R$ 6,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 6ºDepósito de Suprimento	NºPregão:900082024 UASG:160038	16/05/2024	R$ 6,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:132023 UASG:785810	24/01/2024	R$ 6,70
Valor Unitário				**R$ 6,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,60

Item 11: CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 56,92 (un)	-	R$ 56,92	0,4%	R$ 56,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itatiba	48_2024_pe38_2024_Itatiba	29/05/2024	R$ 61,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE	00001513-0092212023-0000372023	09/01/2024	R$ 51,85
Valor Unitário				**R$ 56,92**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 56,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,92

Item 12: CIMENTO CP II - E 32

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R$ 45,89 (un)	-	R$ 45,89	0,3%	R$ 45,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 6ºDepósito de Suprimento	NºPregão:900082024 UASG:160038	16/05/2024	R$ 45,89
Valor Unitário				**R$ 45,89**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,89

Item 13: GUIA DE CONCRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R$ 58,41 (un)	-	R$ 58,41	0,4%	R$ 58,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO	NºPregão:82023 UASG:160530	26/12/2023	R$ 58,41
Valor Unitário				**R$ 58,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,41 | Média dos Preços Obtidos: R$ 58,41

Item 14: CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 4,26 (un)	-	R$ 4,26	0%	R$ 4,26

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE APUCARANA	75771253000168-1-000091/2024	23/05/2024	R$ 4,35
2	MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	01566621000108-1-000284/2024	15/05/2024	R$ 4,44
3	SERVICO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS	52561214000130-1-000052/2024	24/04/2024	R$ 3,99
Valor Unitário				**R$ 4,26**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,26

Item 15: CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R$ 54,99 (un)	-	R$ 54,99	0,4%	R$ 54,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO	46634333000173-1-000453/2024	07/05/2024	R$ 53,48
2	MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	32-2024-JOAQUIM TÁVORA-PR-MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA-PREGÃO ELETRÔNICO	25/04/2024	R$ 56,50
Valor Unitário				**R$ 54,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,99

Item 16: BRITA Nº 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R$ 199,70 (un)	-	R$ 199,70	1,3%	R$ 199,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 13ºBrigada de Infantaria Motorizada | 47ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:900022024 UASG:160147	08/05/2024	R$ 199,70
Valor Unitário				**R$ 199,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 199,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 199,70

Item 17: BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R$ 4,88 (un)	-	R$ 4,88	0%	R$ 4,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	NºPregão:1752023 UASG:986681	20/02/2024	R$ 4,88
Valor Unitário				**R$ 4,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,88

Item 18: ARGAMASSA PISO SOBRE PISO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 13	1	R$ 39,00 (un)	-	R$ 39,00	0,3%	R$ 39,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 16ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:900052024 UASG:160537	10/06/2024	R$ 39,00
Valor Unitário				**R$ 39,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 39,00

Item 19: ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros(larg) x 1,00 metro (comp)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	R$ 4.000,00 (un)	-	R$ 4.000,00	26,9%	R$ 4.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO SUL	01602022000194-1-000202/2024	21/05/2024	R$ 3.500,00
2	Prefeitura Municipal de Chapada	302567	15/05/2024	R$ 4.500,00
Valor Unitário				**R$ 4.000,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.000,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.000,00

Item 20: TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	R$ 0,57 (un)	-	R$ 0,57	0%	R$ 0,57

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM	005-2024-SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM-PREGÃO ELETRÔNICO	07/03/2024	R$ 0,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA	00000324	26/02/2024	R$ 0,49
Valor Unitário				**R$ 0,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,57

Item 21: GUIA CHAPEU DE CONCRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 76,00 (un)	-	R$ 76,00	0,5%	R$ 76,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITATIBA	50122571000177-1-000284/2024	29/05/2024	R$ 72,00
2	MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA	46634069000178-1-000034/2024	10/05/2024	R$ 80,00
Valor Unitário				**R$ 76,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 76,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 76,00

Item 22: BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	R$ 7,24 (un)	-	R$ 7,24	0%	R$ 7,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUINA	25-2024-JUINA-MT-MUNICIPIO DE JUINA-PREGÃO ELETRÔNICO	04/06/2024	R$ 7,00
2	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA	18457226000181-1-000075/2024	27/05/2024	R$ 7,47
Valor Unitário				**R$ 7,24**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,24

Item 23: CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R$ 3,20 (un)	-	R$ 3,20	0%	R$ 3,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	77.817.054/0001-79 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	NºPregão:412023 UASG:987417	30/06/2023	R$ 3,20
Valor Unitário				**R$ 3,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,20

Item 24: TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 246,57 (un)	-	R$ 246,57	1,7%	R$ 246,57

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	46251021000180-1-000149/2024	10/06/2024	R$ 210,21
2	MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS	18602011000107-1-000068/2024	26/03/2024	R$ 294,50
3	MUNICIPIO DE PINHALZINHO	83021857000115-1-000001/2024	19/01/2024	R$ 235,00
Valor Unitário				**R$ 246,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 235,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 246,57

Item 25: TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 102,95 (un)	-	R$ 102,95	0,7%	R$ 102,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBIRA	00003724	23/05/2024	R$ 101,18
2	Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo	15_2024_Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo	07/05/2024	R$ 116,19
3	46.523.122/0001-63 - Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - SP	20965_0632023	14/09/2023	R$ 91,49
Valor Unitário				**R$ 102,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 101,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 102,95

Item 26: TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R$ 196,00 (un)	-	R$ 196,00	1,3%	R$ 196,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.523.122/0001-63 - Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - SP	20965_0632023	14/09/2023	R$ 196,00
Valor Unitário				**R$ 196,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 196,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 196,00

Item 27: TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 494,66 (un)	-	R$ 494,66	3,3%	R$ 494,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI	00007124	24/04/2024	R$ 463,00
2	46.523.122/0001-63 - Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - SP	20965_0632023	14/09/2023	R$ 474,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	00029923	23/08/2023	R$ 546,00
Valor Unitário				**R$ 494,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 474,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 494,66

Item 28: TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 1.261,56 (un)	-	R$ 1.261,56	8,5%	R$ 1.261,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo	15_2024_Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo	07/05/2024	R$ 1.339,50
2	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO	46634333000173-1-000453/2024	07/05/2024	R$ 1.271,57
3	MUNICIPIO DE LOUVEIRA	46363933000144-1-000033/2024	02/05/2024	R$ 1.173,61
Valor Unitário				**R$ 1.261,56**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.271,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.261,56

Item 29: TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R$ 986,75 (un)	-	R$ 986,75	6,6%	R$ 986,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	00023623	03/01/2024	R$ 1.175,00
2	46.523.122/0001-63 - Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - SP	20965_0632023	14/09/2023	R$ 798,50
Valor Unitário				**R$ 986,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 986,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 986,75

Item 30: CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 5,00 (un)	-	R$ 5,00	0%	R$ 5,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	011-2024-FERNANDES PINHEIRO-PR-MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO-PREGÃO ELETRÔNICO	24/04/2024	R$ 5,00	
Valor Unitário					**R$ 5,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 — Média dos Preços Obtidos: R$ 5,00

Item 31: PLACA CERÂMICA ESMALTADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	1	R$ 52,90 (un)	-	R$ 52,90	0,4%	R$ 52,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO	NºPregão:82023 UASG:160530	26/12/2023	R$ 52,90
Valor Unitário				**R$ 52,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,90 — Média dos Preços Obtidos: R$ 52,90

Item 32: CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 26,23 (un)	-	R$ 26,23	0,2%	R$ 26,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ourinhos	98_2023_Ourinhos	28/11/2023	R$ 26,23
Valor Unitário				**R$ 26,23**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,23 — Média dos Preços Obtidos: R$ 26,23

Item 33: TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 359,82 (un)	-	R$ 359,82	2,4%	R$ 359,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	44892693000140-1-000218/2024	10/06/2024	R$ 369,40
2	MUNICIPIO DE IBIRA	00003724	23/05/2024	R$ 350,00
3	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO	46634333000173-1-000453/2024	07/05/2024	R$ 360,05
Valor Unitário				**R$ 359,82**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 360,05 — Média dos Preços Obtidos: R$ 359,82

Item 34: REJUNTE - COR CINZA PLATINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	1	R$ 7,55 (un)	-	R$ 7,55	0,1%	R$ 7,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:562023 UASG:154054	26/12/2023	R$ 7,10
Valor Unitário				**R$ 7,10**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES	92406164000131-1-000025/2024	15/05/2024	R$ 8,00
Valor Unitário				**R$ 8,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,55

Item 35: Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75

PREÇOS / PROPOSTAS.	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 30,00 (un)	-	R$ 30,00	0,2%	R$ 30,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Irupi	00001701-0005812023-0000232023	12/09/2023	R$ 30,00
Valor Unitário				**R$ 30,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,00

Item 36: TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 78,18 (un)	-	R$ 78,18	0,5%	R$ 78,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS	510835-5-023-2023	12/01/2024	R$ 78,18
Valor Unitário				**R$ 78,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 78,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 78,18

Item 37: ARGAMASSA CONCRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R$ 7,00 (un)	-	R$ 7,00	0%	R$ 7,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	NºPregão:900322024 UASG:50001	21/02/2024	R$ 7,00
Valor Unitário				**R$ 7,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,00

Item 38: ARGAMASSA DE CONTRAPISO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 0,67 (un)	-	R$ 0,67	0%	R$ 0,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA VELHA	83102830000157-1-000042/2024	24/05/2024	R$ 0,67
Valor Unitário				**R$ 0,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,67

Item 39: AREIA LAVADA MÉDIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 17	1	R$ 210,00 (un)	-	R$ 210,00	1,4%	R$ 210,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ª Região Militar | Base de Administração e Apoio da 2ªRM	NºPregão:900032024 UASG:160457	23/05/2024	R$ 210,00
Valor Unitário				**R$ 210,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 210,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 210,00

Item 40: AREIA LAVADA GROSSA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R$ 208,05 (un)	-	R$ 208,05	1,4%	R$ 208,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 6ºDepósito de Suprimento	NºPregão:900082024 UASG:160038	16/05/2024	R$ 202,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 51º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:222023 UASG:160160	15/01/2024	R$ 214,10
Valor Unitário				**R$ 208,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 208,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 208,05

Item 41: MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 19,90 (un)	-	R$ 19,90	0,1%	R$ 19,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE MATERLANDIA	18303206000156-1-000025/2024	14/05/2024	R$ 19,90
Valor Unitário				**R$ 19,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,90

Item 42: ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x1,00 m (comp)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R$ 4.615,44 (un)	-	R$ 4.615,44	31%	R$ 4.615,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.488.366/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Nº Pregão:1002023 UASG:988841	05/09/2023	R$ 4.615,44
Valor Unitário				**R$ 4.615,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.615,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.615,44

Item 43: LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 8	1	R$ 249,00 (un)	-	R$ 249,00	1,7%	R$ 249,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Artilharia Divisionária/5ªDE | 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	Nº Pregão:900072024 UASG:160229	06/05/2024	R$ 271,00
2	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A./RJ	Nº Pregão:122023 UASG:927591	26/12/2023	R$ 227,00
Valor Unitário				**R$ 249,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 249,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 249,00

Item 44: CAL PARA PINTURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 19,15 (un)	-	R$ 19,15	0,1%	R$ 19,15

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BUTIA	88117718000103-1-000318/2024	25/06/2024	R$ 18,30
2	MUNICIPIO DE SERTAO	87614269000146-1-000056/2024	20/06/2024	R$ 20,00
Valor Unitário				**R$ 19,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,15

Valor Global: R$ 14.893,20

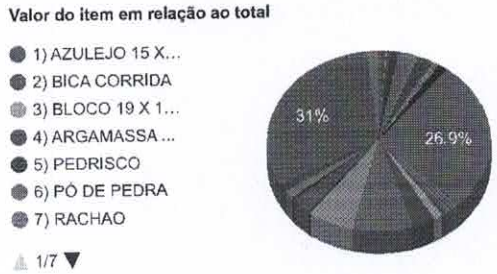

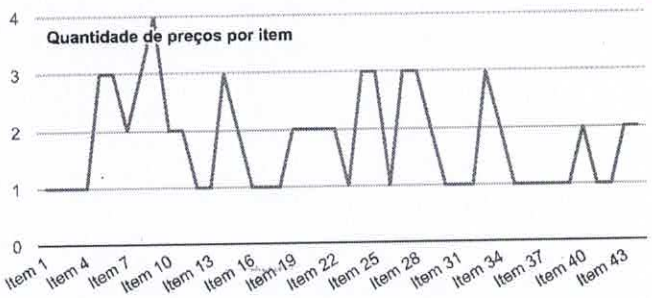

Detalhamento dos Itens

Item 1: AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA

Preço Estimado: R$ 42,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.955.535/0001-19

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Objeto: Aquisição de pisos, revestimentos, rejuntes, azulejos e correlatos para atender as necessidades das secretarias municipais..

Descrição: **Azulejo** - Azulejo Material: Cerâmica , Formato: Quadrado , Comprimento: 15 CM, Largura: 15 CM, Cor: Branca

CatMat: **405781** - Material: Cerâmica | Formato: Quadrado | Comprimento: 15 CM | Largura: 15 CM | Cor: Branca

Data: 31/10/2023 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:892023 / UASG:985385

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/11/2023 16:42

Homologação: 30/11/2023 14:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Metro Quadrado

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.184.646/0001-27 *VENCEDOR*	GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 35,00

Marca: CERAL
Fabricante: C
Modelo: CERAL
Descrição: Azulejo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	São Gonçalo do Sapucaí	R SAO JOSE, 832	(35) 3452-1120

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.327.884/0001-29	HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	R$ 36,00

Marca: CERAL
Fabricante: CERAL
Modelo: Azulejo Material: Cerâmica , Formato: Quadrado , C
Descrição: Azulejo Material: Cerâmica , Formato: Quadrado , Comprimento: 15 CM, Largura: 15 CM, Cor: Branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AVENIDA ORLANDO REZENDE ANDRADE, 618	(35) 9740-4588	unicontabiltc@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R$ 48,06

Marca: Ceral
Fabricante: Ceral
Modelo: Azulejo 15x15
Descrição: Azulejo - Azulejo Material: Cerâmica , Formato: Quadrado , Comprimento: 15 CM, Largura: 15 CM, Cor: Branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	AV LISETE COELHO LOURENCO, 2090	DONIZETE	(16) 3704-8444	ads.franca@hotmail.com

28.429.720/0001-96 GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI — R$ 48,07

Marca: CERAL
Fabricante: CERAL
Modelo: CERAL
Descrição: AZULEJO BRANCO, 15 X 15 CM, CAIXA COM 2 M2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Nova União	AV JOSE AFONSO FERNANDES, 607	CARLA	(31) 3035-8000	comercial@globalds.com.br

Item 2: BICA CORRIDA

Preço Estimado: R$ 162,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 162,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 162,90

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	BICA CORRIDA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 162,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ
Objeto: Eventual aquisição debica corrida para serem utilizadas em trechos de serra e pontos mais criticos das estradas vicinais do municipio de são sebastião do alto..
Descrição: **Brita** - Brita Material: Pedra Moída , Tipo: Bica Corrida , Aplicação: Base Para Asfalto
CatMat: **328403** - Material: Pedra Moída | Tipo: Bica Corrida | Aplicação: Base Para Asfalto

Data: 24/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:712023 / UASG:985905
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2024 12:04
Homologação: 31/01/2024 09:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Metro Cúbico
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.961.451/0001-19	JOSE ARAUJO PEDREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 137,00

VENCEDOR

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo: CONFORME PROPOSTA
Descrição: CONFORME PROPOSTA

Endereço:
,

155.003.907-59 JOEL WERMELINGER ARAUJO — R$ 138,00

Marca: JEQUITIBA
Fabricante: JEQUITIBA
Modelo: JEQ
Descrição: BICA CORRIDA

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

39.418.649/0001-62 CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA — R$ 162,00

Marca: Jundia
Fabricante: Jundia
Modelo: Jundia
Descrição: BICA CORRIDA COM FRETE POR CONTA DO FORNECEDOR PARA SEREM UTILIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Endereço:
,

32.074.981/0001-08 TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 162,90

Marca: Pedrinco
Fabricante: Pedrinco
Modelo: Bica Corrida
Descrição: BICA CORRIDA COM FRETE POR CONTA DO FORNECEDOR PARA SEREM UTILIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 790	(21) 2617-8282	sac.tortora@gmail.com

40.787.416/0001-16 BRANDAL SUPERMERCADO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 169,50

Marca: PEDREIRA MORRO AZUL
Fabricante: INDEFINIDO
Modelo: INDEFINIDO
Descrição: PROPOSTA DE PREÇO CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Sebastião do Alto	AVENIDA HELIO TEIXEIRA VOGAS, S/N	(22) 2556-1191 / (22) 2556-1317	pauloleitecontador@hotmail.com

40.909.945/0001-45 CARVALHO BONAN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 184,50

Marca: PEDREIRA S JOSE
Fabricante: PEDREIRA S JOSE
Modelo: CONFORME PROPOSTA
Descrição: CONFORME PROPOSTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Sebastião do Alto	RUA ARNECIDIO LANNES QUEIROZ, 41	(22) 2556-1191 / (22) 2556-1317	pauloleitecontador@hotmail.com

35.875.067/0001-54 GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA — R$ 189,47

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: BICA CORRIDA COM FRETE POR CONTA DO FORNECEDOR PARA SEREM UTILIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	Oscar	(85) 9981-0453	gmfcomercioeservicos1@gmail.com

Item 3: BLOCO 19 X 19 X 39

Preço Estimado: R$ 5,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BLOCO 19 X 19 X 39	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,18**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
13ºBrigada de Infantaria Motorizada
47ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Pregão Eletrônico Pregão 02/2024 par a Aquisição de material de consumo para a seção de serviços gerais do 47 BI.

Descrição: **Bloco de concreto** - BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO 39 CM LARGURA 14 CM ALTURA 19 CM APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL TIPO VAZADO

CatMat: **478212** - Comprimento: 39 CM | Largura: 14 CM | Altura: 19 CM | Aplicação: Construção Civil | Tipo: Vazado

Data: 08/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900022024 / UASG:160147
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 3,98

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Bloco de concreto - Bloco De Concreto Comprimento: 39 CM, Largura: 14 CM, Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil , Tipo: Vazado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

44.349.867/0001-22	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 5,18

Marca: CONCRETO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONCRETO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA HERMELINDO LAZARINI, 226	Jucelino	(67) 3025-5177	jmconstruserv@gmail.com

32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	R$ 5,28

Marca: Moreira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Moreira
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corguinho	AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158	(67) 9907-8124	grazielle@vilelaparaguassu.com.br

Item 4: ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO

Preço Estimado: R$ 84,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 84,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 84,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 84,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE PINTURA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO QUE CONDIZ A REALIZAÇÃO DE CURSO PROFISSIONALIZANTE, PARA INTEGRAÇÃO DOS USUÁRIOS AO MERCADO DE TRABALHO, BEM COMO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 05 CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, ABORDAGEM SOCIAL, PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E CIDADE DO IDOSO.

Descrição: **Massa de base cimentícia 18 kg.** - Massa de base cimentícia 18 kg.

Data: 09/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12984303000175-1-000005/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade (U)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.437.729/0001-06	D URBANIZZE CASA E CONSTRUÇÃO LTDA *VENCEDOR*	R$ 84,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 5: PEDRISCO

Preço Estimado: R$ 173,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 173,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 173,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PEDRISCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 152,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Artilharia Divisionária/5ªDE
15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais de construção e elétricos

Descrição: **Pedrisco** - Pedrisco

CatMat: **601214** - Material: Rocha Fragmentada | Aplicação: Pavimentação

Data: 06/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160229
Lote/Item: /172
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.371.904/0001-73	DIMITRY SOLUCOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 147,00

Marca: P.M.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P.M.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lapa	R CORONEL EDUARDO CORREA, 558	(41) 9943-2867	lucasdimitrygonzagadossantos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.333.210/0001-03	NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 158,74

Marca: MOROSKI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOROSKI
Descrição: Pedrisco - Pedrisco Material: Rocha Fragmentada , Aplicação: Pavimentação

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 190,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Objeto: Aquisição de materiais destinados a reforma do pavilhão II, destinado a atender as necessidades desta Unidade Prisional.

Descrição: **Pedrisco** - Pedrisco

Data: 20/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-001744/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 21/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Metro Cúbico
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.481.387/0001-88	MARCIA APARECIDA GARCIA 29092617865	R$ 190,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	ALAMEDA DAS ANDORINHAS, 13-145	(14) 9793-2313	nilton.agnelli@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 179,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DESCALVADO

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições parceladas de pedra portuguesa e pedrisco limpo em pó para atender as necessidades da Prefeitura de Descalvado-SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **PEDRISCO LIMPO DE PÓ - 4,6 a 9,5MM** - PEDRISCO LIMPO DE PÓ - 4,6 a 9,5MM

Data: 19/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46732442000123-1-000045/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 21/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.350
Unidade: TON
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.350.473/0001-72	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 179,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tambaú	AVENIDA JOSE GATTO, 1308	(19) 3673-3264	escmarciorosa@gmail.com

Item 6: PÓ DE PEDRA

Preço Estimado: R$ 142,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 142,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 142,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÓ DE PEDRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição parcelada de materiais de construção, ferramentas e epis.

Descrição: **Pó de pedra** - Pó De Pedra Material: Pedra Britada , Aplicação: Pavimentação , Características Adicionais: Granulometria Menor Que 50 Mm

CatMat: **313509** - Material: Pedra Britada | Aplicação: Pavimentação | Caracteristicas Adicionais: Granulometria Menor Que 50 Mm

Data: 25/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:542023 / UASG:988675
Lote/Item: /124
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2024 08:22
Homologação: 01/02/2024 11:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 569
Unidade: Metro Cúbico
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.849.623/0001-69	JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY *VENCEDOR*	R$ 119,50

Marca: PINHAL
Fabricante: PINHAL
Modelo: PINHAL
Descrição: Pó de Brita

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Cacequi	R GIL PRATES, 138	(55) 3254-1222

16.692.339/0001-36 BRITAGEM SANTIAGO LTDA R$ 120,00

Marca: BRITAGEM SANTIAGO
Fabricante: BRITAGEM SANTIAGO
Modelo: PÓ DE PEDRA
Descrição: FORNECIMENTO DE PÓ DE BRITA

Endereço:

42.470.027/0001-98 COUTO & RIBEIRO CONSTRUCOES LTDA R$ 139,50

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: BRITANORTE
Modelo: 1/4
Descrição: PÓ DE BRITA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santiago	RUA CONCEICAO DA JORNADA FORTES, 749	TANIA BARCELLOS	(55) 99619-5333	construtoratbr@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 176,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE

Objeto: Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento de Materiais para Campo para a Embrapa Semiárido.

Descrição: **Pó de pedra** - Material: Pedra Britada, Aplicação: Concreto, Caracteristicas Adicionais: Granulometria 3,16" ,

CatMat: **486732** - Material: Pedra Britada | Aplicação: Concreto | Caracteristicas Adicionais: Granulometria 3,16"

Data: 28/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:772023 / UASG:135012
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/12/2023 16:20
Homologação: 29/12/2023 16:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Metro Cúbico
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	R$ 176,00

VENCEDOR

Marca: PEDREIRA
Fabricante: PEDREIRA
Modelo: PEDREIRA
Descrição: PÓ de PEDRA

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 130,99**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de material de construção para Policia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Descrição: **Pó De Pedra** - Pó De Pedra Material: Pedra Britada , Aplicação: Concreto , Caracteristicas Adicionais: Granulometria 3,16"

CatMat: **486732** - Material: Pedra Britada | Aplicação: Concreto | Caracteristicas Adicionais: Granulometria 3,16"

Data: 21/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:17002023 / UASG:943001
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/02/2024 10:17
Homologação: 07/02/2024 16:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Metro Cúbico
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.989.973/0001-00	CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	R$ 74,00

VENCEDOR

Marca: AG
Fabricante: AG
Modelo: AG
Descrição: Arisco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV JOAO DE ARAUJO LIMA, 1237	(85) 8762-1563	mjferragens01@hotmail.com

50.544.276/0001-09	PUMA LICITACOES LTDA	R$ 81,00

Marca: Russas
Fabricante: Russas
Modelo: Russas
Descrição: Arisco.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

26.088.958/0001-70 A V F BATISTA MULTIVENDAS — R$ 104,00

Marca: DATERRA
Fabricante: DATERRA
Modelo: 1.0
Descrição: Pó De Pedra Material: Pedra Britada , Aplicação: Concreto , Caracteristicas Adicionais: Granulometria 3,16"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	TV ESTUDANTE JUCA, 604	ANTONIA	(85) 3232-7757	avmultivendas@gmail.com

06.028.189/0001-07 TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS LTDA — R$ 112,00

Marca: A VIANA
Fabricante: A VIANA
Modelo: A VIANA
Descrição: Descrição: Pó De Pedra Material: Pedra Britada , Aplicação: Concreto , Características Adicionais: Granulometria 3.16"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA MOREIRA GOMES, 304	Francisco de Assis Cavalcante Jr	(85) 3239-1755	topdeassis@yahoo.com.br

41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA — R$ 149,98

Marca: CERÂMICA IPUEIRAS
Fabricante: CERÂMICA IPUEIRAS
Modelo: Pó De Pedra
Descrição: Pó De Pedra Material: Pedra Britada , Aplicação: Concreto , Caracteristicas Adicionais: Granulometria 3,16"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com

05.040.396/0001-14 M R MAGALHAES SILVA LTDA — R$ 150,00

Marca: alianca
Fabricante: alianca
Modelo: m3
Descrição: 6 Arisco. m³ 50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA D LEOPOLDINA, 1344	(85) 3254-4403	mrmagalhaes2007@hotmail.com

13.002.386/0001-12 IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA — R$ 305,00

Marca: GUI
Fabricante: GUI
Modelo: GUI
Descrição: Arisco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 323	(85) 3023-6967	asteconta@gmail.com

12.290.912/0001-24 AGRADA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA — R$ 408,00

Marca: DIVERSAS
Fabricante: DIVERSAS
Modelo: DIVERSAS
Descrição: Pó De Pedra Material: Pedra Britada , Aplicação: Concreto , Caracteristicas Adicionais: Granulometria 3,16"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R LAURO MAIA, 101	(85) 8815-4145/ (85) 3463-1907	metamilcont2017@gmail.com

Item 7: RACHAO

Preço Estimado: R$ 193,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 193,55 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 193,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RACHAO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 224,29**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

57

CNPJ: 07.624.790/0001-25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material de construção baseado no desconto ofertado sobre a Tabela SINAPI (sem desoneração) na data da ordem de fornecimento, visando atender as diversas atividades realizadas pelo Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS).

Descrição: **Pedra Bruta** - Pedra Bruta Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral , Tipo: Rachão

CatMat: **483457** - Tipo: Rachão | Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral

Data: 16/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:62023 / UASG:160015

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Metro Cúbico

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.583.705/0001-32 *VENCEDOR*	TENDENCIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 112,20

Marca: JAZIDA
Fabricante: JAZIDA
Modelo: JAZIDA
Descrição: Pedra Bruta Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral , Tipo: Rachão

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOAO DE CASTRO, 173	LUCIANA CARVALHO PIMENTA	(92) 98160-2303	luciana.aleam@gmail.com

43.728.512/0001-81 ENIVALDO N GENEROSO LTDA — R$ 154,84

Marca: PEDRA
Fabricante: PEDRA
Modelo: PEDRA
Descrição: Pedra Bruta Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral , Tipo: Rachão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ALICE TAVARES DA SILVA, 6	(92) 9490-9326	escritacontabil2016@gmail.com

18.310.957/0001-08 J. E. B. DE MELO EIRELI — R$ 201,96

Marca: GRANADA MINERAÇÃO
Fabricante: GRANADA MINERAÇÃO
Modelo: PEDRA RACHÃO
Descrição: Pedra bruta, tipo rachão, aplicação fabricação de concreto, pré-moldados, uso em geral (arrimo/fundação). (COTA PRINCIPAL)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV SAO SEBASTIAO, 2234	(95) 9126-1191	zeedsonbarbosa@hotmail.com

50.184.462/0001-84 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES — R$ 224,29

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo: Pedra Bruta Aplicação: Fabricação De Concreto, Pr
Descrição: Pedra Bruta Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral , Tipo: Rachão

Endereço:

.

07.664.487/0001-56 VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 224,29

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: m³
Descrição: "Pedra bruta, tipo rachão, aplicação fabricação de concreto, pré-moldados, uso em geral (arrimo/ fundação). (COTA PRINCIPAL)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AV CORONEL SAVIO BELOTA, 1995	(92) 3088-1919

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.538.577/0001-88	MJA COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 224,33

Marca: In Natura
Fabricante: In Natura
Modelo: rachão
Descrição: Pedra bruta, tipo rachão, aplicação fabricação de concreto, pré-moldados, uso em geral (arrimo/ fundação).

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 224,38

Marca: SINAPI
Fabricante: SINAPI
Modelo: SINAPI
Descrição: Pedra bruta, tipo rachão, aplicação fabricação de concreto, pré-moldados, uso em geral (arrimo/ fundação). (COTA PRINCIPAL)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	Oscar	(85) 9981-0453	gmfcomercioeservicos1@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.936.252/0001-13	J C FARIAS PEREIRA	R$ 224,38

Marca: Quibrita mineraçao
Fabricante: Quibrita mineraçao
Modelo: tipo rachão
Descrição: Pedra bruta, tipo rachão, aplicação fabricação de concreto, pré-moldados, uso em geral (arrimo/ fundação). (COTA RESERVADA ME/EPP/COOP, ITEM 25)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228	Carlos	(86) 9958-1510	licitacoes.farias@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 162,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Objeto: MATERIAIS PARA LEITO DE SECAGEM E RESIDUOS
Descrição: **Pedra Bruta tipo: rachão, aplicação: fabricação de concreto, pré-moldados, uso em geral** - Pedra Bruta tipo: rachão, aplicação: fabricação de concreto, pré-moldados, uso em geral

Data: 23/05/2024 10:28
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-001520/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Metro Cúbico
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.792.356/0001-01	PIRAJUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 162,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pirajui	R CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 316	(014) 5722-3383	vicari@ iplus.com.br

Item 8: TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m

Preço Estimado: R$ 90,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,56 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 90,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 91,15**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Venecia

Objeto: Aquisicao de tubos de concreto (manilhas) para serem utilizadas nos servicos de construcao de bueiros, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste municipio.

Descrição: **TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,30** - TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,30

Data: 21/12/2023 08:00
Modalidade: Pregao Eletronico
SRP: NÃO
Identificação: 00003776-5861722023-0000372023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/01/2024 00:00
Fonte: https://novavenecia-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.172.476/0001-60	PREBON PREMOLDADOS LTDA	R$ 91,15

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Nova Venécia	ROD NOVA VENECIA A BOA ESPERANCA, 1955	Isaias	(27) 3752-7719	pr.ebon@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 86,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.443.632/0001-60

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelado de material para construção e hidráulico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jose do Jacuipe, Bahia.

Descrição: **TUBO DE CONCRETO ARMADO** - TUBO DE CONCRETO ARMADO, D = 0,30 M

Data: 23/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75699
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.331.985/0001-87	JOSEVAL ALVES PEREIRA	R$ 86,00

VENCEDOR

Marca: MILENIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MILENIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 94,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

Descrição: **TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,30 X 1,50 (1° QUALIDADE)** - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,30 X 1,50 (1° QUALIDADE)

Data: 23/08/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00029923
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Homologação: 28/08/2023 00:00
Fonte: spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: MTS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.204.978/0001-82	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 94,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cosmópolis	RUA TRES, 222	LUCIANA	(19) 2222-1722	compras2@redecomercio.com.br

Item 9: TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m

Preço Estimado: R$ 262,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 262,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 262,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 300,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

Objeto: - Registro de preços para aquisição de tubos de concreto armado e aduelas.

Descrição: **Tubo de concreto armado CA1 - 0,60 Interno x 1,50 de comprimento.** - Tubo de concreto armado CA1 - 0,60 Interno x 1,50 de comprimento.

Data: 10/06/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44892693000140-1-000218/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.687.478/0001-92	HURSAN COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	R$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	RUA SERGIO PORTO, 200	(11) 3687-5897/ (11) 4164-3594	hursan@ig.com.br

61

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 293,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado e derivados

Descrição: **TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 01 DE Ø 0,60 X 1,50 COMRIMENTO -** TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 01 DE Ø 0,60 X 1,50 COMRIMENTO

Data: 16/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00015524
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/
Quantidade: 51
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.099.983/0001-69 *VENCEDOR*	JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 293,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Atibaia	R ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2455	(11) 4416-7654	geni@jesusdemari.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 220,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de tubos de concreto, a serem utilizados nos serviços de manutenção de estradas do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **Tubo de Concreto Armado tipo macho/fêmea, PB PA2 - 1,50 metros de comprimento x 0,60 metro diâmetro, de acordo com a norma da NBR 8890 da ABNT para este material.** - Tubo de Concreto Armado tipo macho/fêmea, PB PA2 - 1,50 metros de comprimento x 0,60 metro diâmetro, de acordo com a norma da NBR 8890 da ABNT para este material.

Data: 07/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634333000173-1-000453/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 375
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.527.609/0001-14 *VENCEDOR*	WDA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 220,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapeva	R PROFESSOR RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, 138	(43) 9854-9449	wdadistribuidoraitapeva@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 238,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

Descrição: **TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 0,60 X 1,50 (1° QUALIDADE)** - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 0,60 X 1,50 (1° QUALIDADE)

Data: 23/08/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00029923
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Homologação: 28/08/2023 00:00
Fonte: spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 400
Unidade: MTS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.204.978/0001-82	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 238,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cosmópolis	RUA TRES, 222	LUCIANA	(19) 2222-1722	compras2@redecomercio.com.br

Item 10: REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS, COR BRANCA

Preço Estimado: R$ 6,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS, COR BRANCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
6ºDepósito de Suprimento

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais de expediente, higienização, limpeza, cons trução e acondicionamento e embalagem em provei to do 6º Depósito de Suprimento.

Descrição: **Argamassa** - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS COR BRANCA TIPO REJUNTE

CatMat: **405159** - Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos | Cor: Branca | Tipo: Rejunte

Data: 16/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:160038
Lote/Item: /41
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Saco
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS *VENCEDOR*	R$ 4,99

Marca: INDEFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INDEFLEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01	(82) 9658-4748	samyravasconcelos01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.527.190/0001-23	A.F. DE OLIVEIRA LTDA	R$ 5,49

Marca: M TOP / RESINADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: M TOP / RESINADO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

36.583.534/0001-35	C M ARAGAO FERREIRA	R$ 6,50

Marca: concrejunte
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ac3 branca
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

50.498.533/0001-13	50.498.533 MAURICIO DIAS GUERREIRO DA SILVA	R$ 10,95

Marca: CONCREJUNTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REJUNTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

34.521.390/0001-67	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 10,95

Marca: MULTICOLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MULTICOLA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R COUCEIROS DE ABREU, 116	(71) 3313-3424	larconstrucao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: Aquisição de material de construção, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), sediadas na cidade do Rio Grande/RS, da Capitania Fluvial de Porto Alegre/RS, da Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS e Agência da Capitania dos Portos em Tramandaí/RS..

Descrição: **Argamassa** - Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos , Cor: Branca , Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes , Características Adicionais: Antifungos E Impermeável

CatMat: **233376** - Composição: Cimento, Calcário E Aditivos | Cor: Branca | Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes | Características Adicionais: Antifungos E Impermeável

Data: 24/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:785810
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/05/2024 14:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 410
Unidade: Saco 1,00 KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.952.684/0001-94	G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R$ 6,39

VENCEDOR

Marca: CERTA
Fabricante: CERTA
Modelo: Cód. 31
Descrição: Argamassa, composição cimento, calcário e aditivos, cor branca, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características adicionais antifungos e impermeável. Saco de 1kg.

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.234.348/0001-19	PROTERON MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 7,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Interno , Apresentação: Pó , Tipo: Ac I , Normas Técnicas: Nbr 14081

Endereço:

,

Item 11: CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m

Preço Estimado: R$ 56,92 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 56,92 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 56,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 61,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m** - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m

Data: 29/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 48_2024_pe38_2024_Itatiba
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Peça
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.763.325/0001-45 *VENCEDOR*	PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃ	R$ 61,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 51,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Objeto: EXECUCAO DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO NO LOTEAMENTO AUGUSTINHO MACEDO, BAIRRO VILA DO SUL, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE ALEGRE-ES
Descrição: **CANALETA MEIA CANA D = 0,30 M ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA E BRITA COMERCIAIS** - CANALETA MEIA CANA D = 0,30 M ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Data: 09/01/2024 09:00
Modalidade: Tomada de Precos
SRP: NÃO
Identificação: 00001513-0092212023-0000372023
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2024 00:00
Fonte: https://alegre-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 150
Unidade: METROS
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.029.227/0001-93	PROSERVES COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 51,85

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 12: CIMENTO CP II - E 32

Preço Estimado: R$ 45,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 45,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 45,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CIMENTO CP II - E 32	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
6ºDepósito de Suprimento

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais de expediente, higienização, limpeza, cons trução e acondicionamento e embalagem em provei to do 6º Depósito de Suprimento.

Descrição: **Cimento portland** - CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER TIPO CP II - F 32

CatMat: **454500** - Material: Clinker | Tipo: Cp Ii - F 32

Data: 16/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:160038
Lote/Item: /40
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Saco
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.521.390/0001-67	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 41,45

VENCEDOR

Marca: FACIMENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FACIMENT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R COUCEIROS DE ABREU, 116	(71) 3313-3424	larconstrucao@hotmail.com

52.174.592/0001-61	52.174.592 LUCAS PEIXOTO LEONES	R$ 43,90

Marca: Poty
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CPII F32
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

38.227.837/0001-40	TAMIRES DA SILVA CONCEICAO DE FREITAS 03705931547	R$ 45,89

Marca: ZEBU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ZEBU
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R RAUL LEITE, 1264	(75) 9136-2989	s.o.fardamentos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.498.533/0001-13	50.498.533 MAURICIO DIAS GUERREIRO DA SILVA	R$ 50,00

Marca: FACIMENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CIMENTO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

51.884.031/0001-93	VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	R$ 54,00

Marca: Cimento
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50 kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 13: GUIA DE CONCRETO

Preço Estimado: R$ 58,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 58,41 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 58,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GUIA DE CONCRETO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 58,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço comum para manutenção de instalações de bens imóveis (prestação de serviço não continuado), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e anexos, afim de atender as necessidades das Organizações Militares de Campo Grande/MS (GCALC)..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016

CatSer: **1627** - Manutenção / Reforma Predial

Data: 26/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:82023 / UASG:160530
Lote/Item: /137
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/01/2024 10:49
Homologação: 19/01/2024 12:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.515
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.777.340/0001-75	RENOVA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA	R$ 52,82

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA MARIA CLARA MACHADO, 115	(67) 3202-2137	renova.licitacao@gmail.com

18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 53,92

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R RUI BARBOSA, 1067	PAULO	(67) 3025-5177	jmconstruserv@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.701.129/0001-49	ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA	R$ 58,41

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	R$ 60,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016. Nos valores propostos estarão inclusos todas as despesas decorrentes necessárias à perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como custos de aquisição e fornecimento de materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra, impostos, leis sociais, seguros, transportes, fretes, lucros, despesas indiretas, pagamentos e encargos com funcionários, seguros, taxas, etc. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de início: O início de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, para execução dos serviços cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço); Incluso toda mão de obra especializada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessários.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 5443	(21) 2401-5624	oxg.net@uol.com.br

49.550.435/0001-07	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 62,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016

Endereço:
,

Item 14: CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39

Preço Estimado: R$ 4,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,26 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APUCARANA
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de obras de uso geral na manutenção, para a continuidade das demandas da Secretaria de Obras e da Secretaria de Serviços Públicos.
Descrição: **CANALETA DE CONCRETO - ESTRUTURAL - NAS MEDIDAS ? 14 X 19 X 39 CM** - CANALETA DE CONCRETO - ESTRUTURAL - NAS MEDIDAS ? 14 X 19 X 39 CM

Data: 23/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75771253000168-1-000091/2024
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.898.701/0001-22	SUL BRASIL ASSESSORIA E REPRESENTACAO EM LICITACOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 4,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1380	(43) 9907-2028/ (43) 3122-1815	alison@sulbrasillicitacoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL AQUISICAO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO E BLOCOS TIPO PAVER PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICACOES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA

Descrição: **CANALETA DE CONCRETO TIPO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM -** CANALETA DE CONCRETO TIPO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM

Data: 15/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01566621000108-1-000284/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.683.308/0001-68	CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA *VENCEDOR*	R$ 4,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Caibi	R EGIDIO FERRONATO, 161	JULIA	(49) 3648-0030	caibi.cac@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Bloco de Concreto tipo Vedação Aparente e Bloco de Concreto Canaleta Aparente

Descrição: **Bloco de concreto canaleta, aparente com textura lisa sem falhas, dimensões 14 x 19 x 39 cm -** Bloco de concreto canaleta, aparente com textura lisa sem falhas, dimensões 14 x 19 x 39 cm

Data: 24/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 52561214000130-1-000052/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.153.893/0001-24	SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 3,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 15: CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m

Preço Estimado: R$ 54,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 54,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 54,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de tubos de concreto, a serem utilizados nos serviços de manutenção de estradas do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **Canaleta de Concreto PB PA2, 1,00 metro de comprimento x 0,40 metro diâmetro para captação de águas pluviais (MEIA CANA)** - Canaleta de Concreto PB PA2, 1,00 metro de comprimento x 0,40 metro diâmetro para captação de águas pluviais (MEIA CANA)

Data: 07/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634333000173-1-000453/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 113
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.309.137/0001-09	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA *VENCEDOR*	R$ 53,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: Itapetininga
Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 56,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, PEÇAS DE MEIO FIO/CANALETA DE CONCRETO, PEÇAS DE MEIO FIO RETO, CANALETAS DE CONCRETO/ (MEIO TUBO), PEÇAS DE LAJOTAS SEXTAVADAS, PEDRA Nº 1, PEDRA Nº 2, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, PEDRA TIPO RACHÃO, BRITA GRADUADA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA..

Descrição: **Canaleta de Concreto (Meio Tubo) 0,40 x 1,00 (macho e fêmea - simples) PS2 43670, 24 KN.m** - Canaleta de Concreto (Meio Tubo) 0,40 x 1,00 (macho e fêmea - simples) PS2 43670, 24 KN.m

Data: 25/04/2024 09:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 32-2024-JOAQUIM TÁVORA-PR-MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 7/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.226.882/0001-39	BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 48,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Arapoti
Endereço: R CASSEMIRO SOVA,, 232

70

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.923.994/0001-08	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	R$ 52,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Siqueira Campos	ROD BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024, 1310	(43) 3571-1613/ (43) 3571-2131	neycontador@globo.com

40.028.767/0001-43	LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES	R$ 60,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.527.609/0001-14	WDA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 61,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapeva	R PROFESSOR RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, 138	(43) 9854-9449	wdadistribuidoraitapeva@gmail.com

Item 16: BRITA Nº 1

Preço Estimado: R$ 199,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 199,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 199,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BRITA Nº 1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 199.70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
13ºBrigada de Infantaria Motorizada
47ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Pregão Eletrônico Pregão 02/2024 par a Aquisição de material de consumo para a seção de serviços gerais do 47 BI.

Descrição: **Brita** - BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA 1

CatMat: **216957** - Material: Rocha Triturada | Tamanho: Brita 1

Data: 08/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:160147
Lote/Item: /22
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Metro cúbico
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - *VENCEDOR*	R$ 197,00

Marca: ONOFRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ONOFRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA SALGADO FILHO, 3261	Alessandro	(67) 3305-0254	classea@classealicitacao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.658.667/0001-53	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 198,00

Marca: PEDREIRA TAMOIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRITA 1
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE. 05443	Carlos Alberto Fernandes Correia	(21) 2401-5624	realcenter.net@uol.com.br

44.349.867/0001-22	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 201,40

Marca: MINERAÇÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MINERAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA HERMELINDO LAZARINI, 226	Jucelino	(67) 3025-5177	jmconstruserv@gmail.com

32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	R$ 207,00

Marca: Moreira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Moreira
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corguinho	AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158	(67) 9907-8124	grazielle@vilelaparaguassu.com.br

Item 17: BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39

Preço Estimado: R$ 4,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de materiais de construção, destinados às Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Limpeza Pública e Serviços..
Descrição: **Bloco de concreto -** Bloco De Concreto Comprimento: 39 CM, Largura: 14 CM, Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil , Tipo: Vazado
CatMat: **478212 -** Comprimento: 39 CM | Largura: 14 CM | Altura: 19 CM | Aplicação: Construção Civil | Tipo: Vazado

Data: 20/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1752023 / UASG:986681
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/02/2024 16:42
Homologação: 23/02/2024 11:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 41.250
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.566.741/0001-84	A S ZIHLMANN ARTEFATOS DE CONCRETO *VENCEDOR*	R$ 3,68

Marca: Blocão
Fabricante: Blocão
Modelo: conforme o edital
Descrição: BLOCO DE CONCRETO ESTRUTUAL 14 X 19 X 39

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.281.482/0001-27	CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 4,08

Marca: N C COMOTTI ARTEFATO
Fabricante: N C COMOTTI ARTEFATO
Modelo: BLOCO ESTRUTURAL 14X19X39
Descrição: Bloco de concreto - Bloco De Concreto Comprimento: 39 CM, Largura: 14 CM, Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil , Tipo: Vazado

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AV PAULO LINCOLN V PONTIN, 777

49.637.627/0001-47	R.R. SOLUCOES INTELIGENTE EM DRYWALL E SERVICOS LTDA	R$ 4,62

Marca: Bloco Fortinato
Fabricante: Bloco Fortinato
Modelo: BLOCO CONCRETO 39CM X 14 X 19CM TIPO VAZADO
Descrição: BLOCO CONCRETO 39CM X 14 X 19CM TIPO VAZADO

Endereço:
,

47.952.380/0001-28	RFG DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,88

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: ESTRUTURAL 14X19X39
Descrição: BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	R SENADOR JOSE BONIFACIO, 15	(19) 9706-7339	rafaelgasparotto83@gmail.com

37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 5,83

Marca: ARTEFATOS
Fabricante: ARTEFATOS
Modelo: ARTEFATOS
Descrição: BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 38	EREMASTER DISTRIBUIDORA	(54) 3712-5442	vendas.eremaster@gmail.com

27.263.162/0001-79	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	R$ 5,87

Marca: SJG
Fabricante: SJG
Modelo: Estrutural 14x19x39
Descrição: Bloco Estrutural 14x19x39

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PROFESSOR ALIPIO DE BARROS, 839	HUGO	(11) 2581-4226	depotavio@gmail.com

32.212.012/0001-76	WJR DE JESUS CONSTRUCOES E MANUTENCOES EIRELI	R$ 5,88

Marca: NC ARTEFATOS
Fabricante: Empresa N C Comotti Artefatos de Cimento LTDA
Modelo: 14X19X39
Descrição: BLOCO DE CONCRETO ESTRUTUAL 14 X 19 X 39

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marilia	R NAIR ROSILIO GUTIERREZ, 146	(14) 3417-4553	i9conatb@gmail.com

Item 18: ARGAMASSA PISO SOBRE PISO

Preço Estimado: R$ 39,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 39,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 39,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ªBrigada de Infantaria de Selva

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial de construção.

Descrição: **Argamassa** - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO APRESENTAÇÃO PÓ TIPO AC II NORMAS TÉCNICAS NBR 14081

CatMat: **315172** - Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos | Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso | Características Adicionais: Colante De Uso Externo | Apresentação: Pó | Tipo: Ac Ii | Normas Técnicas: Nbr 14081

Data: 10/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:160537
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 259
Unidade: Saco
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS *VENCEDOR*	R$ 27,80

Marca: cabral
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.426.569/0001-38 ANGELICA DA SILVA CUNHA — R$ 28,00

Marca: cbx
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cbx
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Tefé	R CAMPINAS, 317	(97) 8102-1555	foxangel43@gmail.com

45.893.926/0001-91 S G DE SOUZA LTDA — R$ 30,00

Marca: AMAZOMIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACLI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.947.593/0001-02 C B L COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMAT — R$ 34,10

Marca: João de Barro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AC II
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.625.491/0001-17 SACA - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA — R$ 35,00

Marca: CABRAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CABRAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R COMENDADOR VICENTE CRUZ, 1001	(92) 3233-2874

28.388.146/0001-75 ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI — R$ 38,00

Marca: AMAZOMIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R VIOLETA AREOSA, 411	ANDREA	(92) 99231-3534	phamarques34@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

50.184.462/0001-84 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES — R$ 39,00

Marca: amazomix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: amazomix
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

16.889.292/0001-03 APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA — R$ 44,99

Marca: Ceramfix - Ceramfix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Argamassa colante AC II
Descrição: Argamassa - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Ii , Normas Técnicas: Nbr 14081

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA JOAO QUIRINO DE SOUZA, 992	(16) 3026-1246	apoll.franca@hotmail.com

36.663.637/0001-05 R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI — R$ 45,00

Marca: cola firme
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ac2
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA COSME FERREIRA, 6138	Ricardo	(92) 98854-2789	licitacoes.rpferragens@gmail.com

23.032.493/0001-47 FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO - EIRELI — R$ 45,90

Marca: QUARTZOLIT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUARTZOLIT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Tefé	RUA ARMANDO BARROS, 253	(97) 9187-1198 / (97) 8113-0820	construtorarodrigues1989@gmail.com

10.583.705/0001-32 TENDENCIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA — R$ 46,00

Marca: PORTOKOLL/NAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COMPATIVEL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOAO DE CASTRO, 173	LUCIANA CARVALHO PIMENTA	(92) 98160-2303	luciana.alcam@gmail.com

35.689.930/0001-89 HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI — R$ 46,00

Marca: conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 198	(92) 8120-3000	joseh@gelopecas.com.br

09.068.212/0001-85 T. H. S. BEZERRA LTDA — R$ 46,26

Marca: JOAO DE BARRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JOAO DE BARRO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SANTO AFONSO, 231	ANDRÉ	(92) 99272-9239	almoteservicos@outlook.com

Item 19: ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros(larg) x 1,00 metro (comp)

Preço Estimado: R$ 4.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.000,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros(larg) x 1,00 metro (comp)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO SUL
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: **ADUELA DE CONCRETO ARMADO MED: 2X2X1 M** - ADUELA DE CONCRETO ARMADO MED: 2X2X1 M

Data: 21/05/2024 12:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01602022000194-1-000202/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.665.564/0001-22 *VENCEDOR*	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETO LTDA	R$ 3.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Garibaldi	R SALGADO FILHO, 66	Marta	(54) 3462-2955	financeiro@transconcretos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Chapada
Objeto: Aquisição futura e parcelada de tubos e aduelas/galerias pré-moldadas de concreto armado.
Descrição: **Aduela/Galeria pré- moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2.00x2.00 M (L x A), misula de 20x20cm, C = 1,00 M, espessura mínima = 15 cm, TB-45 E FCK do concreto = 30 MPA.** - Aduela/Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2.00x2.00 M (L x A), misula de 20x20cm, C = 1,00 M, espessura mínima = 15 cm, TB-45 E FCK do concreto = 30 MPA.

Data: 15/05/2024 15:03
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 302567
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.140.305/0001-73 *VENCEDOR*	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R$ 3.400,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Galeria de Concreto 2,00x2,00x0,15
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Portão	R VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA ROSA, 3258	(51) 3562-6260	atendimento@tubossinos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.205.629/0001-81	NILSSON & CIA LTDA	R$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Arroio do Meio	ROD RS 130, SN	Nilsson	(51) 3716-1143	acn@arroionet.com.br

79.847.687/0001-55	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	R$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV TUPI, 6300	ELOY	(46) 3223-3577	derivados@derivadospb.com.br

Item 20: TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO

Preço Estimado: R$ 0,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0.65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO, MATERIAS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, REPARO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO E MATERIASI DE ELÉTRICA PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO, REPARO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICO E LOCADOS NO MUNICIPIO E SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, COM ENTRREGA PARCELADA.

Descrição: **TIJOLO COMUM BARRO MACICO 19X10X5CM** - TIJOLO COMUM BARRO MACICO 19X10X5CM

Data: 07/03/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 005-2024-SANTO ANTÔNIO DO JARDIM-SP-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 64/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 50.000
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.107.165/0001-23	JOSE FRANCISCO RIBEIRO ARPAIA & CIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 0,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.437.808/0001-82	COR E TINTAS COMERCIO LTDA	R$ 0,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Monte Sião	R MINAS GERAIS, 515	(35) 3465-2489	akto@aktocontabil.com

77

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.952.380/0001-28	RFG DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	R SENADOR JOSE BONIFACIO, 15	(19) 9706-7339	rafaelgasparotto83@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
Descrição: **TIJOLO MACIÇO DE BARRO COMUM, 4X9X19CM** - TIJOLO MACIÇO DE BARRO COMUM, 4X9X19CM

Data: 26/02/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000324
Lote/Item: 1/566
Ata: N/A
Homologação: 08/03/2024 00:00
Fonte: 177.93.80.138:8079/transparencia/
Quantidade: 7.500
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.995.116/0001-71	CASAFRAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 0,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	AVENIDA PROFESSOR MOACIR VIEIRA COELHO, 3949	(16) 3713-1600	atendimento@escritoriopiresaudac.com.br

Item 21: GUIA CHAPEU DE CONCRETO

Preço Estimado: R$ 76,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 76,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 76,00

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	GUIA CHAPEU DE CONCRETO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 72,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITATIBA
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para entrega imediata.
Descrição: **GUIA CHAPEU DE CONCRETO** - GUIA CHAPEU DE CONCRETO

Data: 29/05/2024 08:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 50122571000177-1-000284/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Peça
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.763.325/0001-45	PLACHE & FILHOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃ *VENCEDOR*	R$ 72,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos e aduelas de concreto para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III.

Descrição: **GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA, TIPO CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO - 15X30X120CM** - GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA, TIPO CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO - 15X30X120CM

Data: 10/05/2024 09:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46634069000178-1-000034/2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.892.220/0001-91	EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA *VENCEDOR*	R$ 80,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 22: BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM

Preço Estimado: R$ 7,24 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,24 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUINA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS SEGUINTES VIAS: RUA DOS IPÊS, RUA DAS FIGUEIRAS, RUA ANGELIM E AVENIDA BRASÍLIA DO BAIRRO PADRE DUILIO, NO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 580/2020.

Descrição: **BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)** - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)

Data: 04/06/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 25-2024-JUÍNA-MT-MUNICIPIO DE JUINA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 5/
Ata: Link Ata
Homologação: 05/06/2024 08:45
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3.840
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.610.036/0001-13	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA *VENCEDOR*	R$ 6,73

Marca: Engenharia
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.386.936/0001-44	PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 7,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R DO CONTORNO, 19	(65) 9224-1650	pilar.comercio2020@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.673.268/0001-33	CONSTRUTORA ZANIN LTDA	R$ 7,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Juína	AV J. K., 140	(66) 3566-1322

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA VITORIA
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de Meio-Fio e Blocos de Concreto para dar continuidade nas manutenções diárias das guias de meio-fio das vias públicas e dar início em novas construções de muros em prédios públicos e obras de projetos sociais, conforme especificações deste edital, Termo de Referência e demais anexos.
Descrição: **BLOCO DE CONCRETO - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL (NBR 6163/2006). COM DIMENSÕES 19CMX19CMX39CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA 6 MPA** - BLOCO DE CONCRETO - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL (NBR 6163/2006). COM DIMENSÕES 19CMX19CMX39CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA 6 MPA

Data: 27/05/2024 12:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18457226000181-1-000075/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.180.810/0001-14	MARCENARIA E SERRARIA DOM ALEXANDRE LTDA *VENCEDOR*	R$ 7,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 23: CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm

Preço Estimado: R$ 3,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

80

CNPJ: 77.817.054/0001-79

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais para construção e pequenas reformas..

Descrição: **Forma pre - fabricada de concreto** - Forma Pre - Fabricada De Concreto Tipo: Bloco De Concreto Estrutural , Dimensões: 19 X 19 X 39 CM, Uso: Fabricação , Modelo: Tijolo Ou Canaleta Sem Fundo

CatMat: **480310** - Tipo: Bloco De Concreto Estrutural | Dimensões: 19 X 19 X 39 CM | Uso: Fabricação | Modelo: Tijolo Ou Canaleta Sem Fundo

Data: 30/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:412023 / UASG:987417

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/07/2023 08:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 2,57

Marca: SÃO BENTO
Fabricante: SÃO BENTO
Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES 19 X 19 X 39 CM, USO FABRICAÇÃO, MODELO TIJOLO OU CANALETA SEM FUNDO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	AV BRASIL, 1210	MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	(46) 3563-2286	licitacaomarsango@gmail.com

85.464.618/0001-65	MARONEZ E EVANGELISTA LTDA	R$ 2,90

Marca: EVANGELISTA
Fabricante: EVANGELISTA
Modelo: 9/19
Descrição: CANALETA PARA BLOCO DE CONCRETO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ampére	AV REPUBLICA ARGENTINA, 109	(46) 3547-1228/ (46) 3547-1641	antoniomaronez@hotmail.com

82.332.255/0001-16	WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA	R$ 3,20

Marca: b.p pre moldados
Fabricante: b.p pre moldados
Modelo: CANALETA PARA BLOCO DE CONCRETO VIBRO PRENSADO DE
Descrição: CANALETA PARA BLOCO DE CONCRETO VIBRO PRENSADO DE 9x19x39cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Realeza	R PE FERNANDO ZANCHET, 3077	(46) 3543-1174/ (46) 3543-4036

07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	R$ 3,49

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: 38845 - CANALETA PARA BLOCO DE CONCRETO VIBRO PRENSADO DE 9x19x39cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	R TERESINA, 75	(46) 3563-2121

29.065.775/0001-27	RUBEN ESTEBAN VENIALGO FERRAGENS	R$ 3,90

Marca: bp blocos
Fabricante: bp blocos
Modelo: canaleta
Descrição: Forma Pre - Fabricada De Concreto Tipo: Bloco De Concreto Estrutural , Dimensões: 19 X 19 X 39 CM, Uso: Fabricação , Modelo: Tijolo Ou Canaleta Sem Fundo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Realeza	R Chile, 2535	(46) 9900-1847

Item 24: TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS

Preço Estimado: R$ 246,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 246,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 246,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 210,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

Objeto: A presente aquisição se faz necessária para construção do novo barracão (item 1) e o (item 2) para reforma de calçadas dos usuários onde ocorre manutenção. ;

Descrição: **Tela soldada para concreto; fabricada em tela metálica Q 138; em aço ca 60; medindo: 6 metros de comprimento e 2,45 metros de largura em painel; armação horizontal com diâmetro de 4,2mm; armação vertical com diâmetro de 4,2mm; com malha de 10 cm longitudi** - Tela soldada para concreto; fabricada em tela metálica Q 138; em aço ca 60; medindo: 6 metros de comprimento e 2,45 metros de largura em painel; armação horizontal com diâmetro de 4,2mm; armação vertical com diâmetro de 4,2mm; com malha de 10 cm longitudinal e 10 cm transversal; conforme norma nbr 7481, 5916 e 7480 da ABNT.

Data: 10/06/2024 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46251021000180-1-000149/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.641.088/0002-01	COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 210,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 294,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA INTERVENÇAO NO INTERIOR DO PARQUE MUNICIPAL DO MOCAMBO PARA REFORMA DA REDE DE DRENAGEM DOS BAIRROS CIRCUNVIZINHOS DO PARQUE

Descrição: **TELA SOLDADA NERVURADA Q-138 - COMPRIMENTO 6 M. LARGURA 2,45 M - TELA SOLDADA EMTODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO COM EXCELENTE CONTROLE DE FISSURAMENTO. PRODUZIDADE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7481 E COM ISO.** - TELA SOLDADA NERVURADA Q-138 - COMPRIMENTO 6 M. LARGURA 2,45 M - TELA SOLDADA EMTODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO COM EXCELENTE CONTROLE DE FISSURAMENTO. PRODUZIDADE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7481 E COM ISO.

Data: 26/03/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18602011000107-1-000068/2024
Lote/Item: 1/3984795
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 28
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.498.141/0001-06	TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA *VENCEDOR*	R$ 294,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	RUA GUILHERMINA, 46	Andre	(17) 3442-2688	andre@fertela.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 235,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINHALZINHO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO "A" DESTE EDITAL.
Descrição: **TELA SOLDADA Q 138 PAINEL 2,45X6M** - TELA SOLDADA Q 138 PAINEL 2,45X6M

Data: 19/01/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83021857000115-1-000001/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.822.244/0001-46	DIMATT MALHAS E TELAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA *VENCEDOR*	R$ 235,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 25: TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m

Preço Estimado: R$ 102,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 102,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 102,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 101,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBIRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO
Descrição: **TUBO CONCRETO PB 0,40 X 1,50 PS - 1** - TUBO CONCRETO PB 0,40 X 1,50 PS - 1

Data: 23/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003724
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: 200.206.97.122:8079/transparencia/
Quantidade: 60
Unidade: M
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.073.615/0001-31	JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 101,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	RUA JOAO CASTELETTI, S/N	(17) 9145-2634	jhcm.diretoria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 116,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **Tubo de Concreto Armado tipo macho/fêmea, PB PA2 - 1,50 metro de comprimento x 0,40 metro diâmetro, de acordo com a norma da NBR 8890 da ABNT para este material.** - Tubo de Concreto Armado tipo macho/fêmea, PB PA2 - 1,50 metro de comprimento x 0,40 metro diâmetro, de acordo com a norma da NBR 8890 da ABNT para este material.

Data: 07/05/2024 09:05
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 15_2024_Prefeitura do Municipio de São Miguel Arcanjo
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1.125
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.309.137/0001-09	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	R$ 116,19

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itapetininga	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 91,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.122/0001-63
Órgão: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO"
Descrição: **TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,50 CA2** - TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,50 CA2

Data: 14/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20965_0632023
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 200
Unidade: MTL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.260.690/0001-05	LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 82,95

VENCEDOR

Marca: GUARANI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TUBO DE CONCRETO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	EST GUARULHOS-NAZARE, 5919	Gertrudes Weinhardt Silveira	(11) 2436-0312	liga.construcoes@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.630.690/0001-00	AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 82,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DAS BOAS NOITES, 843	(11) 2071-2853	alexandremicci@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.099.983/0001-69	JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 99,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Atibaia	R ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2455	(11) 4416-7654	geni@jesusdemari.com.br

23.827.316/0001-57	NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 212,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJOR VITAL BANDEIRA DE MELO, 36	Lucas	(11) 3457-7604	r9solucao@gmail.com

Item 26: TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m

Preço Estimado: R$ 196,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 196,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 196,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 196,00**

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.122/0001-63
Órgão: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO"
Descrição: **TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,50 X 1,50 TIPO PA-1** - TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,50 X 1,50 TIPO PA-1

Data: 14/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20965_0632023
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 200
Unidade: MTL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.260.690/0001-05	LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 120,00

Marca: GUARANI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TUBO DE CONCRETO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	EST GUARULHOS-NAZARE, 5919	Gertrudes Weinhardt Silveira	(11) 2436-0312	liga.construcoes@yahoo.com.br

36.630.690/0001-00	AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 195,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DAS BOAS NOITES, 843	(11) 2071-2853	alexandremicci@yahoo.com.br

52.099.983/0001-69	JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 196,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Atibaia	R ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2455	(11) 4416-7654	geni@jesusdemari.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.827.316/0001-57	NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 320,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJOR VITAL BANDEIRA DE MELO, 36	Lucas	(11) 3457-7604	r9solucao@gmail.com

Item 27: TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m

Preço Estimado: R$ 494,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 494,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 494,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 463,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
Descrição: **TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,50 M PA-1** - TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,50 M PA-1

Data: 24/04/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00007124
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.cajobi.sp.gov.br:35002/transparencia/
Quantidade: 15
Unidade: MT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.253.604/0001-18	DEMAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA *VENCEDOR*	R$ 463,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 474,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.122/0001-63
Órgão: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO"
Descrição: **TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,50 CA2** - TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,50 CA2

Data: 14/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20965_0632023
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 200
Unidade: MTL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.260.690/0001-05	LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 340,00

Marca: GUARANI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TUBO DE CONCRETO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	EST GUARULHOS-NAZARE, 5919	Gertrudes Weinhardt Silveira	(11) 2436-0312	liga.construcoes@yahoo.com.br

52.099.983/0001-69 JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA — R$ 359,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Atibaia	R ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2455	(11) 4416-7654	geni@jesusdemari.com.br

36.630.690/0001-00 AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA — R$ 589,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DAS BOAS NOITES, 843	(11) 2071-2853	alexandremicci@yahoo.com.br

23.827.316/0001-57 NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 824,73

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJOR VITAL BANDEIRA DE MELO, 36	Lucas	(11) 3457-7604	r9solucao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 546,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO
Descrição: **TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,00 X 1,50 (1º QUALIDADE)** - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,00 X 1,50 (1º QUALIDADE)

Data: 23/08/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00029923
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Homologação: 28/08/2023 00:00
Fonte: spserranegra.defiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: MTS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.260.690/0001-05	LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 546,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	EST GUARULHOS-NAZARE, 5919	Gertrudes Weinhardt Silveira	(11) 2436-0312	liga.construcoes@yahoo.com.br

Item 28: TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m

Preço Estimado: R$ 1.261,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.261,56 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.261,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.339,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Objeto: Engenharia - materiais

Descrição: **Tubo de Concreto Armado tipo macho/fêmea, PB PA2 - 1,50 metros de comprimento x 1,50 metro diâmetro, de acordo com a norma da NBR 8890 da ABNT para este material.** - Tubo de Concreto Armado tipo macho/fêmea, PB PA2 - 1,50 metros de comprimento x 1,50 metro diâmetro, de acordo com a norma da NBR 8890 da ABNT para este material.

Data: 07/05/2024 09:05

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 15_2024_Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Lote/Item: 14/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.527.609/0001-14	WDA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.339,50

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapeva	R PROFESSOR RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, 138	(43) 9854-9449	wdadistribuidoraitapeva@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.271,57**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de tubos de concreto, a serem utilizados nos serviços de manutenção de estradas do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **Tubo de Concreto Armado tipo macho/fêmea, PB PA2 - 1,50 metros de comprimento x 1,50 metro diâmetro, de acordo com a norma da NBR 8890 da ABNT para este material.** - Tubo de Concreto Armado tipo macho/fêmea, PB PA2 - 1,50 metros de comprimento x 1,50 metro diâmetro, de acordo com a norma da NBR 8890 da ABNT para este material.

Data: 07/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46634333000173-1-000453/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 450

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.309.137/0001-09	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	R$ 1.271,57

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itapetininga	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.173,61**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de construção, tubulações de concreto, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria de Serviços Públicos.
Descrição: **TUBO DE CONCRETO ARMADO COM FERRO NA MEDIDA DE 1,50 MT X1,50 MT** - TUBO DE CONCRETO ARMADO COM FERRO NA MEDIDA DE 1,50 MT X1,50 MT

Data: 02/05/2024 08:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46363933000144-1-000033/2024
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Peça
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.099.983/0001-69	JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.173,61

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Atibaia	R ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2455	(11) 4416-7654	geni@jesusdemari.com.br

Item 29: TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m

Preço Estimado: R$ 986,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 986,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 986,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.175,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA , ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
Descrição: **TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,20 X 1,50 M CLASSE PA-2** - TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,20 X 1,50 M CLASSE PA-2

Data: 03/01/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00023623
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Homologação: 08/01/2024 00:00
Fonte: 138.97.36.146:8079/transparencia/
Quantidade: 500
Unidade: M
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.623.468/0001-32	COPEL - CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 540	Dorival	(18) 3636-7200	dorival@tuboscopel.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 798,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.122/0001-63
Órgão: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO"
Descrição: **TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20 X 1,50 TIPO PA-1** - TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20 X 1,50 TIPO PA-1

Data: 14/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20965_0632023
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 120
Unidade: MTL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.260.690/0001-05 *VENCEDOR*	LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 560,00

Marca: GUARANI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TUBO DE CONCRETO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	EST GUARULHOS-NAZARE, 5919	Gertrudes Weinhardt Silveira	(11) 2436-0312	liga.construcoes@yahoo.com.br

52.099.983/0001-69 JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA — R$ 598,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Atibaia	R ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2455	(11) 4416-7654	geni@jesusdemari.com.br

36.630.690/0001-00 AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA — R$ 999,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DAS BOAS NOITES, 843	(11) 2071-2853	alexandremicci@yahoo.com.br

23.827.316/0001-57 NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 1.268,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJOR VITAL BANDEIRA DE MELO, 36	Lucas	(11) 3457-7604	r9solucao@gmail.com

Item 30: CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm

Preço Estimado: R$ 5,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

90

Órgão: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de tubos, aduelas, blocos, calhas e canaletas de concreto para uso da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismos da Prefeitura Municipal, com base na tabela de insumos SINAPI'

Descrição: **Calha/Canaleta de concreto simples, tipo meia cana. Todos os itens que constam na relação da Tabela de Insumo SINAPI** - Calha/Canaleta de concreto simples, tipo meia cana. Todos os itens que constam na relação da Tabela de Insumo SINAPI

Data: 24/04/2024 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 011-2024-FERNANDES PINHEIRO-PR-MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.737.570/0001-24	JOSUÉ VINICUIS MARTINS	R$ 5,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 31: PLACA CERÂMICA ESMALTADA

Preço Estimado: R$ 52,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 52,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACA CERÂMICA ESMALTADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 52,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço comum para manutenção de instalações de bens imóveis (prestação de serviço não continuado), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e anexos, afim de atender as necessidades das Organizações Militares de Campo Grande/MS (GCALC)..

Descrição: **Instalação / Manutenção - Piso Geral** - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

CatSer: **5312** - Instalação / Manutenção - Piso Geral

Data: 26/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160530

Lote/Item: /74

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/01/2024 10:46

Homologação: 19/01/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.295

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.892.501/0001-35	CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R$ 50,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R BAHIA, 1769	Cristiane Pereira	(67) 3211-4331	gerencia@casa10facavoce.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

36.314.682/0001-54 TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUCOES EIRELI — R$ 50,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA BUENOS AIRES, 362	(67) 3026-4339	cenoscontabilidade@hotmail.com

13.777.340/0001-75 RENOVA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA — R$ 50,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA MARIA CLARA MACHADO, 115	(67) 3202-2137	renova.licitacao@gmail.com

15.656.953/0001-80 REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI — R$ 55,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014. Nos valores propostos estarão inclusos todas as despesas decorrentes necessárias à perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como custos de aquisição e fornecimento de materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra, impostos, leis sociais, seguros, transportes, fretes, lucros, despesas indiretas, pagamentos e encargos com funcionários, seguros, taxas, etc. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de início: O início de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, para execução dos serviços cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço); Incluso toda mão de obra especializada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessários.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 5443	(21) 2401-5624	oxg.net@uol.com.br

18.727.597/0001-36 JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA — R$ 59.00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R RUI BARBOSA, 1067	PAULO	(67) 3025-5177	jmconstruserv@gmail.com

34.701.129/0001-49 ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA — R$ 71.72

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Endereço:

Item 32: CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA

Preço Estimado: R$ 26,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

92

Órgão: Prefeitura Municipal de Ourinhos
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **Materiais Cerâmicos utilizados no revestimento de paredes, visando a impermeabilização e um acabamento melhor das mesmas. Caracterizam-se por serem constituídos por um corpo cerâmico de cor branca, chamado de biscoito (cerâmica antes de receber a vitrific** - Materiais Cerâmicos utilizados no revestimento de paredes, visando a impermeabilização e um acabamento melhor das mesmas. Caracterizam-se por serem constituídos por um corpo cerâmico de cor branca, chamado de biscoito (cerâmica antes de receber a vitrificação) poroso a partir de uma mistura de argilas, caulins e outros materiais minerais, prensada em moldes, queimada a uma temperatura superior a 900 C° e esmaltada em uma face que lhe dá o acabamento final. A outra face é ranhurada para aumentar a capacidade de fixação, após o assentamento sobre a argamassa ou cola mineral. A superfície esmaltada confere as características de resistência contra ácidos e álcalis, resistência contra raios ultra-violeta evitando descolorações, resistência contra riscos, impermeabilidade, medindo 15 cm x 15 em

Data: 28/11/2023 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 98_2023_Ourinhos
Lote/Item: 33/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 832
Unidade: MetroQuadrado
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.126.605/0003-09	CONCRENORTE COEMRCIAL LTDA	R$ 26,23

VENCEDOR

Marca: Formigres
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 33: TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m

Preço Estimado: R$ 359,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 359,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 359,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 369,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAPICUIBA
Objeto: - Registro de preços para aquisição de tubos de concreto armado e aduelas.
Descrição: **Tubo de concreto armado CA1 - 0,80 Interno x 1,50 de comprimento.** - Tubo de concreto armado CA1 - 0,80 Interno x 1,50 de comprimento.

Data: 10/06/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44892693000140-1-000218/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 850
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.687.478/0001-92	HURSAN COMERCIAL LTDA	R$ 369,40

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	RUA SERGIO PORTO, 200	(11) 3687-5897/ (11) 4164-3594	hursan@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 350,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBIRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO
Descrição: **TUBO CONCRETO PB 0,80 X 1,50 PA - 1** - TUBO CONCRETO PB 0,80 X 1,50 PA - 1

Data: 23/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003724
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: 200.206.97.122:8079/transparencia/
Quantidade: 180
Unidade: M
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.073.615/0001-31	JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO - EIRELI	R$ 350,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	RUA JOAO CASTELETTI, S/N	(17) 9145-2634	jhcm.diretoria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 360,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de tubos de concreto, a serem utilizados nos serviços de manutenção de estradas do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: **Tubo de Concreto Armado tipo macho/fêmea, PB PA2 - 1,50 metros de comprimento x 0,80 metro diâmetro, de acordo com a norma da NBR 8890 da ABNT para este material.** - Tubo de Concreto Armado tipo macho/fêmea, PB PA2 - 1,50 metros de comprimento x 0.80 metro diâmetro, de acordo com a norma da NBR 8890 da ABNT para este material.

Data: 07/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634333000173-1-000453/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.309.137/0001-09	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	R$ 360,05

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itapetininga	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N

Item 34: REJUNTE - COR CINZA PLATINA

Preço Estimado: R$ 7,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,55 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REJUNTE - COR CINZA PLATINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Objeto: Aquisição de insumos de alvenaria, carpintaria e pintura para atendimento de toda a UFMS..

Descrição: **Argamassa** - Composição: Cimento, Calcário E Aditivos. Cor: Cinza Platina, Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes.

CatMat: **273094** - Composição: Cimento, Calcário E Aditivos | Cor: Cinza Platina | Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes

Data: 26/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:562023 / UASG:154054
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/01/2024 16:37
Homologação: 05/01/2024 08:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.214.677/0001-03	ENGBRAZ CONSTRUCOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 5,00

Marca: PRECON
Fabricante: PRECON
Modelo: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO,CALCÁRIO E ADITIVOS,
Descrição: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO,CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZAPLATINA, APLICAÇÃO REJUNTE DEPLACAS CERÂMICAS EM PISOS EPAREDES

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R$ 5,70

Marca: CERAMFIX
Fabricante: CERAMFIX
Modelo: CERAMFIX
Descrição: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO,CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA PLATINA, APLICAÇÃO REJUNTE DEPLACAS CERÂMICAS EM PISOS EPAREDES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA SALGADO FILHO, 3261	Alessandro	(67) 3305-0254	classea@classealicitacao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.550.435/0001-07	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,10

Marca: CERAMFIX
Fabricante: CERAMFIX
Modelo: REJUNTE
Descrição: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA PLATINA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.349.867/0001-22	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 7,10

Marca: CERAMFIX
Fabricante: CERAMFIX
Modelo: CERAMFIX
Descrição: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA PLATINA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA HERMELINDO LAZARINI, 226	Jucelino	(67) 3025-5177	jmconstruserv@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.465.947/0001-90	ROLDFER SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	R$ 7,10

Marca: CERAMFIX
Fabricante: CERAMFIX
Modelo: CERAMFIX
Descrição: ARGAMASSA. COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA PLATINA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AV DOUTOR GUNTER HANS, 1150	Genildo	(67) 99657-6616	roldfer.ms@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO PARA SEREM ENTREGUES A FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO E PARA AS ATIVIDADES DIARIAS E DE ROTINA DE REPAROS E CONSERTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCICIO 2024
Descrição: **Rejunte cimentício cor cinza platina (pct 1 kg)** - Rejunte cimentício cor cinza platina (pct 1 kg)

Data: 15/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 92406164000131-1-000025/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 17/11/1858 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.490.203/0001-55 *VENCEDOR*	JULIENE BIAZZI PIEREZAN	R$ 8,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 35: Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75

Preço Estimado: R$ 30,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Irupi

Objeto: Contratacao de empresa especializada no fornecimento de meios-fios destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificacoes e quantidades estimadas.

Descrição: **MEIO FIO DE CONCRETO GUIA ECONOMICA DE JARDIM 1,00X30X0,10M -** MEIO FIO DE CONCRETO GUIA ECONOMICA DE JARDIM 1,00X30X0,10M

Data: 12/09/2023 13:00
Modalidade: Pregao Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 00001701-000581 2023-0000232023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2023 00:00
Fonte: https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 1.000
Unidade: METROS
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.425.241/0001-39	HONILYA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI-ME *VENCEDOR*	R$ 30,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 36: TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)

Preço Estimado: R$ 78,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 78,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 78,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 78,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E OUTROS APARELHOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL EM SEUS ORGÃOS E SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE

Descrição: **MANGUEIRA - TUBO DRENO FLEXIVEL CORRUGADO PARA DRENAGEM, COM 6 POLEGADAS, 150 MM, COM PEQUENOS FUROS EM SUAS DOBRAS.** - MANGUEIRA - TUBO DRENO FLEXIVEL CORRUGADO PARA DRENAGEM, COM 6 POLEGADAS, 150 MM, COM PEQUENOS FUROS EM SUAS DOBRAS.

Data: 12/01/2024 00:00
Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
SRP: SIM
Identificação: 510835-5-023-2023
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.575.108/0001-70	MARCIO GARCIA TAVARES 01528318196 *VENCEDOR*	R$ 78,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Vale de São Domingos	R MARIA DO CARMO, 1	(65) 3268-1122	ideal_vsd@hotmail.com

Item 37: ARGAMASSA CONCRETO

Preço Estimado: R$ 7,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARGAMASSA CONCRETO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de construção civil.

Descrição: **Argamassa** - Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos , Cor: Cinza , Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes

CatMat: **231471** - Composição: Cimento, Calcário E Aditivos | Cor: Cinza | Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes

Data: 21/02/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900322024 / UASG:50001

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Quilograma

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.877.227/0001-05	LICITUDO - LICITACOES E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA	R$ 2,48

VENCEDOR

Marca: rejumassa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: rejumassa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ADEMAR FERRUGEM, 220	(62) 3283-5368/ (62) 9261-0619	licitudo62@gmail.com

29.573.676/0001-56	CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI			R$ 3,75

Marca: QUARTZOLIT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	AV DOUTOR DANTON JOBIM, SN	(61) 3354-9292	agxlicitacao@gmail.com

43.771.257/0001-50	FREITAS RODRIGUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 7,00

Marca: votomassa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: rejunte de placas de cerâmica
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

33.558.976/0001-33	MODERNA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R$ 10,25

Marca: QUARTZOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUARTZOL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.330.093/0001-60	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	R$ 12,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNJ 48, 50	(61) 9377-8123	felixerochasolucoes@gmail.com

Item 38: ARGAMASSA DE CONTRAPISO

Preço Estimado: R$ 0,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARGAMASSA DE CONTRAPISO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA VELHA
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, materiais hidros sanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens necessários para a execução dos serviços de manutenção de estruturas e outras atividades para o bem comum e preservação das estruturas da prefeitura de Barra Velha SC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO** - ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO

Data: 24/05/2024 13:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 83102830000157-1-000042/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.245
Unidade: KILO (KILO)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.362.737/0001-78	FERNANDO DE AVIZ *VENCEDOR*	R$ 0,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R DOS ESCOTEIROS, 680	ADRIANA	(47) 3426-7582	adriana@mastercom.net.br

Item 39: AREIA LAVADA MÉDIA

Preço Estimado: R$ 210,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 210,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 210,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AREIA LAVADA MÉDIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 210,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
Base de Administração e Apoio da 2ªRM

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais para manutenção de bens imóveis (areia e b rita)

Descrição: **Areia** - AREIA, TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA

CatMat: **216954** - Tipo: Lavada | Granulometria: Média

Data: 23/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:160457
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 344
Unidade: Metro cúbico
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.959.436/0001-43	AUTO RECICLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 177,25

Marca: PJ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PJ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.247.807/0001-05 ANTONIO SOBRAL VALGODE 01130977862 R$ 177,26

Marca: Ideal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: areia media lavada
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Arujá	RUA JUSTINO DE JESUS GOMES, 183	(11) 9392-6912	kellerarq@outlook.com

19.345.178/0001-00 MULTICOM COMERCIO DE MATERAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 180,00

Marca: Pedrix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pedrix
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cajamar	AV DAS PALMEIRAS, 671	(11) 4156-6241	renato@jrpassessoria.com.br

28.458.373/0001-20 AJX SOLUCOES E SERVICOS LTDA R$ 182,97

Marca: Areia A B C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arcia Tipo: Lavada , Granulometria: Média
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.632.792/0001-95 APES ENGENHARIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA R$ 198,40

Marca: Propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Propria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.658.667/0001-53 REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 198,95

Marca: RETA DOS 500
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MÉDIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 05443	Carlos Alberto Fernandes Correia	(21) 2401-5624	realcenter.net@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

10.826.183/0001-52 COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA — R$ 199,99

Marca: Itaquareia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Itaquareia
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santana de Parnaíba	R LUA CRESCENTE, 56	(11) 2303-1960	comercialsisal@hotmail.com

38.160.210/0001-10 MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA — R$ 207,00

Marca: AREAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MARECHAL RONDON, 2236	(21) 7263-3190/ (93) 9150-5797	awprodutoseservicos@gmail.com

17.679.774/0001-93 TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 210,00

Marca: MINERAÇÃO AMAZONAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Media Lavada
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Peruíbe	AVENIDA ANNA HELENA, 470	(13) 3455-3322	orgatecperuibe@uol.com.br

48.063.131/0001-44 CLAYTON DE JESUS GONCALVES 47512675828 — R$ 213,29

Marca: POLIGONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLIGONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

32.936.252/0001-13 J C FARIAS PEREIRA — R$ 213,30

Marca: SOMAR Mineração
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Areia média
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228	Carlos	(86) 9958-1510	licitacoes.farias@gmail.com

32.074.981/0001-08 TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 231,90

Marca: Serveng
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Média
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 790	(21) 2617-8282	sac.tortora@gmail.com

34.567.456/0001-50 G. H. DE MOURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO — R$ 232,00

Marca: AB AREIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIA LAVADA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA INDIO PERI, S/N	(11) 8798-8591	cidobmoura@gmail.com

42.262.913/0001-26 FORTE ENG E CONSTRUCOES LTDA — R$ 232,50

Marca: comercial unica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lavada Granulometria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.345.506/0001-73	51.345.506 JOAO PEDRO BATISTA DE ALMEIDA	R$ 232,50

Marca: Região
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Areia Média
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.298.255/0001-64	JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R$ 300,00

Marca: Porto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Areia Média
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	R AVIADOR GOMES RIBEIRO, 12-49	(12) 8603-8603	comercial.jlp.sjc@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.453.454/0001-01	PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 320,00

Marca: BJ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BJ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV WV-14, 190	JULYA	(34) 3226-2893	portaldovalecomercio@hotmail.com

Item 40: AREIA LAVADA GROSSA

Preço Estimado: R$ 208,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 208,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 208,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AREIA LAVADA GROSSA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 202,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
6ºDepósito de Suprimento

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais de expediente, higienização, limpeza, cons trução e acondicionamento e embalagem em provei to do 6º Depósito de Suprimento.

Descrição: **Areia** - AREIA, TIPO LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA

CatMat: **216955** - Tipo: Lavada | Granulometria: Grossa

Data: 16/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:160038
Lote/Item: /54
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Metro cúbico
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.498.533/0001-13	50.498.533 MAURICIO DIAS GUERREIRO DA SILVA	R$ 202,00

VENCEDOR

Marca: AREAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GROSSA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.521.390/0001-67	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 202,00

Marca: OTOMAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OTOMAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R COUCEIROS DE ABREU, 116	(71) 3313-3424	larconstrucao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 214,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
51º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de Material de Construção para manutenções de rotina..

Descrição: **Areia** - Areia Granulometria: Grossa , Tipo: Lavada

CatMat: **216955** - Tipo: Lavada | Granulometria: Grossa

Data: 15/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222023 / UASG:160160
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/02/2024 16:27
Homologação: 19/02/2024 11:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Metro Cúbico
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.936.252/0001-13	J C FARIAS PEREIRA	R$ 198,00

VENCEDOR

Marca: Indústria Somar Mine
Fabricante: Indústria Somar Mineração
Modelo: GROSSA
Descrição: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228	Carlos	(86) 9958-1510	licitacoes.farias@gmail.com

25.246.282/0001-32	D. N. DA ROCHA LTDA	R$ 214.10

Marca: areia
Fabricante: areia
Modelo: areia
Descrição: areia grossa

Endereço:

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 2.000,00

Marca: AREIA
Fabricante: AREIA
Modelo: AREIA
Descrição: AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 41: MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM

Preço Estimado: R$ 19,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATERLANDIA

Objeto: Registro de PreCos para futura e eventual aquisiCao de materiais de construCao para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de MaterlandiaMG

Descrição: **Manta Geotextil Tipo Bidim Para Drenagem** - Manta Geotextil Tipo Bidim Para Drenagem

Data: 14/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18303206000156-1-000025/2024
Lote/Item: 1/489
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.191.584/0001-79 *VENCEDOR*	CONSTRUTONE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R$ 19,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 42: ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x1,00 m (comp)

Preço Estimado: R$ 4.615,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.615,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.615,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x1,00 m (comp)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.615,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.488.366/0001-00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: RP - Prestação de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção e Conservação das Redes de Drenagem Pluvial, conforme Termo de Referência..

Descrição: **Obras Civis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial** - ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023. (UNIDADE: M).

CatSer: **1899** - Obras Civis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

Data: 05/09/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1002023 / UASG:988841
Lote/Item: 1/35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/09/2023 11:02
Homologação: 12/09/2023 11:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.093.197/0001-50	DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 4.615,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023. (UNIDADE: M).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R JENI ANA AGUIAR GONCALVES, 21	Mauro	(55) 3211-2102	dpasqua@dpasqua.com.br

04.173.815/0001-23	F.Z.CONSTRUCOES, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.	R$ 4.615,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R VITORIA SAVIAN REGINATO, 50	Fabio	(55) 3212-2881	fabio@fzconstrucoes.com.br

15.137.421/0001-36	GEOHIDRO - ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	R$ 4.615,44

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Formigueiro	AV JOAO ISIDORO, 920	(55) 8117-7039/ (55) 3223-0590	geohidroengenharia@gmail.com

61.381.943/0001-04	CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SAO PAULO LTDA	R$ 4.615,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023. (UNIDADE: M).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R MOSTARDEIRO, 777	Tatiane	(55) 99921-3440	licitacoes@construtoracontinental.com

Item 43: LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS

Preço Estimado: R$ 249,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 249,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 249,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 271,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Artilharia Divisionária/5ªDE
15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais de construção e elétricos

Descrição: **Lona plástica** - LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 200 MICRA LARGURA 4 M COMPRIMENTO 100 M COR PRETA

CatMat: **356098** - Espessura: 200 MICRA | Largura: 4 M | Comprimento: 100 M | Cor: Preta

Data: 06/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900072024 / UASG:160229
Lote/Item: /134
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Rolo
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.375.274/0001-16	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 209,28

Marca: LONAPRETA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LONAPRETA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DOZE, 24	Ivanildo	(98) 3221-1618	atendimento@gpcomercio.com.br

07.645.527/0001-12	BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS. FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 271,00

Marca: CE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R STELLA MARIS, 256	Marcos	(11) 2086-9460	marcos@bigbigpar.com

15.328.247/0001-09	B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 546,00

Marca: RB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LONA PLASTICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 3745	BENICIO	(43) 9962-0878	ja.benicio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 227,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A./RJ
Objeto: Contratação por meio de sistema de registro de preços para aquisição de materiais civis para atender as demandas da Sanemar..
Descrição: **Lona plástica** - Lona Plástica Espessura: 200 MICRA, Largura: 8 M, Comprimento: 50 M, Cor: Preta E Branca , Aplicação: Cobertura E Proteção , Material: Polietileno , Características Adicionais: Dupla Face
CatMat: **607702** - Espessura: 200 MICRA | Largura: 8 M | Comprimento: 50 M | Cor: Preta E Branca | Aplicação: Cobertura E Proteção | Material: Polietileno | Características Adicionais: Dupla Face

Data: 26/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:927591
Lote/Item: 3/45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.217.586/0001-05	GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 223,99

Marca: PLASTICA / SIMILAR
Fabricante: PLASTICA / SIMILAR
Modelo: COM ESPESSURA DE 0,15MM.
Descrição: PLASTICO NA COR PRETA, ROLO 4,00 X 50,00 M (200 M2), COM ESPESSURA DE 0,15MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R GIACOMO CASANOVA, 161	(21) 3620-5873	adelmo.contabilidade@yahoo.com.br

38.068.097/0001-47	HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 224,00

Marca: JOPAK
Fabricante: JOPAK
Modelo: JOPAK
Descrição: "PLASTICO NA COR PRETA, ROLO 4,00 X 50,00 M (200 M2), COM ESPESSURA DE 0,15MM."

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.184.818/0001-14 *VENCEDOR*	CORREA RUI COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R$ 227,00

Marca: PADRÃO
Fabricante: PADRÃO
Modelo: PADRÃO
Descrição: PLASTICO NA COR PRETA, ROLO 4,00 X 50,00 M (200 M2), COM ESPESSURA DE 0,15MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Maricá	R MARIA ANTONIA PEREIRA SOARES, 0	(21) 7181-2987	adm@berardocontabilidade.com.br

13.410.313/0001-60	PETRA AGREGADOS RJ LTDA	R$ 3.000,00

Marca: n/a
Fabricante: n/a
Modelo: 2023
Descrição: n/a

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Queimados	R PROJETADA, 189	(32) 3273-5876/ (32) 8461-6606	charplin@petraagregados.com

02.329.307/0001-66	PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA	R$ 3.000,00

Marca: n/a
Fabricante: n/a
Modelo: 2023
Descrição: n/a

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Matias Barbosa	R EMPRESARIAL PARK SUL, 70	(32) 3276-5876/ (32) 8461-6606	charplin@petraagregados.com

Item 44: CAL PARA PINTURA

Preço Estimado: R$ 19,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAL PARA PINTURA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BUTIA
Objeto: Aquisição de materiais de construção e reforma para a secretaria municipal de educação e escolas municipais.
Descrição: **Cal para pintura (Pacote 8Kg)** - Cal para pintura (Pacote 8Kg)

Data: 25/06/2024 13:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88117718000103-1-000318/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 19/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 610
Unidade: pacote
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.476.309/0001-79 *VENCEDOR*	VANDERLEI C. MARION	R$ 18,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Butiá	R ALDO PAGANI, 135	(51) 3652-1705/ (51) 3652-1565	ecgenz@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERTAO

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura, para pinturas e demarcações das ruas e avenidas do Municipio, conforme dfd 014/2024.

Descrição: **Cal para pintura, sc 8kg** - Cal para pintura, sc 8kg

Data: 20/06/2024 08:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87614269000146-1-000056/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: SC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.295.984/0001-99	MADEREIRA LUCOL LTDA *VENCEDOR*	R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	*Data: 28/06/2024 15:27:32* Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	*Data: 28/06/2024 09:42:18* Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	*Data: 18/06/2024 12:13:20* Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Irupi/ES https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	*Data: 28/06/2024 15:21:51* Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista/SP 177.93.80.138:8079/transparencia/	*Data: 28/06/2024 09:50:55* Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/	*Data: 28/06/2024 09:09:38* Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	*Data: 04/03/2024 11:28:04* Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES https://novavenecia-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	*Data: 28/06/2024 09:02:56* Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/	*Data: 05/06/2024 11:02:28* Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá/SP 200.206.97.122:8079/transparencia/	*Data: 28/06/2024 15:06:38* Acessar a fonte aqui
11 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	*Data: 04/06/2024 12:58:30* Acessar a fonte aqui
12 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 21/06/2024 09:11:22* Acessar a fonte aqui
13 - Compras BR .ttps://comprasbr.com.br/	*Data: 12/03/2024 09:51:59* Acessar a fonte aqui
14 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data: 25/06/2024 16:09:03* Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Cajobi/SP transparencia.cajobi.sp.gov.br:35002/transparencia/	*Data: 28/06/2024 14:16:10* Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Guararapes/SP 138.97.36.146:8079/transparencia/	*Data: 20/06/2024 14:20:53* Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Alegre/ES https://alegre-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	*Data: 28/06/2024 09:17:49* Acessar a fonte aqui

109

FRETE GRÁTIS em compras acima de R$149,90 (Consulte as regiões)

FASTOBRA O que você procura? Central de atendimento Compre pelo Whatsapp Entrar

Mais Vendidos Manta Asfálticas Impermeabilizantes Pintura e Proteção Saldão

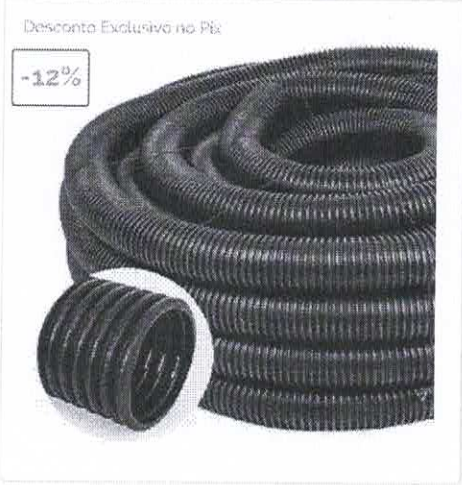

KANADREN TUBO DRENO 6" (160MM ROLO COM 50M) - KANAFLEX

Referência: 00690

KANAFLEX

~~R$ 1.003,72~~

R$ 883,28 à vista

ou R$ 856,78 no Pix

ou em até 12x R$ 136,04

Quantidade

- 1 +

Adicionar à lista

ADICIONAR AO CARRINHO COMPRAR

PRECISA DE AJUDA COM O PRODUTO?

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Kanadren é um tubo dreno fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), de seção circular, corrugado, com excelente raio de curvatura, destinado a coletar e escoar o excesso de líquido infiltrado no solo e propiciar melhores condições de uso de uma área com lençol freático alto ou alagadiço.

Em seu sentido mais abrangente, a drenagem subterrânea é a remoção de um líquido de um local para o outro pela ação da gravidade. O Kanadren possui :

° boa área aberta por metro linear;

° elevada resistência a produtos químicos;

° facilidade de curvatura;

° simples manipulação devido a sua maior leveza;

° maior economia na instalação;

Cadastre-se em nossa
NEWSLETTER
e fique por dentro de ofertas e novidades

Insira seu melhor e-mail!

CADASTRAR

Por que você está indo embora?

110

Por que você está indo embora?

Por favor, escreva aqui ...

Made with Hotjar

Seguinte

ATENDIMENTO

Segunda a Quinta - 8h às 18h

Sexta - 8h às 17h

Google Safe Browsing

MARCAS

bautech
plastcor
mbcc
icobit
denver
tubolit
quimicryl
kanaflex
3m
norton
penetron
itw
dryko
viapol
portokoll
salvabras
maccferri
ciser

TERMOS MAIS BUSCADOS

sika
tarucel
pisos
papelao
Manta liquida
Cimento Queimado
desmoldante
argamassas
chapisco
mastique
viaplus
argamassa
sika top
selantes
Manta
graute
masterpur
cobertura
sikatop
bianco
cimento
sikafill
baucryl
vedalit
fundacao
Fita Crepe
geocomposto
fibra
vedacit
tela
neutrol
asfalto
impermeabilizantes
geotextil
rejunte
brocha
Bianco

Desenvolvimento e tecnologia: VTEX

Copyright © 2023 - FastObra. Todos os direitos reservados.
CNPJ. 02.559.428/0001-02

117

O que deseja procurar?

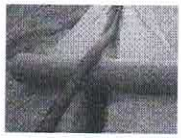

Tubo Duto De Dreno Corrugado - 6 Polegadas - 50m - Tecferr

DESTAQUE • LANÇAMENTO

MARCA: TECFERR
MODELO: INTERNO E EXTERNO
REF: 1462428758
GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA POR 12 MESES
ESTOQUE: 388

R$ 979,90

ou 12x de R$ 101,16 com juros Cartão Elo - Vindi

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

12.915.292/0001-71

DESCRIÇÃO GERAL **GARANTIA** **FORMAS DE PAGAMENTO** **AVALIAÇÕES**

Descrição:

Coletar e escoar o excesso de águas infiltradas em solos, proteger obras onde o solo possua lençol freático alagadiço, proporcionar escoamento seguro evitando a erosão do solo.

Cor:

Preto

112

Next

(https://api.whatsapp.com/send?text=Tubo%20Dreno%20Flexivel%20Pead%20150mm%20/%206%20Pol%20%201%20metro%20http%3A%2F%2Fwww.pedrabrancacuritiba.com.br/ca
dreno-flexivel-pead-150mm-6-pol)

Tubo Dreno Flexivel Pead 150mm / 6 Pol 1 metro

Código: KY5BB644X

R$ 33,90

www.pedrabrancacuritiba.com.br/carrinho/produto/57607237/adicionar)

Estoque: **Disponível**

Pagar na Entrega **R$ 33,90**

Calcule o frete CEP OK

VENDAS POR METRO LINEAR

Os tubos para drenagem fabricados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) têm a seção circular com excelente raio de curvatura e são corrugados com furos radiais. São destinados a coletar e escoar líquidos e gases, com a finalidade de proteger obras de engenharia, propiciar melhores condições de uso de uma área

Pedra Branca Curitiba Ltda - CNPJ: 47.494.894/0001-87 © Todos os direitos reservados. 2024

lojaintegrada (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=pedrabrancacuritiba.com.br)

114

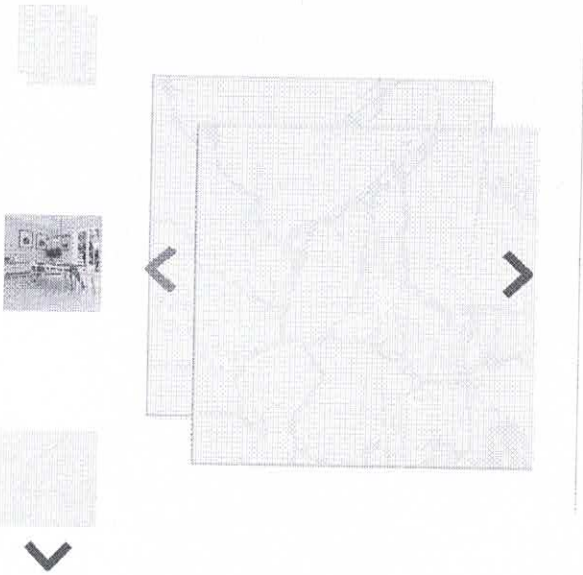

Piso Cerâmico Esmaltado 44,75x44,75cm Caixa com 2 m² Brilhante Extra Branco Bariloche Formigres

REF: 1476106

(93) Clique e veja!

Explore o produto

Formato:

32x45 45x45

R$ 43,80/caixa | **R$ 21,90/m²**

Calcule a metragem necessária

- 2 m² +

ADICIONAR AO CARRINHO

Seja prevenido, **Adicione 10%**

Calcule o valor e o prazo do seu frete

ok

Estoque nas lojas físicas

03.840.986/0056-10

Descrição do produto

Piso Cerâmico Esmaltado 44,75x44,75cm Caixa com 2 m² Brilhante Extra Branco Bariloche Formigres

Piso resistente, de fácil limpeza e ideal para modernizar o ambiente. Produto indicado para chão. Ambientes residencias e comerciais

Pequenas variações de tonalidade são inerentes aos produtos ceramicas. Deve se fazer ur ção, onde defeitos visiveis devem ser reclamados antes do assentamento. Consider os visiveis: tamanho, tonalidade, empeno, falhas, na decoração, trincas, verrugas e b

115

Entrega em até 2 dias úteis (São Paulo, Capital, Guarulhos e região).

Busque aqui seu produto

Pesquisar

Home › Blocos › Canaleta de Concreto Estrutural 19x19x39

Canaleta de Concreto Estrutural 19x19x39

R$ 5,40

ou 12x de **R$ 0,53**

Ver mais opções de pagamento

12.119.691/0001-26

116

Onde você está? Demais Regiões

O que você procura na Leroy Merlin?

Blocos de Concreto

Canaleta de Concreto 19x19x39cm JCRB

(0) Cód. 89249601 EAN: 2050003472647

Lista de Favoritos

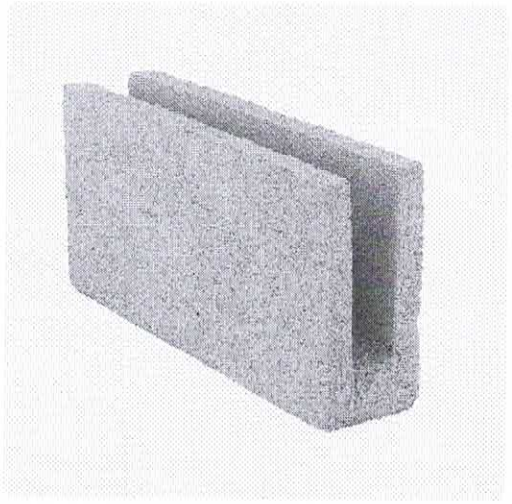

R$ 6,89 /cada

R$ 6,89 em até **1x de R$ 6,89 sem juros**

Vendido e entregue por **Leroy Merlin - Campinas Dom Pedro**

Formas de pagamento

Cadastre-se ou **faça o login** e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou Comprar e retirar

01.438.784/0048-60

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia **02/07/2024** na região **Campinas** em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Além de dispensar o uso de formas de madeiras e pregos na construção de cintas de amarração e vergas, as canaletas padronizam a estética da alvenaria.

117

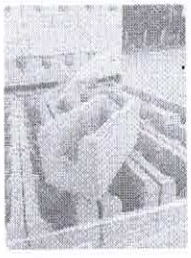

CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X39 – 6 MPa

R$6,69

1 Comprar

SKU: CE193906
Categoria: **Família 19x39**

48.653.103/0001-00

Descrição

Informação adicional

Avaliações (0)

Descrição

ATENÇÃO:

- No ato da entrega, o descarregamento ocorrerá no local de parada do caminhão, ao lado da guarda.

Vantagens da alvenaria com blocos de concreto:

DEPÓSITO 7

Busque aqui o seu produto!

Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos.

1 0

Categorias | Caixa d'agua | Epis de segurança | Gabinetes e pias | Materiais para construção | Rejuntes | Torneiras

Home › Minha cesta

	PRODUTO	VALOR	QTDE	TOTAL
	GUIA CHAPEU - CONCRETO	R$ 99,90	− 1 +	R$ 99,90

_____-___ FRETE

RESUMO DA COMPRA

Subtotal: R$ 99,90

Frete: R$ 0,00

Total: R$ 99,90

FINALIZAR COMPRA

19.952.402/0001-14

118

FRETE GRÁTIS* a partir de R$ 199,99 nas cidades de Jundiaí e região: (https://www.lojadogesseiro.com.br/frete-gratis-na-regiao)

119

Loja do Gesseiro

(https://lojadogesseiro.com.br/)

Pesquise na Loja do Gesseiro!

SKU: 104121324
Categoria: Alvenaria (https://lojadogesseiro.com.br/alvenaria/), Impermeabilizante (https://lojadogesseiro.com.br/impermeabilizante/)

Aditivo para Chapiscos e Argamassa Mactracol Caixa 18L Com 9 Sachês Mactra

Mais informações

Políticas de trocas e devoluções (https://lojadogesseiro.com.br/politica-de-troca-e-devolucao)

R$196,64

Em até 12x de R$16,39 sem juros

26.069.136/0001-41

R$176,98 no Pix

2 em estoque

120

Mactracol Adesivo Caixa - Mactra 18L

Referência: 3095

R$ 184,40

1x de R$ 184,40 sem juros.

Tamanho

18 litros

Ops! Este produto está sem estoque

PRODUTO INDISPONIVEL

RECEBA EM CASA
Informe seu CEP para consultar os prazos de entrega

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Retire grátis em uma de nossas lojas

Produtos **Visitados**

71.961.049/0001-59

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUÍDO Assine o meli+ por

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entre Con

Também pode te interessar: telhas de pvc com 3 metros - viga de madeira 5x20 6 metros - pedra ardosia 1 metro - telhas de pvc 6 metros

Voltar à lista Construção › Outros Vender um igual

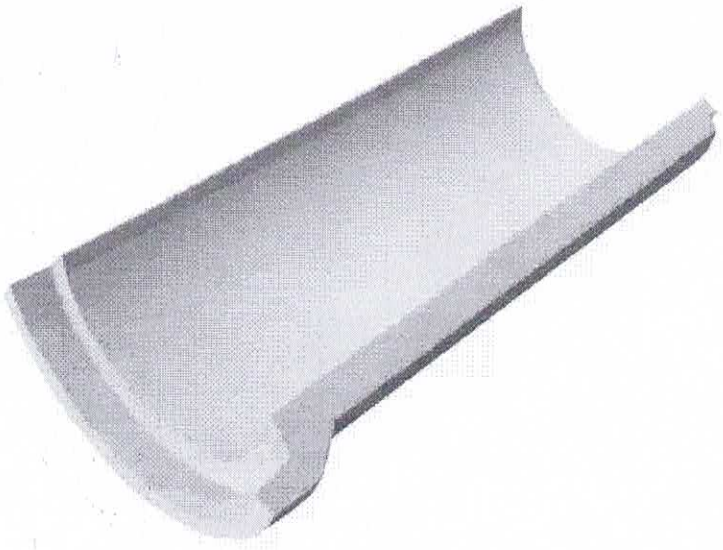

Novo | 2 vendidos

Canaleta De Concreto - M Cana 1,00m X 0,30m Águ Pluvial

R$ 38

em 3x R$ 12,67 sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedo

Amparo, São Paulo

Ver formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (2 disponív

Comprar

Vendido por DECORTELHA

+50 vendas

Compra Garantida, receba o produt esperado ou devolvemos o dinhei

1 anos de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado

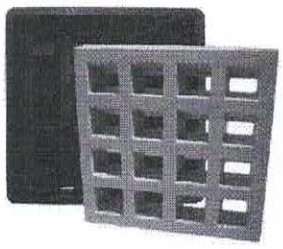

~~R$ 74,90~~

R$ 74,15

em 3x R$ 24,72 sem juros

Elemento Vazado 16 Furos Anti Chuva Tipo Veneziana...

R$ 25,95

em 12x R$ 2,52

FULL

Espátula Corintiana 15cm Aplicação De Película...

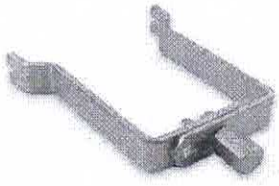

~~R$ 49,90~~

R$ 42,41

em 3x R$ 14,14 sem juros

FULL

Ferramenta Saca Extrator Tampa Da Bomba De...

Vendido por DECORTELHA

+50 Productos

+50

Vendas concluídas Não oferece um bom atendimento E produ

Ver mais produtos do vended

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando o devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 1 anos

Saiba mais sobre garantia

Produtos do vendedor

03.007.331/0001-41

122

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar

Argamassa Votomassa Chapisco Adesivo 20KG 3202 - Votorantim

Ref. 13322
Marca: Votorantim

- 1 +

R$ 24,23

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 24,23
Total do pedido	**R$ 24,23**

R$ 23,99 no cartão de crédito à vista com desconto
ou 3x sem juros de R$ 8,00 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

03.073.501/0001-96

ATENDIMENTO

(11) 4420-3834

atlantanet@atlantanet.com.br

Segunda a Sexta 08:00 as 18:00 e Sábado das 08:00 as 12:00

1

Carrinho — Entrega — Pagamento

Carrinho de compras 1

Colafix

Argamassa Colafix Super Adesiva ACIII 20Kg Cinza

Código 753696

✓ Entrega ao domicílio

✓ Retirada na loja

− 1 +

R$34,90 sac

Produto total: R$34,90

Resumo da sua compra

Sub total R$34,90

Total a pagar **R$34,90**

O custo do frete não está incluído no total.

+ Adicione um cupom de desconto

17.873.677/0001-31

Continuar

Preços e opções de entrega com base em sua localização atual: Jardim Santa Francisca

SODIMAC VISA mastercard AMERICAN EXPRESS Diners Club DISCOVER Hipercard

Compra segura ver mais

Seus dados pessoais são mantidos estritamente confidenciais e protegidos.

Satisfação Garantida ver mais

Se um produto não atender às suas expectativas, você terá 7 dias a partir do recebimento para devolvê-lo.

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação Guia de concreto

Pesquisa realizada entre 02/07/2024 14:13:06 e 02/07/2024 14:24:03

Relatório gerado no dia 02/07/2024 14:24:24 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 46,45 (un)	-	R$ 46,45	100%	R$ 46,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00015524	16/05/2024	R$ 44,90
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO	55293427000117-1-000165/2024	08/05/2024	R$ 48,00
Valor Unitário				**R$ 46,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 46,45

Média dos Preços Obtidos: R$ 46,45

Valor Global: R$ 46,45

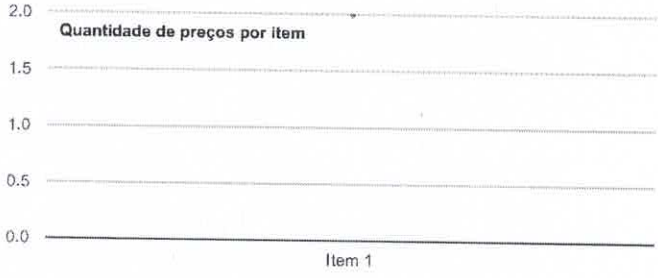

Detalhamento dos Itens

Item 1: Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75

Preço Estimado: R$ 46,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 46,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 46,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado e derivados
Descrição: **GUIA DE CONCRETO PADRÃO** - GUIA DE CONCRETO PADRÃO

Data: 16/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00015524
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/
Quantidade: 150
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.099.983/0001-69 *VENCEDOR*	JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 44,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Atibaia	R ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2455	(11) 4416-7654	geni@jesusdemari.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO
Objeto: A justificativa para a aquisicao de 242 unidades de guias de concreto padrao PMSP 11cm x 9cm x 1m para a execucao da calcada no Horto Florestal e fundamentada em diversos fatores que envolvem a qualidade tecnica da obra e a urgencia de sua conclusao para uma inauguracao programada. Prevencao de Danos pela Inclinacao e Irregularidade do Terreno A inclinacao e irregularidade do terreno representam desafios significativos na execucao da calcada. O uso das guias atua como medida preventiva evitando danos causados por enxurradas que poderiam comprometer a integridade da calcada. Garantia de Seguranca e Acessibilidade para Municipes A ausencia das guias poderia resultar em uma calcada irregular e suscetivel a danos causados pela agua da chuva o que poderia afetar a seguranca e a passagem dos municipes. A instalacao das guias visa garantir uma superficie estavel e segura proporcionando acessibilidade a todos. Conclusao dentro do Prazo para Inauguracao Programada A urgencia na conclusao da calcada se deve a inauguracao programada do Horto Florestal. A utilizacao das guias e essencial para garantir a finalizacao da obra dentro do prazo estabelecido evitando atrasos e possiveis custos adicionais. Dessa forma a aquisicao das 242 unidades de guias de concreto e imprescindivel para a execucao da calcada no Horto Florestal garantindo a qualidade tecnica da obra a seguranca dos municipes e o cumprimento do prazo para inauguracao
Descrição: **MEIO FIO OU GUIA PRE FABRICADA DE CONCRETO FCK 20 MPA** - MEIO FIO OU GUIA PRE FABRICADA DE CONCRETO FCK 20 MPA

Data: 08/05/2024 09:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 55293427000117-1-000165/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 242
Unidade: PECA
UF: SP

126

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.676.778/0001-06	P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 48,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pereira Barreto	AV FRANCISCO CUSTODIO PACCA, 1675	(18) 3704-2436	pbferpbfer@gmail.com

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 02/07/2024 14:21:17
Acessar a fonte aqui

2 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP
servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/
Data: 02/07/2024 14:19:32
Acessar a fonte aqui

GBS GEO

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar

Manta Geotextil Tipo Bidim 130grs Mt²

Ref. 49254
Marca: GBS GEO

- 1 +

R$ 3,84

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 3,84
Total do pedido	**R$ 3,84**

R$ 3,65 no boleto com desconto
ou 10x sem juros de R$ 0,38 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(14) 99704-8855

contato@gbsgeo.com.br

Atendimento de segunda a sexta das 7h30hs às 17h30hs!

129

SEGURANÇA

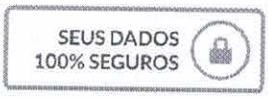

GBS GEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 21.283.688/0001-34, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 495 - LABIENOPOLIS/GARÇA-SP, CEP: 17404-318, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

130

Paiol Verde Garden Center

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar

Manta de Drenagem Geotextil Geoflex FX 130g - Tipo Bidim

Ref. 73HNAVEWY
Marca: Geotextil

- 1 +

R$ 5,50

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 5,50
Total do pedido	**R$ 5,50**

R$ 5,23 no boleto com desconto
ou 3x sem juros de R$ 1,83 no cartão de crédito
ou 5x de R$ 1,17 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(14) 3306-3288

contato@paiolverde.com.br

SEGURANÇA

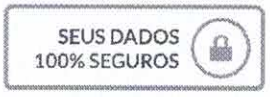

PAIOL VERDE DE MARILIA LTDA, CNPJ: 16.602.115/0001-96, RUA JOSÉ BONIFÁCIO/MARÍLIA-SP, CEP: 17513-230. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.
PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

Onde você está? Demais Regiões

O que você procura na Leroy Merlin?

Argamassa

Argamassa Contrapiso Interno e Externo Cinza 50kg Votorantim

4.5 (37) Cód. 87459764 EAN: 2050003522496

Lista de Favoritos

Video

R$ 25,90 /cada

R$ 25,90 em até 1x de R$ 25,90 sem juros

Vendido e entregue por **Leroy Merlin - Tamboré**

Formas de pagamento

Acumule 25 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou **faça o login** e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou Comprar e retirar

01.438.384/0048-60

Calcule seu frete

CEP Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia **02/07/2024** na região **São Paulo e Região** em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

133

COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA

Atlanta

O que você procura?

Home / Material de Construção / Argamassa / Argamassa Votomassa Contrapiso 50KG 4201 - Votorantim

Argamassa Votomassa Contrapiso 50KG 4201 - Votorantim

REF: 12662 MARCA: VOTORANTIM

Seja o primeiro a opinar :)

Itens inclusos: 1 - Argamassa Votomassa Contrapiso 50KG 4201 - Votorantim
Data de lançamento: 11/07/2021

R$ 30,99
ou 3x de R$ 10,33 Sem juros

1 COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

134

Atlanta

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail

Entre em contato

WhatsApp: (11) 3648-3388

Tel: (11) 4420-3834

atlantanet@atlantanet.com.br

Mais Informações

Loja 1 - Av. Embaixador Macedo Soares, 6206 - Vila Anastácio , São Paulo - SP - (11)4420-3834 Loja 2 - Calçada Antares, 240 - Centro de Apoio II - Alphaville - SP - (11) 4152-0202 | CNPJ: 03.073.501/0001-96

Desenvolvido por: trade marketing.digital

Tecnologia TrayCommerce

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 05.914.294/0001-80 ***Inscr. Est: 353.394.308.110***
Rua Ezequiel Mantoanelli , 338 - Jd Eldorado - CEP - 13343-812 - Indaiatuba - S.P
Telef. 19 – 3834-1982– inovacoes.rafaelli@gmail.com / inovacoes@terra.com.br

Indaiatuba, 03 de Julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Cotação de Preços
Agrupamento nº 30/2024
A/C: Isabelle

Item	Qtd	Unid	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.Unt.	P.Total
1	300	m²	AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA		82,50	24750,00
	1.225	m³	BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.			0,00
3	5.100	Unid	BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.		6,15	31365,00
4	130	Sc	ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.			0,00
5	525	m³	Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.			0,00
6	1.195	m³	Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.			0,00
7	725	m³	Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.			0,00
8	60	M	TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.			0,00

9	360	M	TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.			0,00
10	245	Kg	REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.		3,92	960,40
11	200	Unid	CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890			0,00
12	13	Bd	ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS			0,00
13	700	Unid	GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.		84,10	58870,00
14	1.050	Unid	Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"		6,26	6573,00
15	200	Unid	CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.			0,00
16	545	m³	Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.			0,00
17	8.450	Unid	BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.		6,15	51967,50
18	175	Sc	ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.			0,00
19	20	M	ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.			0,00
20	7.000	Unid	TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)			0,00
21	400	Unid	GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm			0,00
22	5.100	Unid	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.		7,65	39015,00

23	1.100	Unid	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.		7,95	8745,00
24	1.470	m²	TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS			0,00
25	150	M	TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890			0,00
26	150	M	TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890			0,00
27	50	M	TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890			0,00

28	25	Unid	TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890			0,00
29	25	Unid	TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890			0,00
30	1.100	Unid	CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136		7,95	8745,00
31	180	m²	CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote		24,00	4320,00
32	25	M	TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890			0,00
33	160	Pct	REJUNTE - COR CINZA PLATINA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA Acondicionado em saco de 01 KG		3,95	632,00
34	700	Unid	Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75			0,00

35	1.000	M	TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) Em rolos de 50 metros		15,75	15750,00
36	120	Kg	ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg			0,00
37	600	Kg	ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg			0,00
38	670	m³	AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas			0,00
39	525	m³	AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas			0,00
40	1.000	M	MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM		11,55	11550,00
41	40	M	ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente			0,00
42	22	Rl	LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS condicionados em rolo de : 4 metros de largura x 100 metros de comprimento Resistência: Suporta até 40 Kg Cor: Preta Material: Plástico Extra Forte		613,50	13497,00
43	1.000	Sc	CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg		20,85	20850,00
					Total	297589,90

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 10 DDR

Prefeitura Municipal de Itatiba

AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Cotação: 25409 Data Cotação: 25/06/2024 Usuário: ILEITE Atualizado por: **Média**

Cotação de Preços para o Agrupamento: 30/2024

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA - M2	248,000	44,0400	10.921,92

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
030391 -HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO CPF/CNPJ 39.327.884/0001-29			36,0000	8.928,00	-18,26
036288 -A. DONIZETE DA SILVA CPF/CNPJ 06.164.562/0001-57			48,0600	11.918,88	9,13
029205 -GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ 28.429.720/0001-96			48,0700	11.921,36	9,16

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA - M3	919,000	167,3500	153.794,65

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
037974 -CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA CPF/CNPJ 39.418.649/0001-62			162,0000	148.878,00	-3,20
040607 -TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ 32.074.981/0001-08			162,9000	149.705,10	-2,66
040608 -BRANDAL SUPERMERCADO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CPF/CNPJ 40.787.416/0001-16			169,5000	155.770,50	1,28
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96			175,0000	160.825,00	4,57

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39 - PÇ	4.200,000	4,8600	20.412,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96			3,7000	15.540,00	-23,87
029055 -META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI CPF/CNPJ 27.518.373/0001-05			3,9800	16.716,00	-18,11
035398 -MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ 44.349.867/0001-22			5,1800	21.756,00	6,58
040610 -ALVES & PARAGUASSU LTDA CPF/CNPJ 32.021.790/0001-88			5,2800	22.176,00	8,64
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80			6,1500	25.830,00	26,54

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO - SC	98,000	23,0400	2.257,92

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96			10,0000	980,00	-56,60
040663 -ATLANTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			24,2300	2.374,54	5,16

☐ Fornecedores que estão com o preço dentro do desvio padrão (+/-)

CPF/CNPJ 03.073.501/0001-96

029877 -SODIMAC BRASIL PARTICIPACOES LTDA. — 34,9000 — 3.420,20 — 51,48

CPF/CNPJ 17.873.677/0001-37

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO - M3	394,000	176,9400	69.714,36

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040612 -NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA			158,7400	62.543,56	-10,29
CPF/CNPJ 52.333.210/0001-03					
018565 -FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			179,0000	70.526,00	1,16
CPF/CNPJ 10.350.473/0001-72					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			180,0000	70.920,00	1,73
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040613 -MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			190,0000	74.860,00	7,38
CPF/CNPJ 22.481.387/0001-88					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA - M3	897,000	165,2500	148.229,25

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040537 -COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA			149,9800	134.532,06	-9,24
CPF/CNPJ 41.250.142/0001-94					
026798 -M R MAGALHAES SILVA EIRELI			150,0000	134.550,00	-9,23
CPF/CNPJ 05.040.396/0001-14					
040615 -SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			176,0000	157.872,00	6,51
CPF/CNPJ 43.187.389/0001-39					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			185,0000	165.945,00	11,95
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.17.01.0100-0 - RACHAO - M3	544,000	189,0200	102.826,88

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
036419 -ENIVALDO N GENEROSO LTDA			154,8400	84.232,96	-18,08
CPF/CNPJ 43.728.512/0001-81					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			175,0000	95.200,00	-7,42
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040616 -J. E. B. DE MELO LTDA			201,9600	109.866,24	6,85
CPF/CNPJ 18.310.957/0001-08					
036895 -50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES			224,2900	122.013,76	18,66
CPF/CNPJ 50.184.462/0001-84					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m - M	46,000	90,5600	4.165,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040618 -JOSEVAL ALVES PEREIRA LTDA			86,0000	3.956,00	-5,04

CPF/CNPJ 07.331.985/0001-87				
030538 -PREBON PREMOLDADOS LTDA		91,1500	4.192,90	0,65
CPF/CNPJ 04.172.476/0001-60				
025108 -MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA		94,5300	4.348,38	4,38
CPF/CNPJ 20.204.978/0001-82				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m - M	271,000	262,7500	71.205,25

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040619 -WDA DISTRIBUIDORA LTDA			220,0000	59.620,00	-16,27
CPF/CNPJ 46.527.609/0001-14					
025108 -MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA			238,0000	64.498,00	-9,42
CPF/CNPJ 20.204.978/0001-82					
008779 -JESUS DE MARI ARTEF DE CIMENTO LTDA			293,0000	79.403,00	11,51
CPF/CNPJ 52.099.983/0001-69					
026239 -HURSAN COMERCIAL LTDA			300,0000	81.300,00	14,18
CPF/CNPJ 04.687.478/0001-92					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS - KG	202,000	5,2900	1.068,58

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			3,9200	791,84	-25,90
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80					
034951 -S VASCONCELOS ROSAS			4,9900	1.007,98	-5,67
CPF/CNPJ 40.457.662/0001-00					
040620 -A. F. DE OLIVEIRA LTDA			5,4900	1.108,98	3,78
CPF/CNPJ 31.527.190/0001-23					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			5,5500	1.121,10	4,91
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040621 -C M ARAGAO FERREIRA			6,5000	1.313,00	22,87
CPF/CNPJ 36.583.534/0001-35					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m - PÇ	150,000	50,6100	7.591,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023931 -EBAZAR.COM.BR LTDA			38,0000	5.700,00	-24,92
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41					
040622 -PROSERVES COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA			51,8500	7.777,50	2,45
CPF/CNPJ 31.029.227/0001-93					
025621 -PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			61,9900	9.298,50	22,49
CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA - BD	11,000	201,1800	2.212,98

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011372 -SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA			184,4000	2.028,40	-8,34
CPF/CNPJ 71.961.049/0001-59					

040664 -PERSI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		196,6400	2.163,04	-2,26
CPF/CNPJ 26.069.136/0001-41				
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA		222,5000	2.447,50	10,60
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO - UN	525,000	59,8100	31.400,25

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			49,8000	26.145,00	-16,74
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040626 -RENOVA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA			52,8200	27.730,50	-11,69
CPF/CNPJ 13.777.340/0001-75					
031040 -JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA			53,9200	28.308,00	-9,85
CPF/CNPJ 18.727.597/0001-36					
040627 -ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA			58,4100	30.665,25	-2,34
CPF/CNPJ 34.701.129/0001-49					
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			84,1000	44.152,50	40,61
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 - PÇ	788,000	3,9300	3.096,84

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			2,9500	2.324,60	-24,94
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
038168 -SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			3,9900	3.144,12	1,53
CPF/CNPJ 28.153.893/0001-24					
040628 -SUL BRASIL ASSESSORIA E REPRESENTACAO EM LICITACOES			4,3500	3.427,80	10,69
CPF/CNPJ 22.898.701/0001-22					
040629 -CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			4,4400	3.498,72	12,98
CPF/CNPJ 12.683.308/0001-68					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m - PÇ	150,000	53,6200	8.043,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040630 -BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			48,0000	7.200,00	-10,48
CPF/CNPJ 06.226.883/0001-39					
040631 -PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA			52,0000	7.800,00	-3,02
CPF/CNPJ 84.923.994/0001-08					
019329 -ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA			53,4800	8.022,00	-0,26
CPF/CNPJ 50.309.137/0001-09					
040632 -RAFAEL DE LACERDA FARIA 04827938997			60,9900	9.148,50	13,74
CPF/CNPJ 40.028.767/0001-43					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1 - M3	409,000	193,3300	79.071,97

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			185,0000	75.665,00	-4,31
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
031017 -CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -			197,0000	80.573,00	1,90
CPF/CNPJ 03.606.347/0001-70					
026398 -REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			198,0000	80.982,00	2,42
CPF/CNPJ 15.658.667/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 - UN	6.338,000	3,9500	25.035,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			2,5000	15.845,00	-36,71
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
039811 -A S ZIHLMANN ARTEFATOS DE CONCRETO			3,6800	23.323,84	-6,84
CPF/CNPJ 42.566.741/0001-84					
039812 -CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			4,0800	25.859,04	3,29
CPF/CNPJ 60.281.482/0001-27					
039813 -R.R. SOLUCOES INTELIGENTE EM DRYWALL E SERVICOS LTDA			4,6200	29.281,56	16,96
CPF/CNPJ 49.637.627/0001-47					
036275 -RFG DISTRIBUIDORA LTDA			4,8800	30.929,44	23,54
CPF/CNPJ 47.952.380/0001-28					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO - SC	189,000	32,7800	6.195,42

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			26,8000	5.065,20	-18,24
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040633 -S G DE SOUZA LTDA			30,0000	5.670,00	-8,48
CPF/CNPJ 45.893.926/0001-91					
040634 -C B L COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS			34,1000	6.444,90	4,03
CPF/CNPJ 14.947.593/0001-02					
036417 -SACA - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA			35,0000	6.615,00	6,77
CPF/CNPJ 04.625.491/0001-17					
032870 -ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI			38,0000	7.182,00	15,92
CPF/CNPJ 28.388.146/0001-75					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros - M	15,000	4.166,6700	62.500,05

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040635 -TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E			3.500,0000	52.500,00	-16,00
CPF/CNPJ 12.665.564/0001-22					
030579 -DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA			4.500,0000	67.500,00	8,00

CPF/CNPJ 79.847.687/0001-55				
038080 -NILSSON & CIA LTDA		4.500,0000	67.500,00	8,00
CPF/CNPJ 89.205.629/0001-81				

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
20 1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO - PÇ			5.250,000	0,5200	2.730,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			0,4400	2.310,00	-15,38
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040636 -JOSE FRANCISCO RIBEIRO ARPAIA & CIA LTDA			0,4800	2.520,00	-7,69
CPF/CNPJ 53.107.165/0001-23					
040492 -CASAFRAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			0,4900	2.572,50	-5,77
CPF/CNPJ 47.995.116/0001-71					
040637 -COR E TINTAS COMERCIO LTDA			0,6500	3.412,50	25,00
CPF/CNPJ 13.437.808/0001-82					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
21 1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO - PÇ			300,000	83,9700	25.191,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025621 -PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			72,0000	21.600,00	-14,26
CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45					
040099 -EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS			80,0000	24.000,00	-4,73
CPF/CNPJ 40.892.220/0001-91					
040665 -7S DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			99,9000	29.970,00	18,97
CPF/CNPJ 19.952.402/0001-14					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
22 1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM - UN			3.825,000	6,8700	26.277,75
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			5,9000	22.567,50	-14,12
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040638 -HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA			6,7300	25.742,25	-2,04
CPF/CNPJ 48.610.036/0001-13					
040639 -PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			7,0000	26.775,00	1,89
CPF/CNPJ 13.386.936/0001-44					
040640 -CONSTRUTORA ZANIN LTDA			7,0800	27.081,00	3,06
CPF/CNPJ 07.673.268/0001-33					
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			7,6500	29.261,25	11,35
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
23 1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm - UN			825,000	7,0100	5.783,25
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			6,5000	5.362,50	-7,28

CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96				
040666 -TATU PREMOLDADOS LTDA		6,6900	5.519,25	-4,56
CPF/CNPJ 48.658.108/0001-00				
023146 -LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		6,8900	5.684,25	-1,71
CPF/CNPJ 01.438.784/0048-60				
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP		7,9500	6.558,75	13,41
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS - M2	1.103,000	15,3800	16.964,14

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			11,2200	12.375,66	-27,05
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
026065 -COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			14,2800	15.750,84	-7,15
CPF/CNPJ 00.641.088/0002-01					
040643 -DIMATT MALHAS E TELAS PARA CONSTRUCAO LTDA			15,9800	17.625,94	3,90
CPF/CNPJ 32.822.244/0001-46					
030970 -TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA			20,0300	22.093,09	30,23
CPF/CNPJ 34.498.141/0001-06					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
25	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m - M	113,000	100,0800	11.309,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
018395 -LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP			82,9500	9.373,35	-17,12
CPF/CNPJ 12.260.690/0001-05					
008779 -JESUS DE MARI ARTEF DE CIMENTO LTDA			99,9900	11.298,87	-0,09
CPF/CNPJ 52.099.983/0001-69					
040644 -JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			101,1800	11.433,34	1,10
CPF/CNPJ 26.073.615/0001-31					
019329 -ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA			116,1900	13.129,47	16,10
CPF/CNPJ 50.309.137/0001-09					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
26	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m - M	113,000	170,6600	19.284,58

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
018395 -LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP			120,0000	13.560,00	-29,68
CPF/CNPJ 12.260.690/0001-05					
034278 -AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA			195,9900	22.146,87	14,84
CPF/CNPJ 36.630.690/0001-00					
008779 -JESUS DE MARI ARTEF DE CIMENTO LTDA			196,0000	22.148,00	14,85
CPF/CNPJ 52.099.983/0001-69					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
27	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m - M	38,000	533,0000	20.254,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040645 -DEMAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			463,0000	17.594,00	-13,13
CPF/CNPJ 50.253.604/0001-18					

018395 -LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		546,0000	20.748,00	2,44
CPF/CNPJ 12.260.690/0001-05				
034278 -AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA		589,9900	22.419,62	10,69
CPF/CNPJ 36.630.690/0001-00				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m - M	19,000	1.261,5600	23.969,64

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008779 -JESUS DE MARI ARTEF DE CIMENTO LTDA			1.173,6100	22.298,59	-6,97
CPF/CNPJ 52.099.983/0001-69					
019329 -ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA			1.271,5700	24.159,83	0,79
CPF/CNPJ 50.309.137/0001-09					
040619 -WDA DISTRIBUIDORA LTDA			1.339,5000	25.450,50	6,18
CPF/CNPJ 46.527.609/0001-14					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
29	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m - M	19,000	1.147,5500	21.803,45

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034278 -AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA			999,0000	18.981,00	-12,94
CPF/CNPJ 36.630.690/0001-00					
040646 -COPEL - CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			1.175,0000	22.325,00	2,39
CPF/CNPJ 00.623.468/0001-32					
026491 -NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			1.268,6600	24.104,54	10,55
CPF/CNPJ 23.827.316/0001-57					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
30	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm - UN	825,000	5,5900	4.611,75

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			3,9900	3.291,75	-28,62
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
038931 -JOSUE VINICIUS MARTINS			5,0000	4.125,00	-10,55
CPF/CNPJ 18.737.570/0001-24					
040667 -COMERCIAL GONZALEZ E BRITO LTDA			5,4000	4.455,00	-3,40
CPF/CNPJ 12.119.691/0001-26					
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			7,9500	6.558,75	42,22
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
31	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA - M2	12,000	51,6500	619,80

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
030406 -CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI			50,0000	600,00	-3,19
CPF/CNPJ 14.992.591/0001-35					
040647 -TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUCOES LTDA			50,7900	609,48	-1,67
CPF/CNPJ 36.314.682/0001-54					
040626 -RENOVA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA			50,8000	609,60	-1,65
CPF/CNPJ 13.777.340/0001-75					

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

035339 -REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL LTDA		55,0000	660,00	6,49
CPF/CNPJ 15.656.953/0001-80				

Item	Material			Qtde	Média Preço	Total Média
32	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - M2			148,000	23,3400	3.454,32
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
024108 -SAINT-GOBAIN DISTRIBUIDORA BRSAIL LTDA				21,9000	3.241,20	-6,17
CPF/CNPJ 03.840.986/0056-70						
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA				21,9000	3.241,20	-6,17
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96						
040648 -CONCRENORTE COMERCIAL LTDA				26,2300	3.882,04	12,38
CPF/CNPJ 05.126.605/0003-09						

Item	Material			Qtde	Média Preço	Total Média
33	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m - M			19,000	359,8200	6.836,58
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040644 -JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA				350,0000	6.650,00	-2,73
CPF/CNPJ 26.073.615/0001-31						
019329 -ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA				360,0500	6.840,95	0,06
CPF/CNPJ 50.309.137/0001-09						
026239 -HURSAN COMERCIAL LTDA				369,4000	7.018,60	2,66
CPF/CNPJ 04.687.478/0001-92						

Item	Material			Qtde	Média Preço	Total Média
34	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA - PAC			133,000	5,0500	671,65
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP				3,9500	525,35	-21,78
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80						
040649 -ENGBRAZ CONSTRUCOES LTDA				5,0000	665,00	-0,99
CPF/CNPJ 38.214.677/0001-03						
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA				5,5500	738,15	9,90
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96						
031017 -CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -				5,7000	758,10	12,87
CPF/CNPJ 03.606.347/0001-70						

Item	Material			Qtde	Média Preço	Total Média
35	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75 - UN			525,000	40,9700	21.509,25
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040651 -HONILYA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				30,0000	15.750,00	-26,78
CPF/CNPJ 27.425.241/0001-39						
008779 -JESUS DE MARI ARTEF DE CIMENTO LTDA				44,9000	23.572,50	9,59
CPF/CNPJ 52.099.983/0001-69						
031438 -P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA				48,0000	25.200,00	17,16
CPF/CNPJ 64.676.778/0001-06						

Item	Material			Qtde	Média Preço	Total Média
36	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) - M			750,000	17,6700	13.252,50
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP		15,7500	11.812,50	-10,87
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80				
030424 -COMERCIAL ANTONIO CARVALHO LTDA		17,6600	13.245,00	-0,06
CPF/CNPJ 02.559.428/0001-02				
040668 -LOJA DA IMPERMEABILIZACAO LTDA		19,6000	14.700,00	10,92
CPF/CNPJ 12.915.292/0001-71				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
37	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO - KG	90,000	11,0500	994,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040653 -MODERNA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			10,2500	922,50	-7,24
CPF/CNPJ 33.558.976/0001-33					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			10,9000	981,00	-1,36
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
035473 -F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA			12,0000	1.080,00	8,60
CPF/CNPJ 36.330.093/0001-60					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
38	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO - KG	450,000	0,6000	270,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023146 -LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM			0,5200	234,00	-13,33
CPF/CNPJ 01.438.784/0048-60					
040663 -ATLANTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			0,6200	279,00	3,33
CPF/CNPJ 03.073.501/0001-96					
040654 -FERNANDO DE AVIZ			0,6700	301,50	11,67
CPF/CNPJ 05.362.737/0001-78					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
39	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA - M3	503,000	201,2700	101.238,81

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			180,0000	90.540,00	-10,57
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040655 -APES ENGENHARIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA			198,4000	99.795,20	-1,43
CPF/CNPJ 50.632.792/0001-95					
026398 -REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			198,9500	100.071,85	-1,15
CPF/CNPJ 15.658.667/0001-53					
032325 -MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA			207,0000	104.121,00	2,85
CPF/CNPJ 38.160.210/0001-10					
026327 -TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA			210,0000	105.630,00	4,34
CPF/CNPJ 17.679.774/0001-93					
037851 -48.063.131 CLAYTON DE JESUS GONCALVES			213,2900	107.284,87	5,97
CPF/CNPJ 48.063.131/0001-44					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
40	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA - M3	394,000	199,2200	78.492,68

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA		180,0000	70.920,00	-9,65
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96				
027858 -JOSE CARLOS FARIAS PEREIRA 07772782357		198,0000	78.012,00	-0,61
CPF/CNPJ 32.936.252/0001-13				
028987 -COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		202,0000	79.588,00	1,40
CPF/CNPJ 34.521.390/0001-67				
040625 -50.498.533 MAURICIO DIAS GUERREIRO DA SILVA		202,0000	79.588,00	1,40
CPF/CNPJ 50.498.533/0001-13				
040656 -D. N. DA ROCHA LTDA		214,1000	84.355,40	7,47
CPF/CNPJ 25.246.282/0001-32				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
41	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM - M	750,000	6,4100	4.807,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040670 -GBS GEO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			3,8400	2.880,00	-40,09
CPF/CNPJ 21.283.688/0001-34					
040671 -PAIOL VERDE DE MARILIA LTDA			5,5000	4.125,00	-14,20
CPF/CNPJ 16.602.115/0001-96					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			9,9000	7.425,00	54,45
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
42	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x - M	30,000	4.615,4400	138.463,20

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040658 -DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			4.615,4400	138.463,20	0,00
CPF/CNPJ 00.093.197/0001-50					
040659 -F.Z.CONSTRUCOES, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.			4.615,4400	138.463,20	0,00
CPF/CNPJ 04.173.815/0001-23					
040660 -WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA			4.615,4400	138.463,20	0,00
CPF/CNPJ 15.137.421/0001-36					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
43	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS - RL	20,000	219,4500	4.389,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			169,0000	3.380,00	-22,99
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
028750 -G P COMERCIO E SERVICOS LTDA			209,2800	4.185,60	-4,63
CPF/CNPJ 04.375.274/0001-16					
035380 -GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA			223,9900	4.479,80	2,07
CPF/CNPJ 27.217.586/0001-05					
037605 -HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA			224,0000	4.480,00	2,07
CPF/CNPJ 38.068.097/0001-47					
037055 -BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS			271,0000	5.420,00	23,49

CPF/CNPJ 07.645.527/0001-12

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
44 1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA - SC			750,000	19,0400	14.280,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			17,0000	12.750,00	-10,71
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040661 -VANDERLEI C. MARION & CIA LTDA			18,3000	13.725,00	-3,89
CPF/CNPJ 11.476.309/0001-79					
040662 -MADEIREIRA LUCOL LTDA			20,0000	15.000,00	5,04
CPF/CNPJ 89.295.984/0001-99					
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			20,8500	15.637,50	9,51
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
45 1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA - M2			82,000	44,0400	3.611,28
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
030391 -HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO			36,0000	2.952,00	-18,26
CPF/CNPJ 39.327.884/0001-29					
036288 -A. DONIZETE DA SILVA			48,0600	3.940,92	9,13
CPF/CNPJ 06.164.562/0001-57					
029205 -GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI			48,0700	3.941,74	9,15
CPF/CNPJ 28.429.720/0001-96					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
46 1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA - M3			306,000	167,3500	51.209,10
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
037974 -CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA			162,0000	49.572,00	-3,20
CPF/CNPJ 39.418.649/0001-62					
040607 -TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA			162,9000	49.847,40	-2,66
CPF/CNPJ 32.074.981/0001-08					
040608 -BRANDAL SUPERMERCADO E COMERCIO DE MATERIAIS DE			169,5000	51.867,00	1,28
CPF/CNPJ 40.787.416/0001-16					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			175,0000	53.550,00	4,57
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
47 1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39 - PÇ			1.400,000	4,8600	6.804,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			3,7000	5.180,00	-23,87
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
029055 -META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI			3,9800	5.572,00	-18,11
CPF/CNPJ 27.518.373/0001-05					
035398 -MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA			5,1800	7.252,00	6,58

CPF/CNPJ 44.349.867/0001-22			
040610 -ALVES & PARAGUASSU LTDA	5,2800	7.392,00	8,64
CPF/CNPJ 32.021.790/0001-88			
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	6,1500	8.610,00	26,54
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80			

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
48	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO - SC	32,000	23,0400	737,28

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			10,0000	320,00	-56,60
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040663 -ATLANTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			24,2300	775,36	5,16
CPF/CNPJ 03.073.501/0001-96					
029877 -SODIMAC BRASIL PARTICIPACOES LTDA.			34,9000	1.116,80	51,48
CPF/CNPJ 17.873.677/0001-37					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
49	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO - M3	131,000	176,9400	23.179,14

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040612 -NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA			158,7400	20.794,94	-10,29
CPF/CNPJ 52.333.210/0001-03					
018565 -FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			179,0000	23.449,00	1,16
CPF/CNPJ 10.350.473/0001-72					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			180,0000	23.580,00	1,73
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040613 -MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			190,0000	24.890,00	7,38
CPF/CNPJ 22.481.387/0001-88					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
50	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA - M3	298,000	165,2500	49.244,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040537 -COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA			149,9800	44.694,04	-9,24
CPF/CNPJ 41.250.142/0001-94					
026798 -M R MAGALHAES SILVA EIRELI			150,0000	44.700,00	-9,23
CPF/CNPJ 05.040.396/0001-14					
040615 -SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			176,0000	52.448,00	6,51
CPF/CNPJ 43.187.389/0001-39					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			185,0000	55.130,00	11,95
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
51	1.17.01.0100-0 - RACHAO - M3	181,000	189,0200	34.212,62

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
036419 -ENIVALDO N GENEROSO LTDA			154,8400	28.026,04	-18,08
CPF/CNPJ 43.728.512/0001-81					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			175,0000	31.675,00	-7,42

CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96

040616 -J. E. B. DE MELO LTDA		201,9600	36.554,76	6,85
CPF/CNPJ 18.310.957/0001-08				
036895 -50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES		224,2900	40.596,49	18,66
CPF/CNPJ 50.184.462/0001-84				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
52	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m - M	14,000	90,5600	1.267,84

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040618 -JOSEVAL ALVES PEREIRA LTDA			86,0000	1.204,00	-5,04
CPF/CNPJ 07.331.985/0001-87					
030538 -PREBON PREMOLDADOS LTDA			91,1500	1.276,10	0,65
CPF/CNPJ 04.172.476/0001-60					
025108 -MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA			94,5300	1.323,42	4,38
CPF/CNPJ 20.204.978/0001-82					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
53	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m - M	89,000	262,7500	23.384,75

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040619 -WDA DISTRIBUIDORA LTDA			220,0000	19.580,00	-16,27
CPF/CNPJ 46.527.609/0001-14					
025108 -MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA			238,0000	21.182,00	-9,42
CPF/CNPJ 20.204.978/0001-82					
008779 -JESUS DE MARI ARTEF DE CIMENTO LTDA			293,0000	26.077,00	11,51
CPF/CNPJ 52.099.983/0001-69					
026239 -HURSAN COMERCIAL LTDA			300,0000	26.700,00	14,18
CPF/CNPJ 04.687.478/0001-92					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
54	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS - KG	66,000	5,2900	349,14

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			3,9200	258,72	-25,90
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80					
034951 -S VASCONCELOS ROSAS			4,9900	329,34	-5,67
CPF/CNPJ 40.457.662/0001-00					
040620 -A. F. DE OLIVEIRA LTDA			5,4900	362,34	3,78
CPF/CNPJ 31.527.190/0001-23					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			5,5500	366,30	4,91
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040621 -C M ARAGAO FERREIRA			6,5000	429,00	22,87
CPF/CNPJ 36.583.534/0001-35					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
55	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m - PÇ	50,000	50,6100	2.530,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023931 -EBAZAR.COM.BR LTDA			38,0000	1.900,00	-24,92

CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41				
040622 -PROSERVES COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	51,8500	2.592,50	2,45	
CPF/CNPJ 31.029.227/0001-93				
025621 -PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	61,9900	3.099,50	22,49	
CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
56	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA - BD	2,000	201,1800	402,36

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011372 -SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA			184,4000	368,80	-8,34
CPF/CNPJ 71.961.049/0001-59					
040664 -PERSI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA			196,6400	393,28	-2,26
CPF/CNPJ 26.069.136/0001-41					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			222,5000	445,00	10,60
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
57	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO - UN	175,000	59,8100	10.466,75

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			49,8000	8.715,00	-16,74
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040626 -RENOVA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA			52,8200	9.243,50	-11,69
CPF/CNPJ 13.777.340/0001-75					
031040 -JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA			53,9200	9.436,00	-9,85
CPF/CNPJ 18.727.597/0001-36					
040627 -ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA			58,4100	10.221,75	-2,34
CPF/CNPJ 34.701.129/0001-49					
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			84,1000	14.717,50	40,61
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
58	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 - PÇ	262,000	3,9300	1.029,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			2,9500	772,90	-24,94
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
038168 -SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			3,9900	1.045,38	1,53
CPF/CNPJ 28.153.893/0001-24					
040628 -SUL BRASIL ASSESSORIA E REPRESENTACAO EM LICITACOES			4,3500	1.139,70	10,69
CPF/CNPJ 22.898.701/0001-22					
040629 -CARLARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			4,4400	1.163,28	12,98
CPF/CNPJ 12.683.308/0001-68					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
59	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m - PÇ	50,000	53,6200	2.681,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040630 -BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			48,0000	2.400,00	-10,48

CPF/CNPJ 06.226.883/0001-39				
040631 -PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA		52,0000	2.600,00	-3,02
CPF/CNPJ 84.923.994/0001-08				
019329 -ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		53,4800	2.674,00	-0,26
CPF/CNPJ 50.309.137/0001-09				
040632 -RAFAEL DE LACERDA FARIA 04827938997		60,9900	3.049,50	13,74
CPF/CNPJ 40.028.767/0001-43				

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
60 1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1 - M3			136,000	193,3300	26.292,88
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			185,0000	25.160,00	-4,31
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
031017 -CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -			197,0000	26.792,00	1,90
CPF/CNPJ 03.606.347/0001-70					
026398 -REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			198,0000	26.928,00	2,42
CPF/CNPJ 15.658.667/0001-53					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
61 1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 - UN			2.112,000	3,9500	8.342,40
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			2,5000	5.280,00	-36,71
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
039811 -A S ZIHLMANN ARTEFATOS DE CONCRETO			3,6800	7.772,16	-6,84
CPF/CNPJ 42.566.741/0001-84					
039812 -CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			4,0800	8.616,96	3,29
CPF/CNPJ 60.281.482/0001-27					
039813 -R.R. SOLUCOES INTELIGENTE EM DRYWALL E SERVICOS LTDA			4,6200	9.757,44	16,96
CPF/CNPJ 49.637.627/0001-47					
036275 -RFG DISTRIBUIDORA LTDA			4,8800	10.306,56	23,54
CPF/CNPJ 47.952.380/0001-28					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
62 1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO - SC			61,000	32,7800	1.999,58
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			26,8000	1.634,80	-18,24
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040633 -S G DE SOUZA LTDA			30,0000	1.830,00	-8,48
CPF/CNPJ 45.893.926/0001-91					
040634 -C B L COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS			34,1000	2.080,10	4,03
CPF/CNPJ 14.947.593/0001-02					
036417 -SACA - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA			35,0000	2.135,00	6,77

CPF/CNPJ 04.625.491/0001-17			
032870 -ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	38,0000	2.318,00	15,92
CPF/CNPJ 28.388.146/0001-75			

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
63 1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros - M	5,000	4.166,6700	20.833,35

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040635 -TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E			3.500,0000	17.500,00	-16,00
CPF/CNPJ 12.665.564/0001-22					
030579 -DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA			4.500,0000	22.500,00	8,00
CPF/CNPJ 79.847.687/0001-55					
038080 -NILSSON & CIA LTDA			4.500,0000	22.500,00	8,00
CPF/CNPJ 89.205.629/0001-81					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
64 1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO - PÇ	1.750,000	0,5200	910,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			0,4400	770,00	-15,38
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040636 -JOSE FRANCISCO RIBEIRO ARPAIA & CIA LTDA			0,4800	840,00	-7,69
CPF/CNPJ 53.107.165/0001-23					
040492 -CASAFRAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			0,4900	857,50	-5,77
CPF/CNPJ 47.995.116/0001-71					
040637 -COR E TINTAS COMERCIO LTDA			0,6500	1.137,50	25,00
CPF/CNPJ 13.437.808/0001-82					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
65 1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO - PÇ	100,000	83,9700	8.397,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025621 -PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			72,0000	7.200,00	-14,26
CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45					
040099 -EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS			80,0000	8.000,00	-4,73
CPF/CNPJ 40.892.220/0001-91					
040665 -7S DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			99,9000	9.990,00	18,97
CPF/CNPJ 19.952.402/0001-14					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
66 1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM - UN	1.275,000	6,8700	8.759,25

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			5,9000	7.522,50	-14,12
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040638 -HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA			6,7300	8.580,75	-2,04
CPF/CNPJ 48.610.036/0001-13					

040639 -PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		7,0000	8.925,00	1,89
CPF/CNPJ 13.386.936/0001-44				
040640 -CONSTRUTORA ZANIN LTDA		7,0800	9.027,00	3,06
CPF/CNPJ 07.673.268/0001-33				
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP		7,6500	9.753,75	11,35
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
67	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm - UN	275,000	7,0100	1.927,75

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			6,5000	1.787,50	-7,28
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040666 -TATU PREMOLDADOS LTDA			6,6900	1.839,75	-4,56
CPF/CNPJ 48.658.108/0001-00					
023146 -LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM			6,8900	1.894,75	-1,71
CPF/CNPJ 01.438.784/0048-60					
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			7,9500	2.186,25	13,41
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
68	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS - M2	367,000	15,3800	5.644,46

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			11,2200	4.117,74	-27,05
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
026065 -COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			14,2800	5.240,76	-7,15
CPF/CNPJ 00.641.088/0002-01					
040643 -DIMATT MALHAS E TELAS PARA CONSTRUCAO LTDA			15,9800	5.864,66	3,90
CPF/CNPJ 32.822.244/0001-46					
030970 -TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA			20,0300	7.351,01	30,23
CPF/CNPJ 34.498.141/0001-06					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
69	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m - M	37,000	100,0800	3.702,96

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
018395 -LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP			82,9500	3.069,15	-17,12
CPF/CNPJ 12.260.690/0001-05					
008779 -JESUS DE MARI ARTEF DE CIMENTO LTDA			99,9900	3.699,63	-0,09
CPF/CNPJ 52.099.983/0001-69					
040644 -JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			101,1800	3.743,66	1,10
CPF/CNPJ 26.073.615/0001-31					
019329 -ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA			116,1900	4.299,03	16,10
CPF/CNPJ 50.309.137/0001-09					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
70	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m - M	37,000	170,6600	6.314,42

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
018395 -LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP			120,0000	4.440,00	-29,68

CPF/CNPJ 12.260.690/0001-05					
034278 -AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA			195,9900	7.251,63	14,84
CPF/CNPJ 36.630.690/0001-00					
008779 -JESUS DE MARI ARTEF DE CIMENTO LTDA			196,0000	7.252,00	14,85
CPF/CNPJ 52.099.983/0001-69					

Item	Material			Qtde	Média Preço	Total Média
71	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m - M			12,000	533,0000	6.396,00
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040645 -DEMAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA				463,0000	5.556,00	-13,13
CPF/CNPJ 50.253.604/0001-18						
018395 -LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP				546,0000	6.552,00	2,44
CPF/CNPJ 12.260.690/0001-05						
034278 -AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA				589,9900	7.079,88	10,69
CPF/CNPJ 36.630.690/0001-00						

Item	Material			Qtde	Média Preço	Total Média
72	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m - M			6,000	1.261,5600	7.569,36
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008779 -JESUS DE MARI ARTEF DE CIMENTO LTDA				1.173,6100	7.041,66	-6,97
CPF/CNPJ 52.099.983/0001-69						
019329 -ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA				1.271,5700	7.629,42	0,79
CPF/CNPJ 50.309.137/0001-09						
040619 -WDA DISTRIBUIDORA LTDA				1.339,5000	8.037,00	6,18
CPF/CNPJ 46.527.609/0001-14						

Item	Material			Qtde	Média Preço	Total Média
73	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m - M			6,000	1.147,5500	6.885,30
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034278 -AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA				999,0000	5.994,00	-12,94
CPF/CNPJ 36.630.690/0001-00						
040646 -COPEL - CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				1.175,0000	7.050,00	2,39
CPF/CNPJ 00.623.468/0001-32						
026491 -NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				1.268,6600	7.611,96	10,55
CPF/CNPJ 23.827.316/0001-57						

Item	Material			Qtde	Média Preço	Total Média
74	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm - UN			275,000	5,5900	1.537,25
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA				3,9900	1.097,25	-28,62
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96						
038931 -JOSUE VINICIUS MARTINS				5,0000	1.375,00	-10,55
CPF/CNPJ 18.737.570/0001-24						
040667 -COMERCIAL GONZALEZ E BRITO LTDA				5,4000	1.485,00	-3,40
CPF/CNPJ 12.119.691/0001-26						
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP				7,9500	2.186,25	42,22
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80						

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
75 1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA - M2			3,000	51,6500	154,95
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
030406 -CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI			50,0000	150,00	-3,19
CPF/CNPJ 14.992.591/0001-35					
040647 -TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUCOES LTDA			50,7900	152,37	-1,67
CPF/CNPJ 36.314.682/0001-54					
040626 -RENOVA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA			50,8000	152,40	-1,65
CPF/CNPJ 13.777.340/0001-75					
035339 -REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL LTDA			55,0000	165,00	6,49
CPF/CNPJ 15.656.953/0001-80					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
76 1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - M2			47,000	23,3400	1.096,98
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
024108 -SAINT-GOBAIN DISTRIBUIDORA BRSAIL LTDA			21,9000	1.029,30	-6,17
CPF/CNPJ 03.840.986/0056-70					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			21,9000	1.029,30	-6,17
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040648 -CONCRENORTE COMERCIAL LTDA			26,2300	1.232,81	12,38
CPF/CNPJ 05.126.605/0003-09					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
77 1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m - M			6,000	359,8200	2.158,92
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040644 -JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			350,0000	2.100,00	-2,73
CPF/CNPJ 26.073.615/0001-31					
019329 -ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA			360,0500	2.160,30	0,06
CPF/CNPJ 50.309.137/0001-09					
026239 -HURSAN COMERCIAL LTDA			369,4000	2.216,40	2,66
CPF/CNPJ 04.687.478/0001-92					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
78 1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA - PAC			42,000	5,0500	212,10
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			3,9500	165,90	-21,78
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80					
040649 -ENGBRAZ CONSTRUCOES LTDA			5,0000	210,00	-0,99
CPF/CNPJ 38.214.677/0001-03					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			5,5500	233,10	9,90
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
031017 -CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -			5,7000	239,40	12,87
CPF/CNPJ 03.606.347/0001-70					

Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
79 1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75 - UN			175,000	40,9700	7.169,75
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

040651 -HONILYA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			30,0000	5.250,00	-26,78
CPF/CNPJ 27.425.241/0001-39					
008779 -JESUS DE MARI ARTEF DE CIMENTO LTDA			44,9000	7.857,50	9,59
CPF/CNPJ 52.099.983/0001-69					
031438 -P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			48,0000	8.400,00	17,16
CPF/CNPJ 64.676.778/0001-06					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
80	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) - M	250,000	17,6700	4.417,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			15,7500	3.937,50	-10,87
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80					
030424 -COMERCIAL ANTONIO CARVALHO LTDA			17,6600	4.415,00	-0,06
CPF/CNPJ 02.559.428/0001-02					
040668 -LOJA DA IMPERMEABILIZACAO LTDA			19,6000	4.900,00	10,92
CPF/CNPJ 12.915.292/0001-71					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
81	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO - KG	30,000	11,0500	331,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040653 -MODERNA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			10,2500	307,50	-7,24
CPF/CNPJ 33.558.976/0001-33					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			10,9000	327,00	-1,36
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
035473 -F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA			12,0000	360,00	8,60
CPF/CNPJ 36.330.093/0001-60					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
82	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO - KG	150,000	0,6000	90,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023146 -LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM			0,5200	78,00	-13,33
CPF/CNPJ 01.438.784/0048-60					
040663 -ATLANTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			0,6200	93,00	3,33
CPF/CNPJ 03.073.501/0001-96					
040654 -FERNANDO DE AVIZ			0,6700	100,50	11,67
CPF/CNPJ 05.362.737/0001-78					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
83	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA - M3	167,000	201,2700	33.612,09

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			180,0000	30.060,00	-10,57
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040655 -APES ENGENHARIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA			198,4000	33.132,80	-1,43
CPF/CNPJ 50.632.792/0001-95					
026398 -REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			198,9500	33.224,65	-1,15

CPF/CNPJ 15.658.667/0001-53				
032325 -MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA		207,0000	34.569,00	2,85
CPF/CNPJ 38.160.210/0001-10				
026327 -TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA		210,0000	35.070,00	4,34
CPF/CNPJ 17.679.774/0001-93				
037851 -48.063.131 CLAYTON DE JESUS GONCALVES		213,2900	35.619,43	5,97
CPF/CNPJ 48.063.131/0001-44				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
84	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA - M3	131,000	199,2200	26.097,82

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			180,0000	23.580,00	-9,65
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
027858 -JOSE CARLOS FARIAS PEREIRA 07772782357			198,0000	25.938,00	-0,61
CPF/CNPJ 32.936.252/0001-13					
028987 -COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI			202,0000	26.462,00	1,40
CPF/CNPJ 34.521.390/0001-67					
040625 -50.498.533 MAURICIO DIAS GUERREIRO DA SILVA			202,0000	26.462,00	1,40
CPF/CNPJ 50.498.533/0001-13					
040656 -D. N. DA ROCHA LTDA			214,1000	28.047,10	7,47
CPF/CNPJ 25.246.282/0001-32					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
85	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM - M	250,000	6,4100	1.602,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040670 -GBS GEO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			3,8400	960,00	-40,09
CPF/CNPJ 21.283.688/0001-34					
040671 -PAIOL VERDE DE MARILIA LTDA			5,5000	1.375,00	-14,20
CPF/CNPJ 16.602.115/0001-96					
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			9,9000	2.475,00	54,45
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
86	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x - M	10,000	4.615,4400	46.154,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040658 -DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			4.615,4400	46.154,40	0,00
CPF/CNPJ 00.093.197/0001-50					
040659 -F.Z.CONSTRUCOES, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.			4.615,4400	46.154,40	0,00
CPF/CNPJ 04.173.815/0001-23					
040660 -WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA			4.615,4400	46.154,40	0,00
CPF/CNPJ 15.137.421/0001-36					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
87	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS - RL	5,000	219,4500	1.097,25

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA	169,0000	845,00	-22,99
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96			
028750 -G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	209,2800	1.046,40	-4,63
CPF/CNPJ 04.375.274/0001-16			
035380 -GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	223,9900	1.119,95	2,07
CPF/CNPJ 27.217.586/0001-05			
037605 -HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	224,0000	1.120,00	2,07
CPF/CNPJ 38.068.097/0001-47			
037055 -BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS	271,0000	1.355,00	23,49
CPF/CNPJ 07.645.527/0001-12			

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
88 1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA - SC	250,000	19,0400	4.760,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
032524 -PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA			17,0000	4.250,00	-10,71
CPF/CNPJ 06.061.390/0001-96					
040661 -VANDERLEI C. MARION & CIA LTDA			18,3000	4.575,00	-3,89
CPF/CNPJ 11.476.309/0001-79					
040662 -MADEIREIRA LUCOL LTDA			20,0000	5.000,00	5,04
CPF/CNPJ 89.295.984/0001-99					
012330 -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			20,8500	5.212,50	9,51
CPF/CNPJ 05.914.294/0001-80					

Resumo por Fornecedor

Fornecedor	Valor	Diferença(%)
043472 - FERNANDO DE AVIZ	402,00	-98,16
032654 - CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	750,00	-96,56
043465 - TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUCOES LTDA	761,85	-96,5
037856 - REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL LTDA	825,00	-96,21
043467 - ENGBRAZ CONSTRUCOES LTDA	875,00	-95,98
043471 - MODERNA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	1.230,00	-94,36
037464 - S VASCONCELOS ROSAS	1.337,32	-93,86
037992 - F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	1.440,00	-93,39
043438 - A. F. DE OLIVEIRA LTDA	1.471,32	-93,25
043439 - C M ARAGAO FERREIRA	1.742,00	-92,01
012006 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA	2.397,20	-89
043482 - PERSI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	2.556,32	-88,27
043454 - JOSE FRANCISCO RIBEIRO ARPAIA & CIA LTDA	3.360,00	-84,58
043304 - CASAFRAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.430,00	-84,26
043481 - ATLANTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	3.521,90	-83,84
043488 - GBS GEO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	3.840,00	-82,38
040862 - SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.189,50	-80,77
025043 - SAINT-GOBAIN DISTRIBUIDORA BRSAIL LTDA - TELHA NORTE	4.270,50	-80,4
031993 - SODIMAC BRASIL PARTICIPACOES LTDA.	4.537,00	-79,18
043455 - COR E TINTAS COMERCIO LTDA	4.550,00	-79,12
043446 - SUL BRASIL ASSESSORIA E REPRESENTACAO EM LICITACOES LTDA	4.567,50	-79,04
043447 - CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	4.662,00	-78,61
043466 - CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	5.114,85	-76,53
043436 - JOSEVAL ALVES PEREIRA LTDA	5.160,00	-76,32
030676 - G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.232,00	-75,99
032797 - PREBON PREMOLDADOS LTDA	5.469,00	-74,9
043489 - PAIOL VERDE DE MARILIA LTDA	5.500,00	-74,76
041658 - JOSUE VINICIUS MARTINS	5.500,00	-74,76
037898 - GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	5.599,75	-74,3
040248 - HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.600,00	-74,3
043485 - COMERCIAL GONZALEZ E BRITO LTDA	5.940,00	-72,74

039662 - BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6.775,00	-68,91
043484 - TATU PREMOLDADOS LTDA	7.359,00	-66,23
043451 - S G DE SOUZA LTDA	7.500,00	-65,58
024858 - EBAZAR.COM.BR LTDA	7.600,00	-65,12
024068 - LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	7.891,00	-63,79
043452 - C B L COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	8.525,00 8.750,00	-60,88 -59,85
038989 - SACA - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	9.500,00	-56,41
035271 - ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	9.600,00	-55,95
043448 - BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.370,00	-52,41
043440 - PROSERVES COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	10.400,00	-52,28
043449 - PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	11.880,00	-45,48
032639 - HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	12.198,00	-44,02
043450 - RAFAEL DE LACERDA FARIA 04827938997	15.859,80	-27,22
038848 - A. DONIZETE DA SILVA	15.863,10	-27,21
031217 - GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	17.660,00	-18,96
032673 - COMERCIAL ANTONIO CARVALHO LTDA	18.300,00	-16,02
043479 - VANDERLEI C. MARION & CIA LTDA	19.600,00	-10,06
043486 - LOJA DA IMPERMEABILIZACAO LTDA	20.000,00	-8,22
043480 - MADEIREIRA LUCOL LTDA	20.991,60	-3,67
027335 - COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.000,00	-3,63
043469 - HONILYA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	22.288,00	2,28
031013 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	23.150,00	6,23
043463 - DEMAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	23.490,60	7,8
043461 - DIMATT MALHAS E TELAS PARA CONSTRUCAO LTDA	23.927,00	9,8
043462 - JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	29.008,00	33,12
037915 - MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	29.375,00	34,8
043464 - COPEL - CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.444,10	35,12
033251 - TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	29.568,00	35,68
043428 - ALVES & PARAGUASSU LTDA	31.096,00	42,7
042571 - A S ZIHLMANN ARTEFATOS DE CONCRETO	31.716,50	45,54
027833 - NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	32.000,00	46,85
042873 - EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	33.600,00	54,19
033756 - P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	34.323,00	57,51
043456 - HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	34.476,00	58,21
042572 - CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	35.700,00	63,82
043457 - PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36.108,00	65,7
043458 - CONSTRUTORA ZANIN LTDA	37.736,00	73,17
043444 - RENOVA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA	37.744,00	73,2
033323 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	39.039,00	79,15
042573 - R.R. SOLUCOES INTELIGENTE EM DRYWALL E SERVICOS LTDA	39.960,00	83,37
043483 - 7S DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	40.887,00	87,63
043445 - ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA	41.198,00	89,05
026840 - PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. SANTA ODILA	41.236,00	89,23
038835 - RFG DISTRIBUIDORA LTDA	57.742,50	164,98
019173 - LIGA COM DE MATERIAL PARA CONST LTDA EPP	68.915,00	216,24
020112 - ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	70.000,00	221,22
043453 - TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETO LTDA	83.338,50 83.873,00	282,43 284,89
043430 - NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA	90.000,00	313
036728 - AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	90.000,00	313
032843 - DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	91.351,80	319,21
040769 - NILSSON & CIA LTDA	93.975,00	331,24
026112 - MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	99.750,00	357,74
019344 - FLEX COM E REPRESENTACAO LTDA	103.950,00	377,02
043431 - MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	106.050,00	386,65
029548 - JOSE CARLOS FARIAS PEREIRA 07772782357	106.050,00	386,65
043443 - 50.498.533 MAURICIO DIAS GUERREIRO DA SILVA	108.362,50	397,27
030932 - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	112.259,00	415,15
033298 - CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	112.402,50	415,81
038991 - ENIVALDO N GENEROSO LTDA	112.687,50	417,11
043474 - D. N. DA ROCHA LTDA	117.235,00	437,98
043437 - WDA DISTRIBUIDORA LTDA	132.928,00	509,99
027510 - HURSAN COMERCIAL LTDA	138.690,00	536,44
043473 - APES ENGENHARIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	140.700,00	545,66
034685 - MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	142.904,30	555,78
027652 - TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA	146.421,00	571,91
040510 - 48.063.131 CLAYTON DE JESUS GONCALVES	162.610,25	646,2
043434 - J. E. B. DE MELO LTDA	179.226,10	722,45
039496 - 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	179.250,00	722,56
043352 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	184.617,60	747,19

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

028149 - M R MAGALHAES SILVA EIRELI	184.617,60	747,19
043477 - F.Z.CONSTRUCOES, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.	184.617,60	747,19
043476 - DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	188.156,81	763,43
043478 - WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	198.450,00	810,67
013046 - INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	199.552,50	815,73
040644 - CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA	207.637,50	852,83
043425 - TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	210.320,00	865,14
043426 - BRANDAL SUPERMERCADO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	210.648,75	866,65
043433 - SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	241.206,50	1006,88
008779 - JESUS DE MARI ARTEF DE CIMENTO LTDA	1.163.809,55	5240,62
027724 - REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
034905 - PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA		

Total da Estimativa pela Média de Preço:	1.832.779,71
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	1.847.879,37
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	1.624.235,36

153

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
310/2024	002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DRSILVA 11/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0021-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.	M3	19,000	167,3500	3.179,65
2	1.17.01.0025-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.	PÇ	75,000	4,8600	364,50
3	1.17.01.0031-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.	SC	75,000	23,0400	1.728,00
4	1.17.01.0041-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	19,000	176,9400	3.361,86
5	1.17.01.0051-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	M3	19,000	165,2500	3.139,75
6	1.17.01.0100-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	19,000	189,0200	3.591,38
7	1.17.01.0210-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890	PÇ	75,000	50,6100	3.795,75
8	1.17.01.0237-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.	BD	8,000	201,1800	1.609,44
9	1.17.01.0519-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.	PÇ	75,000	53,6200	4.021,50
10	1.17.01.0549-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.	M3	19,000	193,3300	3.673,27
11	1.17.01.0646-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.	UN	563,000	3,9500	2.223,85
12	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.	SC	113,000	32,7800	3.704,14

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REGISTRO DE PREÇO

/

13	1.17.01.1378-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)	PÇ	375,000	0,5200	195,00
14	1.17.01.1578-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.	UN	75,000	6,8700	515,25
15	1.17.01.1579-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.	UN	75,000	7,0100	525,75
16	1.17.01.3109-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136	UN	75,000	5,5900	419,25
17	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.	M2	38,000	23,3400	886,92
18	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE - COR CINZA PLATINA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA Acondicionado em saco de 01 KG	PAC	75,000	5,0500	378,75
19	1.17.01.3787-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas	M3	38,000	201,2700	7.648,26
20	1.17.01.3788-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas	M3	19,000	199,2200	3.785,18

Estimativa de Custo Total R$ 48.747,45

Local Entrega: AV ALEXANDRE JOSE BARBOSA, 485, 00485, JARDIM SÃO LUIS, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REGISTRO DE PREÇO

/

Justificativa da Compra

.

Departamento Requisitante 11/07/2024	Secretário 11/07/2024	Assinatura do Responsável ____/____/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
312/2024	002.012.000.000.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	EBNASCIMENTO Data Requisição 12/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0017-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	150,000	44,0400	6.606,00
2	1.17.01.0021-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BICA CORRIDA	M3	750,000	167,3500	125.512,50
3	1.17.01.0025-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	3.750,000	4,8600	18.225,00
4	1.17.01.0031-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	23,000	23,0400	529,92
5	1.17.01.0041-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação PEDRISCO	M3	225,000	176,9400	39.811,50
6	1.17.01.0051-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação PÓ DE PEDRA	M3	750,000	165,2500	123.937,50
7	1.17.01.0100-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação RACHAO	M3	375,000	189,0200	70.882,50
8	1.17.01.0110-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	38,000	90,5600	3.441,28
9	1.17.01.0112-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	38,000	262,7500	9.984,50
10	1.17.01.0167-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	184,000	5,2900	973,36
11	1.17.01.0210-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	75,000	50,6100	3.795,75
12	1.17.01.0237-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	2,000	201,1800	402,36
13	1.17.01.0288-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação GUIA DE CONCRETO	UN	375,000	59,8100	22.428,75
14	1.17.01.0362-3 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	750,000	3,9300	2.947,50

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REGISTRO DE PREÇO

/

15	1.17.01.0519-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	75,000	53,6200	4.021,50
16	1.17.01.0549-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BRITA Nº 1	M3	375,000	193,3300	72.498,75
17	1.17.01.0646-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	3.750,000	3,9500	14.812,50
18	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	15,000	32,7800	491,70
19	1.17.01.1208-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	15,000	4.166,6700	62.500,05
20	1.17.01.1378-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	3.750,000	0,5200	1.950,00
21	1.17.01.1398-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	150,000	83,9700	12.595,50
22	1.17.01.1578-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	3.750,000	6,8700	25.762,50
23	1.17.01.1579-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	750,000	7,0100	5.257,50
24	1.17.01.2028-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	113,000	100,0800	11.309,04
25	1.17.01.2029-3 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	113,000	170,6600	19.284,58
26	1.17.01.2032-3 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	38,000	533,0000	20.254,00
27	1.17.01.2033-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	19,000	1.261,5600	23.969,64
28	1.17.01.2042-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	19,000	1.147,5500	21.803,45
29	1.17.01.3109-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	750,000	5,5900	4.192,50
30	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	75,000	23,3400	1.750,50
31	1.17.01.3355-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	M	19,000	359,8200	6.836,58

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

	TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m				
32	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	PAC	23,000	5,0500	116,15
	REJUNTE - COR CINZA PLATINA				
33	1.17.01.3759-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	UN	375,000	40,9700	15.363,75
	Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75				
34	1.17.01.3781-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	KG	75,000	11,0500	828,75
	ARGAMASSA CONCRETO				
35	1.17.01.3782-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	KG	75,000	0,6000	45,00
	ARGAMASSA DE CONTRAPISO				
36	1.17.01.3787-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	M3	375,000	201,2700	75.476,25
	AREIA LAVADA MÉDIA				
37	1.17.01.3788-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	M3	375,000	199,2200	74.707,50
	AREIA LAVADA GROSSA				
38	1.17.01.3905-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	M	15,000	4.615,4400	69.231,60
	ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)				
39	1.17.01.3935-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	RL	15,000	219,4500	3.291,75
	LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS				
40	1.17.07.0067-2 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	SC	750,000	19,0400	14.280,00
	CAL PARA PINTURA				
				Estimativa de Custo Total R$	992.109,46

Local Entrega: AV ALEXANDRE JOSE BARBOSA, 485, 00485, JARDIM SÃO LUIS, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

Justificativa da Compra

.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
11/07/2024	11/07/2024	___/___/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
316/2024	002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	FCAMPOS 21/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0017-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	23,000	44,0400	1.012,92
2	1.17.01.0025-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	375,000	4,8600	1.822,50
3	1.17.01.0167-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	18,000	5,2900	95,22
4	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	57,000	32,7800	1.868,46
5	1.17.01.3273-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	12,000	51,6500	619,80
6	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	12,000	23,3400	280,08
7	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	12,000	5,0500	60,60
8	1.17.01.3935-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	3,000	219,4500	658,35
				Estimativa de Custo Total R$	6.417,93

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00400, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Abertura de Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de forma parcelada para reforma das Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos/Convênio

MC - PAB - 02.300.0068

Justificativa da Compra

Abertura de Registro de Preços para periodo de 12 meses.

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Departamento Requisitante 11/07/2024	Secretário 11/07/2024	Assinatura do Responsável ____/____/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
317/2024	002.011.001.002.002 - ATERRO SANITÁRIO	VGEMIGNANI Data Requisição 24/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0112-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	225,000	262,7500	59.118,75
2	1.17.01.1782-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	1.103,000	15,3800	16.964,14
3	1.17.01.3774-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	750,000	17,6700	13.252,50
4	1.17.01.3894-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	750,000	6,4100	4.807,50

Estimativa de Custo Total R$ 94.142,89

Local Entrega: EST ESTRADA MUNICIPAL BENEDICTO ANTONIO REGA, , BAIRRO DOS PINTOS, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
11/07/2024	11/07/2024	____/____/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
319/2024	002.011.000.000.000 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	GBOLONHINI 25/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0017-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	75,000	44,0400	3.303,00
2	1.17.01.0021-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BICA CORRIDA	M3	150,000	167,3500	25.102,50
3	1.17.01.0041-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação PEDRISCO	M3	150,000	176,9400	26.541,00
4	1.17.01.0051-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação PÓ DE PEDRA	M3	128,000	165,2500	21.152,00
5	1.17.01.0100-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação RACHAO	M3	150,000	189,0200	28.353,00
6	1.17.01.0110-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	8,000	90,5600	724,48
7	1.17.01.0112-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	8,000	262,7500	2.102,00
8	1.17.01.0237-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	1,000	201,1800	201,18
9	1.17.01.0288-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação GUIA DE CONCRETO	UN	150,000	59,8100	8.971,50
10	1.17.01.0362-3 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	38,000	3,9300	149,34
11	1.17.01.0549-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BRITA Nº 1	M3	15,000	193,3300	2.899,95
12	1.17.01.0646-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	2.025,000	3,9500	7.998,75
13	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	4,000	32,7800	131,12
14	1.17.01.1378-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	1.125,000	0,5200	585,00

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

15	1.17.01.1398-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	150,000	83,9700	12.595,50
16	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	23,000	23,3400	536,82
17	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	23,000	5,0500	116,15
18	1.17.01.3759-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	150,000	40,9700	6.145,50
19	1.17.01.3781-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA CONCRETO	KG	15,000	11,0500	165,75
20	1.17.01.3782-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	375,000	0,6000	225,00
21	1.17.01.3787-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA MÉDIA	M3	90,000	201,2700	18.114,30
22	1.17.01.3905-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	15,000	4.615,4400	69.231,60
23	1.17.01.3935-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	2,000	219,4500	438,90
				Estimativa de Custo Total R$	235.784,34

Local Entrega: AV CAVALHEIRO JOSE FERRARI, , PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Registro de preço para materiais de construção para o Jardim Botânico

Departamento Requisitante 11/07/2024	Secretário 11/07/2024	Assinatura do Responsável ____/____/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
330/2024	002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DRSILVA
		Data Requisição 11/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0021-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BICA CORRIDA	M3	6,000	167,3500	1.004,10
2	1.17.01.0025-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	25,000	4,8600	121,50
3	1.17.01.0031-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	25,000	23,0400	576,00
4	1.17.01.0041-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação PEDRISCO	M3	6,000	176,9400	1.061,64
5	1.17.01.0051-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação PÓ DE PEDRA	M3	6,000	165,2500	991,50
6	1.17.01.0100-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação RACHAO	M3	6,000	189,0200	1.134,12
7	1.17.01.0210-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	25,000	50,6100	1.265,25
8	1.17.01.0237-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	2,000	201,1800	402,36
9	1.17.01.0519-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	25,000	53,6200	1.340,50
10	1.17.01.0549-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BRITA Nº 1	M3	6,000	193,3300	1.159,98
11	1.17.01.0646-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	187,000	3,9500	738,65
12	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	37,000	32,7800	1.212,86
13	1.17.01.1378-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	125,000	0,5200	65,00
14	1.17.01.1578-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	25,000	6,8700	171,75

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

15	1.17.01.1579-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	25,000	7,0100	175,25
16	1.17.01.3109-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	25,000	5,5900	139,75
17	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	12,000	23,3400	280,08
18	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	25,000	5,0500	126,25
19	1.17.01.3787-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA MÉDIA	M3	12,000	201,2700	2.415,24
20	1.17.01.3788-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA GROSSA	M3	6,000	199,2200	1.195,32

Estimativa de Custo Total R$ 15.577,10

Local Entrega: AV ALEXANDRE JOSE BARBOSA, 485, 00485, JARDIM SÃO LUIS, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
Próprio

Justificativa da Compra
.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
11/07/2024	11/07/2024	____/____/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
331/2024	002.012.000.000.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	EBNASCIMENTO 12/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0017-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	50,000	44,0400	2.202,00
2	1.17.01.0021-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BICA CORRIDA	M3	250,000	167,3500	41.837,50
3	1.17.01.0025-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	1.250,000	4,8600	6.075,00
4	1.17.01.0031-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	7,000	23,0400	161,28
5	1.17.01.0041-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação PEDRISCO	M3	75,000	176,9400	13.270,50
6	1.17.01.0051-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação PÓ DE PEDRA	M3	250,000	165,2500	41.312,50
7	1.17.01.0100-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação RACHAO	M3	125,000	189,0200	23.627,50
8	1.17.01.0110-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	12,000	90,5600	1.086,72
9	1.17.01.0112-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	12,000	262,7500	3.153,00
10	1.17.01.0167-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	61,000	5,2900	322,69
11	1.17.01.0210-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	25,000	50,6100	1.265,25
13	1.17.01.0288-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação GUIA DE CONCRETO	UN	125,000	59,8100	7.476,25
14	1.17.01.0362-3 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	250,000	3,9300	982,50
15	1.17.01.0519-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	25,000	53,6200	1.340,50

Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

16	1.17.01.0549-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BRITA Nº 1	M3	125,000	193,3300	24.166,25
17	1.17.01.0646-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	1.250,000	3,9500	4.937,50
18	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	5,000	32,7800	163,90
19	1.17.01.1208-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	5,000	4.166,6700	20.833,35
20	1.17.01.1378-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	1.250,000	0,5200	650,00
21	1.17.01.1398-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	50,000	83,9700	4.198,50
22	1.17.01.1578-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	1.250,000	6,8700	8.587,50
23	1.17.01.1579-6 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	250,000	7,0100	1.752,50
24	1.17.01.2028-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	37,000	100,0800	3.702,96
25	1.17.01.2029-3 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	37,000	170,6600	6.314,42
26	1.17.01.2032-3 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	12,000	533,0000	6.396,00
27	1.17.01.2033-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	6,000	1.261,5600	7.569,36
28	1.17.01.2042-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	6,000	1.147,5500	6.885,30
29	1.17.01.3109-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	250,000	5,5900	1.397,50
30	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	25,000	23,3400	583,50
31	1.17.01.3355-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	6,000	359,8200	2.158,92
32	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	PAC	7,000	5,0500	35,35

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

	REJUNTE - COR CINZA PLATINA				
33	1.17.01.3759-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	125,000	40,9700	5.121,25
34	1.17.01.3781-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA CONCRETO	KG	25,000	11,0500	276,25
35	1.17.01.3782-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	25,000	0,6000	15,00
36	1.17.01.3787-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA MÉDIA	M3	125,000	201,2700	25.158,75
37	1.17.01.3788-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA GROSSA	M3	125,000	199,2200	24.902,50
38	1.17.01.3905-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	5,000	4.615,4400	23.077,20
39	1.17.01.3935-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	5,000	219,4500	1.097,25
40	1.17.07.0067-2 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CAL PARA PINTURA	SC	250,000	19,0400	4.760,00
				Estimativa de Custo Total R$	328.854,20

Local Entrega: AV ALEXANDRE JOSE BARBOSA, 485, 00485, JARDIM SÃO LUIS, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

Justificativa da Compra

.

Departamento Requisitante 11/07/2024	Secretário 11/07/2024	Assinatura do Responsável ____/____/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
332/2024	002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	FCAMPOS 21/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0017-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	7,000	44,0400	308,28
2	1.17.01.0025-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	125,000	4,8600	607,50
3	1.17.01.0167-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	5,000	5,2900	26,45
4	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	18,000	32,7800	590,04
5	1.17.01.3273-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	3,000	51,6500	154,95
6	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	3,000	23,3400	70,02
7	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	3,000	5,0500	15,15
				Estimativa de Custo Total R$	1.772,39

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00400, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

MC - PAB - 02.300.0068

Justificativa da Compra

Abertura de Registro de Preços para periodo de 12 meses.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
11/07/2024	11/07/2024	____/____/_____

170

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
333/2024	002.011.001.002.002 - ATERRO SANITÁRIO	VGEMIGNANI Data Requisição 24/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0112-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	75,000	262,7500	19.706,25
2	1.17.01.1782-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	367,000	15,3800	5.644,46
3	1.17.01.3774-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	250,000	17,6700	4.417,50
4	1.17.01.3894-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	250,000	6,4100	1.602,50

Estimativa de Custo Total R$ 31.370,71

Local Entrega: EST ESTRADA MUNICIPAL BENEDICTO ANTONIO REGA, , BAIRRO DOS PINTOS, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
11/07/2024	11/07/2024	___/___/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
334/2024	002.011.000.000.000 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	GBOLONHINI 25/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.01.0017-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	25,000	44,0400	1.101,00
2	1.17.01.0021-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe BICA CORRIDA	M3	50,000	167,3500	8.367,50
3	1.17.01.0041-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe PEDRISCO	M3	50,000	176,9400	8.847,00
4	1.17.01.0051-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe PÓ DE PEDRA	M3	42,000	165,2500	6.940,50
5	1.17.01.0100-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe RACHAO	M3	50,000	189,0200	9.451,00
6	1.17.01.0110-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	2,000	90,5600	181,12
7	1.17.01.0112-4 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	2,000	262,7500	525,50
9	1.17.01.0288-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe GUIA DE CONCRETO	UN	50,000	59,8100	2.990,50
10	1.17.01.0362-3 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	12,000	3,9300	47,16
11	1.17.01.0549-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe BRITA Nº 1	M3	5,000	193,3300	966,65
12	1.17.01.0646-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	675,000	3,9500	2.666,25
13	1.17.01.1123-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	1,000	32,7800	32,78
14	1.17.01.1378-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	375,000	0,5200	195,00
15	1.17.01.1398-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalaçõe GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	50,000	83,9700	4.198,50

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

16	1.17.01.3274-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	7,000	23,3400	163,38
17	1.17.01.3590-8 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	7,000	5,0500	35,35
18	1.17.01.3759-5 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	50,000	40,9700	2.048,50
19	1.17.01.3781-1 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA CONCRETO	KG	5,000	11,0500	55,25
20	1.17.01.3782-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	125,000	0,6000	75,00
21	1.17.01.3787-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação AREIA LAVADA MÉDIA	M3	30,000	201,2700	6.038,10
22	1.17.01.3905-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	5,000	4.615,4400	23.077,20
				Estimativa de Custo Total R$	78.003,24

Local Entrega: AV CAVALHEIRO JOSE FERRARI, , PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Registro de preço para materiais de construção para o Jardim Botânico

Departamento Requisitante 11/07/2024	Secretário 11/07/2024	Assinatura do Responsável ____/____/_____

173

Processo: 5694/2024
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção
Assunto: Dotação Orçamentária

Itatiba, 11 de julho de 2024.

À
Coordenação de Governo

Considerando publicação do Decreto Municipal nº 8.031/2024, segue processo para controle dos valores do Plano de Contratação Anual.

Após encaminhe-se à **Seção de Finanças**, para que seja informada a dotação orçamentária da (s) requisição (ções) atualizada (s) RP 310, 312, 316, 317, 319, 330, 331, 332, 333, e 334/2024, informado se o recurso orçamentário é decorrente de transferências voluntárias oriundas da União.

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Seção de Licitações

174

Processo nº 5694.2024
Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Aquisição de Materiais de Construção.

CERTIFICO que a(s) Secretaria(s) requisitante(s) informou(aram) que a(s) despesa(s) estimada(s) nos presentes autos encontra(m)-se prevista(s) no Plano de Contratação Anual de 2024/2025 e, consultando o planejamento realizado pela(s) mesma(s), verificamos que tal informação procede.

Itatiba, 24 de julho de 2024.

Jackeline Roberta Boava Monte
Secretária de Governo

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2024 à 31/12/2024

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.09.01 - SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
12.365.0008.1.008	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
Natureza Despesa	Descrição					
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	394	01.210.0000	10,00	0,00	10,00
	Total Classificação Funcional			**10,00**	**0,00**	**10,00**
12.365.0008.2.034	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	384	01.210.0000	31.100,00	0,00	31.100,00
	Total Classificação Funcional			**31.100,00**	**0,00**	**31.100,00**
	Total Unidade			**31.110,00**	**0,00**	**31.110,00**

02.09.02 - SECRET DA EDUCAÇÃO/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
12.365.0008.1.008	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
Natureza Despesa	Descrição					
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	423	01.210.0000	10,00	0,00	10,00
	Total Classificação Funcional			**10,00**	**0,00**	**10,00**
12.365.0008.2.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	412	01.210.0000	50,00	0,00	50,00
	Total Classificação Funcional			**50,00**	**0,00**	**50,00**
	Total Unidade			**60,00**	**0,00**	**60,00**

02.09.03 - SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
12.361.0008.1.008	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
Natureza Despesa	Descrição					
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	465	01.220.0000	10,00	0,00	10,00
	Total Classificação Funcional			**10,00**	**0,00**	**10,00**
12.361.0008.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	450	01.220.0000	994.550,00	-735.914,28	258.635,72
	Total Classificação Funcional			**994.550,00**	**-735.914,28**	**258.635,72**
	Total Unidade			**994.560,00**	**-735.914,28**	**258.645,72**

02.09.04 - SECRET EDUC/ENS FUND/EDUC DE JOVENS E ADUL

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
12.361.0008.1.008	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
Natureza Despesa	Descrição					
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	505	01.220.0000	10,00	0,00	10,00
	Total Classificação Funcional			**10,00**	**0,00**	**10,00**
12.361.0008.2.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	496	01.220.0000	6.000,00	-473,20	5.526,80
	Total Classificação Funcional			**6.000,00**	**-473,20**	**5.526,80**
	Total Unidade			**6.010,00**	**-473,20**	**5.536,80**
	Total Órgão			**1.031.740,00**	**-736.387,48**	**295.352,52**

02.11.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.11.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
17.512.0003.2.097	MANUTENÇÃO DA SEOSP/ SANEAMENTO					
Natureza Despesa	Descrição					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	729	01.110.0000	50.000,00	-49.440,00	560,00
	Total Classificação Funcional			**50.000,00**	**-49.440,00**	**560,00**
18.541.0009.2.085	MANUTENÇÃO DA SMAA/ MEIO AMBIENTE					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	730	01.110.0000	139.500,00	-39.125,07	100.374,93
	Total Classificação Funcional			**139.500,00**	**-39.125,07**	**100.374,93**
18.541.0009.2.102	MANUTENÇÃO DA SMAA/COORDENADORIA DO BEM-ESTAR ANI					

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2024 à 31/12/2024

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	731	01.110.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total Classificação Funcional			**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Classificação Funcional 20.601.0006.2.086 — Descrição: MANUTENÇÃO DA SMAA/ AGRICULTURA

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	732	01.110.0000	5.000,00	-2.219,16	2.780,84
	Total Classificação Funcional			**5.000,00**	**-2.219,16**	**2.780,84**
	Total Unidade			**294.500,00**	**-90.784,23**	**203.715,77**
	Total Órgão			**294.500,00**	**-90.784,23**	**203.715,77**

02.12.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional 04.122.0003.1.008 — Descrição: CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	827	01.110.0000	100,00	0,00	100,00
	Total Classificação Funcional			**100,00**	**0,00**	**100,00**

Classificação Funcional 04.122.0003.2.017 — Descrição: MANUTENÇÃO DA SEOSP/ADMINISTRAÇÃO

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	807	01.110.0000	851.500,00	-850.781,24	718,76
	Total Classificação Funcional			**851.500,00**	**-850.781,24**	**718,76**

Classificação Funcional 15.451.0003.1.010 — Descrição: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	828	01.110.0000	150.000,00	-113.515,61	36.484,39
	Total Classificação Funcional			**150.000,00**	**-113.515,61**	**36.484,39**

Classificação Funcional 15.452.0003.2.018 — Descrição: MANUTENÇÃO DA SEOSP/SERVIÇOS URBANOS

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	809	01.110.0000	650.000,00	-649.931,56	68,44
	Total Classificação Funcional			**650.000,00**	**-649.931,56**	**68,44**
	Total Unidade			**1.651.600,00**	**-1.614.228,41**	**37.371,59**
	Total Órgão			**1.651.600,00**	**-1.614.228,41**	**37.371,59**

02.14.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
02.14.02 - SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

Classificação Funcional 10.301.0007.2.027 — Descrição: MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ATENÇÃO BÁSICA

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	913	01.300.0000	100.000,00	-22.000,00	78.000,00
	Total Classificação Funcional			**100.000,00**	**-22.000,00**	**78.000,00**
	Total Unidade			**100.000,00**	**-22.000,00**	**78.000,00**
	Total Órgão			**100.000,00**	**-22.000,00**	**78.000,00**
	Total Tipo de Órgão Público			**3.077.840,00**	**-2.463.400,12**	**614.439,88**
	TOTAL GERAL			**3.077.840,00**	**-2.463.400,12**	**614.439,88**

Processo nº 5694/2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Assunto: Aquisição de materiais de construção

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito

Para fins de atendimento ao solicitado neste processo, segue retro juntada a informação das dotações orçamentárias de recursos próprios e estaduais, a serem utilizadas para a aquisição de materiais de construção, destinada às Secretarias de Educação, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Meio Ambiente e Agricultura.

Esclarecemos que as reservas serão efetuadas posteriormente, após a homologação do Senhor Prefeito, mediante solicitação do Setor requisitante, autorização e da existência de recursos orçamentários.

Ao Exmo Senhor Prefeito para ciência e autorização, após a Seção de Licitações para demais providências.

SECO, em 29 de julho de 2024.

Leila Silva
Auxiliar Administrativo
Seção de Controle Orçamentário

Carla Cristiane Divino Silva
Encarregada do Depto. de Finanças

Processo nº 5694.2024
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba.
Assunto: Registro de preços / materiais de construção.

Trata-se de procedimento administrativo de registro de preços visando a aquisição de materiais de construção, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme justificativas apresentadas pela *Secretaria de Obras e Serviços Públicos.*

Consta nos autos o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, as requisições de registro de preços e cotações de valores (fls. 03/172).

A *Secretaria de Governo* certificou que as despesas estimadas encontram-se previstas no Plano Anual de Contratações de 2024/2025. Ainda, a *Secretaria de Finanças* apresentou manifestação informando a existência de recursos orçamentários (fls. 174/177).

Assim, havendo concordância dos setores competentes, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento.

Encaminhem-se os autos à ***Seção de Licitações*** para as providências cabíveis.

Itatiba, 30 de julho de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.694/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
EDITAL Nº XX/2024

OBJETO
O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 1.832.779,71 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data xx de xxxxxx de 2024.

Cadastro das Propostas até:	XX/XX/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	XX/XX/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	XX/XX/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP
COM COTA DE EXCLUSIVIDADE ME/EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.694/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
EDITAL Nº XX/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decretos 11.462/2023 e 7.999/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.5 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.6 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração e com Recursos Estaduais.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

180

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "HORA do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO DO ITEM e MARCA.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual,** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS).**

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata,** Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

181

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21.5 - Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 3.9 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.6. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.8. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.

8.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.11. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.11.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.11.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

a) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

b) A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 - DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

11.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

183

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

164

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Modelo de Procuração

14.11.3 ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

14.11.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.11.5 ANEXO V – Modelo de Proposta

14.11.6 ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.7 ANEXO VII – Minuta de Autorização de Fornecimento.

Itatiba, xx de xxxxx de 2024.

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 5.694/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de construção, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

1.2 - Os quantitativos dos **itens** desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO V – Proposta.

2 – ITENS E QUANTITATIVOS

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	248	44,04	10.921,92
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA					
3	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	919	167,35	153.794,65
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.					
5	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	4.200	4,86	20.412,00
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

7	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	98	23,04	2.257,92
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.					
9	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	394	176,94	69.714,36
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
11	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	897	165,25	148.229,25
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.					
13	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	544	189,02	102.826,88
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
15	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	460	90,56	4.165,76
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
17	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	271	262,75	71.205,25
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
19	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	202	5,29	1.068,58
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.					
21	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	150	50,61	7.591,50
CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890.					
23	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	11	201,18	2.212,98
ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.					
25	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	525	59,81	31.400,25

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

185

GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.					
27	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	788	3,93	3.096,84
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados bloco de concreto vedação"					
29	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	150	53,62	8.043,00
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.					
31	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	409	193,33	79.071,97
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
33	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	6.338	3,95	25.035,10
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.					
35	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	189	32,78	6.195,42
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.					
37	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	15	4.166,67	62.500,05
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
39	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	5.250	0,52	2.730,00
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)					
41	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	300	83,97	25.191,00
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm					
43	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	3.825	6,87	26.277,75
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					
45	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	825	7,01	5.783,25

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					
47	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	1.103	15,38	16.964,14
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS					
49	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	113	100,08	11.309,04
TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
51	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	113	170,66	19.284,58
TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
53	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	38	533,00	20.254,00
TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
55	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	19	1.261,56	23.969,64
TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
57	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	19	1.147,55	21.803,45

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890				
59	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	825	5,59	4.611,75
CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136					
61	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	12	51,65	619,80
PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;				
63	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	148	23,34	3.454,32
CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.				
65	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	19	359,82	6.836,58
TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890				
67	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	133	5,05	671,65
REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG					
69	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	525	40,97	21.509,25
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75					
71	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	750	17,67	13.252,50
TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) Em rolos de 50 metros					
73	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	90	11,05	994,50

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ARGAMASSA CONCRETO. Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg					
75	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	450	0,60	270,00
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg					
77	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	503	201,27	101.238,81
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
79	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	394	199,22	78.492,68
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
81	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	750	6,41	4.807,50
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM					
83	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	30	4.615,44	138.463,20
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
85	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	20	219,45	4.389,00
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS - condicionados em rolo de: 4 metros de largura x 100 metros de comprimento. Resistência: Suporta até 40 Kg. Cor: Preta - Material: Plástico Extra Forte					
87	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	750	19,04	14.280,00
CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg					

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	82	44,04	3.611,28
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA					
4	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	306	167,35	51.209,10
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.					
6	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	1.400	4,86	6.804,00
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	32	23,04	737,28
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.					
10	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	131	176,94	23.179,14
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
12	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	298	165,25	49.244,50
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.					
14	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	181	189,02	34.212,62
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
16	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	14	90,56	1.267,84
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
18	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	89	262,75	23.384,75
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
20	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	66	5,29	349,14
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.					
22	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	50	50,61	2.530,50
CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890					
24	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	2	201,18	402,36
ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.					
26	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	175	59,81	10.466,75

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.					
28	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	262	3,93	1.029,66
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"					
30	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	50	53,62	2.681,00
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.					
32	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	136	193,33	26.292,88
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
34	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	2.112	3,95	8.342,40
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.					
36	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	61	32,78	1.999,58
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.					
38	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	5	4.166,67	20.833,35
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
40	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	1.750	0,52	910,00
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)					
42	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	100	83,97	8.397,00
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm					
44	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	1.275	6,87	8.759,25
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					
46	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	275	7,01	1.927,75

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					
48	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	367	15,38	5.644,46
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS					
50	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	37	100,08	3.702,96
TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
52	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	37	170,66	6.314,42
TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
54	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	12	533,00	6.396,00
TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
56	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	6	1.261,56	7.569,36
TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
58	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	6	1.147,55	6.885,30

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
60	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	275	5,59	1.537,25
CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136					
62	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	3	51,65	154,95
PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;					
64	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	47	23,34	1.096,98
CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.					
66	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	6	359,82	2.158,92
TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
68	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	42	5,05	212,10
REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexivel a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG					
70	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	175	40,97	7.169,75
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75					
72	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	250	17,67	4.417,50
TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) - Em rolos de 50 metros					
74	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	30	11,05	331,50

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg					
76	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	150	0,60	90,00
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg					
78	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	167	201,27	33.612,09
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
80	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	131	199,22	26.097,82
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
82	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	250	6,41	1.602,50
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM					
84	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	10	4.615,44	46.154,40
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
86	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	5	219,45	1.097,25
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS condicionados em rolo de : 4 metros de largura x 100 metros de comprimento Resistência: Suporta até 40 Kg Cor: Preta Material: Plástico Extra Forte					
88	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	250	19,04	4.760,00
CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg					

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2 – A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 48 (quarenta e oito) horas após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir d comunicação formal ao licitante que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

3.3 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado de Materiais Pesados da prefeitura de Itatiba, localizado na Avenida Alexandre José Barbosa, 485 – Jardim São Luiz II, Itatiba/SP.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.4 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

3.5 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONTRATO

4.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – São obrigações da contratada:

a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10 - GARANTIA CONTRATUAL

10.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 – SANSÕES

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1) moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 3% (três por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

k) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

l) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

m) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

n) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

o) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

s) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 5.694/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 5.694/2024

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome)....., CPF: _____representante legal da firma ....., CNPJ_____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº XX/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexiste impedimento legal contra a firma _____para licitar ou contratar com a Administração

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024

EDITAL Nº XX/2024

Processo nº 5.694/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA

OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante___(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO - Proposta

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024

EDITAL Nº XX/2024

Processo nº 5.694/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____

Endereço:_____ nº_____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Banco: ____ - _____ Agência: ____ - _____ Conta:_____

Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	248			
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA						
3	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	919			
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.						
5	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	4.200			
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.						
7	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	98			
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.						
9	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	394			
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

11	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	897			
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.						
13	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	544			
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
15	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	460			
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
17	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	271			
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
19	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	202			
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.						
21	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	150			
CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890.						
23	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	11			
ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.						
25	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	525			
GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.						
27	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	788			
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados bloco de concreto vedação"						
29	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	150			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.						
31	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	409			
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
33	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	6.338			
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.						
35	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	189			
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.						
37	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	15			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
39	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	5.250			
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)						
41	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	300			
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm						
43	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	3.825			
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
45	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	825			
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
47	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	1.103			
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

49	1.17.01.2028-5 - TUBO DECONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	113			

TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m
Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

51	1.17.01.2029-3 - TUBO DECONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	113			

TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m
Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

53	1.17.01.2032-3 - TUBO DECONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	38			

TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m
Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

55	1.17.01.2033-1 - TUBO DECONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	19			

TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m
Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

57	1.17.01.2042-0 - TUBO DECONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	19			

TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m
Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

59	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	825			

CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136

61	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	12			

PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;

63	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	148			

CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.

65	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	19			

TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m
Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

67	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	133			

REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG

69	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	525			

Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75

71	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	750			

TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)
Em rolos de 50 metros

73	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	90			

ARGAMASSA CONCRETO. Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

75	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	450			
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg						
77	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	503			
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
79	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	394			
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
81	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	750			
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM						
83	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	30			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
85	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	20			
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS - condicionados em rolo de: 4 metros de largura x 100 metros de comprimento. Resistência: Suporta até 40 Kg. Cor: Preta - Material: Plástico Extra Forte						
87	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	750			
CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg						

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	82			
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA						
4	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	306			
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.						
6	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	1.400			
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	32			
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.						
10	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	131			
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
12	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	298			
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.						
14	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	181			
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
16	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	14			
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
18	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	89			
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
20	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	66			
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.						
22	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	50			
CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890						
24	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	2			
ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.						
26	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	175			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.						
28	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	262			
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"						
30	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	50			
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.						
32	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	136			
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
34	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	2.112			
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.						
36	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	61			
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.						
38	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	5			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
40	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	1.750			
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)						
42	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	100			
GUIA CHAPEU DE CONCRETO -tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm						
44	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	1.275			
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

46	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	275			
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
48	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	367			
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS						
50	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	37			
TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
52	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	37			
TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
54	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	12			
TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
56	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	6			
TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

58	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	6			
TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
60	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	275			
CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136						
62	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	3			
PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;						
64	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	47			
CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.						
66	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	6			
TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
68	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	42			
REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG						
70	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	175			
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

72	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	250			
TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) - Em rolos de 50 metros						
74	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	30			
ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg						
76	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	150			
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg						
78	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	167			
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
80	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	131			
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
82	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	250			
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM						
84	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	10			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
86	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	5			
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS condicionados em rolo de : 4 metros de largura x 100 metros de comprimento Resistência: Suporta até 40 Kg Cor: Preta Material: Plástico Extra Forte						
88	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	250			
CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2024
PROCESSO nº 5.694/2024

Aos XX dias do mês de XXX de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2024, homologada na data de XX, processo administrativo n.º XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I *do Edital xx*/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

FORNECEDOR: XXX
ENDEREÇO: XXX
BAIRRO: XXX
CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX
TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX
PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a)consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2 - Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

154

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXX

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** **Nº _____**
Modalidade:		
Nº RC		
Valor total (R$)	**Valor por extenso**	

Fornecedor
Endereço — Cep
Bairro — Cidade
Telefone
CNPJ/CPF — Inscrição Estadual/RG
Banco — Agência — Conta

Condição de pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
CEP
Fonte de Recurso/Convênio
Observação

Processo	**Unidade Requisitante**	**Nota de Empenho**	**Dotação/Elemento de Despesa**

Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1						

Nota:
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.

Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.

Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.

Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo o fornecimento,

Itatiba/SP, de 2016.

_____
Departamento de Suprimentos

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

54

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade**: _____

Telefone ( ) _____ **FAX:** ( ) _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº XX/2024, Edital Nº XX/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **xx de xxxxxx de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. xxxxxxxxxx - Pregoeira.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Processo: 5694/2024
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto – Minuta de Edital – Aquisição de material de construção

Itatiba, 01 de agosto de 2024.

À
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Nos termos do art. 53, da Lei n.º 14.133/2021 encaminhamos o referido processo para que seja analisada e aprovada minuta do edital elaborada de acordo com informações constantes nos autos e sob responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Seção de Licitações

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

197 FLS

SNJ

Encaminhem-se os autos para:

( ) Ana Júlia de M. Guerra
( ) Antonio de Carvalho
( ) Daniel R. Moreira
( ) Edson F. Sebastião
( ) Fábio G. Pacheco
( ) Fernando B. Lucio
(X) Jonathas T. Viana

( ) João Victor G. de Oliveira
( ) Marco Antonio L. Tombi
( ) Matheus P. Massaretto
( ) Paulo Rogerio Cosenza
( ) Sérgio L. Gregolini
( ) Vanessa K. Albuquerque

Data: 5/8/24

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Processo nº: 5694/2024

Consulente: SELI

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Pregão – SRP – Menor preço por item

DAS RAZÕES DA CONSULTA

O procedimento foi encaminhado pela Seção de Licitações, buscando, por força do disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, em controle preventivo de legalidade, a aprovação da minuta de edital licitatório elaborada pelo referido setor competente da administração, concebido na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, de julgamento por **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, quanto ao parcelamento do objeto: adotada a contratação **POR ITEM**, tendo por objeto a eventual aquisição de materiais de construção, de acordo com o anexo I (Termo de Referência) e demais condições estabelecidas no edital.

É a síntese. Segue o parecer.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PARECER

PRELIMINARMENTE

O presente parecer, neste momento processual, se presta e se limita à análise dos requisitos formais do procedimento, especialmente a minuta de edital, não se imiscuindo nas razões de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), na identificação das demandas (razões e fundamentos) e seus respectivos riscos (gestão, matriz e mapa de risco), definição, detalhamento e descrição (qualidade e quantidade) de objetos, instrumentalizados por meio de estudo técnico preliminar, anteprojeto, termo de referência, projeto básico, projeto executivo e demais documentos correlatos, cotações e orçamentos, compatibilização com o Plano Anual de Contratações, quando houver (art. 12, VII do caput c/c at. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021) conformações e adequações financeiro-orçamentárias, bem como de todo e qualquer ato realizado na fase preparatória do processo licitatório, especialmente todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) em observância aos princípios normativos da segregação de funções, eficiência, razoabilidade e celeridade (art. 5º da Lei Federal 14.133/2021), visto que referidos documentos são elaborados por órgãos municipais competentes e de notável expertise para tanto, cujos arrazoados, dados, cálculos, justificativas, motivações fáticas e técnicas são de suas exclusivas responsabilidades e, portanto, serão reputados como fidedignos, válidos, aptos e eficazes, salvo prova em contrário, situação que, em ocorrendo, será analisada mediante provocação específica do órgão gestor municipal e/ou autoridade responsáveis.

DA ANÁLISE FORMAL PROPRIAMENTE DITA

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do

Fls. 199

caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> **"Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja evidenciada pelas Secretarias Municipais requisitantes e demais órgãos municipais que são afetos à licitações e compras públicas, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar todo esse encadeamento lógico.

Nesta linha de intelecção, encontram-se nos autos, ainda que em documentos esparsos, os documentos que evidenciam a definição da demanda, a identificação da solução adotada através de meios e modos em lei admitidos para obter o melhor resultado, segundo levantamentos, dados, preços, conformação com as disponibilidades orçamentárias, motivações e justificativas e decisão/escolha, tudo sob a exclusiva e direta responsabilidade da Secretaria(s) Municipal(is) gestora(s) e das Secretaria(s) que, eventual ou obrigatoriamente, se manifestam acerca do procedimento em tela, jungindo aos autos suas considerações técnicas, mercadológicas, financeiro-orçamentárias e de gestão próprias de sua atuação.

Sendo assim, dos atos administrativos colacionados aos autos (de responsabilidade direta e exclusiva dos seus subscritores), em análise perfunctória e sob o prisma exclusivamente jurídico (aspecto formal), esta Procuradoria, por força do disposto no art. 53 "caput" e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se o quanto segue:

1) **Compatibilidade com o Plano Anual de Contratação, nos termos do art. 5º, art. 12, VII e art. 18, "caput", todos da Lei Federal nº 14,133/2021.**

Vide fl. 174 dos autos.

2) **Compatibilização com as disponibilidades financeiro-orçamentárias – art. 18 "caput"**

Há manifestação da Secretaria de Finanças – SEFI – vide fls. 177 dos autos.

Há autorização de processamento pelo Exmo. Prefeito – fl. 178 dos autos.

Há menção expressa sobre a fonte dos recursos no edital.

3) **Descrição da necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar – Art. 6º, XX e art. 18, I e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Há estudo técnico preliminar (ETP) com suas respectivas justificativas - vide fls. 03/05, **de inteira e exclusiva responsabilidade da(s) Secretaria(s) responsável por sua elaboração.**

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, *ex vi*, da minuta de edital e seus anexos (fls. 179/195), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.

4) **Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso – art. 6º, XXIII (termo de referência), XXIV (anteprojeto), XXV (projeto básico), XXVI (projeto executivo); art. 18, II e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023**

Há termo de referência com suas respectivas justificativas - vide fls. 06/15 e Anexo I da minuta de Edital dos autos.

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, *ex vi*, da minuta de edital e seus anexos (fls. 179/195), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.

5) **Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento - art. 18, III da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Vide fls. 03/05, 06/15 e minuta de edital (fls. 179/195) dos autos.

6) **Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação – art. 18, IV e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Vide fls. 30/152 dos autos.

Adotou-se a modelagem de composição de preços combinada, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, **carecendo**, no entanto, a justificativa da escolha dos respectivos fornecedores, na cotação direta.

Os documentos que retratam as cotações, porque elaborados e descritas pelo órgão municipal competente, presumem-se verdadeiros quanto aos seus dados, informações e descritivos.

7) **Motivação circunstanciada das condições do edital, análise de riscos, divulgação do orçamento, modalidade de licitação, critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto – art. 18, VII, VIII, IX, X e XI da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Vide fls. 03/05, 06/15 e minuta de edital (fls. 179/195) dos autos.

Indicadores gerais:	
Divulgação do orçamento[1]:	sim (não sigiloso)
Análise de risco[2]:	não
Modalidade escolhida[3]:	pregão
Critério de julgamento[4]:	menor preço
Modo de disputa[5]:	aberto

Considerações sobre a Análise de Risco

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

O Governo Federal disponibiliza documentos e cartilhas dedicada à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021, que poderá ser adotado pela Prefeitura do Município de Itatiba, nos termos do art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2023.

Um exemplo de link de acesso:
https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade_e_seguranca/outros-documentos-externos/cgu_metodologia_gestao_riscos.pdf

É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

[1] Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021
[2] Art.18, X da Lei Federal nº 14.133/2021
[3] Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021
[4] Art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021
[5] Art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021

203

8) **Elaboração do edital de licitação, fazendo acompanhar de todos os anexos necessários para o desenvolvimento regular do certame – art. 18, V e VI; art. 25; art. 92, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Afere-se, que quanto ao parcelamento do objeto adotou-se a modelagem POR ITEM, por força do art. 40 e art. 47 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O edital, em linhas gerais, prevê o processamento da licitação de acordo com as especificidades da modalidade escolhida, prestigiando a finalidade perseguida, com a preservação da ampla concorrência, a obtenção de garantias mínimas, para alcance do melhor resultado em conformidade com os princípios e regras que orientam o procedimento licitatório, observando-se, ainda, as disposições legais aplicáveis à espécie.

Ademais, afere-se que consta do edital de forma bem definida o objeto do certame, bem como os critérios da participação, do credenciamento, da habilitação, do desempate, do julgamento das propostas, das sanções, dos recursos, da fiscalização, da fixação de prazos, das condições de pagamento e as demais peculiaridades.

Ainda, anota-se que a minuta elaborada observa o disposto na Lei Complementar nº 123/06 consolidada.

A presente minuta de edital, na modalidade pregão, é compatível com a minuta aprovada pelo governo federal (art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2021), com pequenas alterações, especialmente quanto ao sistema eletrônico utilizado pela Prefeitura de Itatiba (BBMNET Licitações) e suas características particulares.

9) **Procedimentos auxiliares utilizados no caso em tela – art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Adotou-se o procedimento auxiliar denominado **sistema de registro de preço**, com fulcro no art. 78, IV e art. 82 a 86, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em análise perfunctória e exclusivamente sob o aspecto técnico-formal do instrumento convocatório e demais atos elaborados nos autos, esta Procuradoria Municipal opina pelo **prosseguimento do feito**, **DESDE QUE**:

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

1) As **Secretarias requisitantes e/ou gestora** se manifeste(m) sobre:

1.1 A análise de risco (observar considerações no bojo do parecer);

2) A **SELI** altere (ou justifique):

2.1 a justificativa da escolha dos respectivos fornecedores (nas pesquisas diretas realizadas), nos termos do art. 23, IV da Lei Federal nº 14.133/2021;

Ainda, destaca-se que, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do **Município de Itatiba, Estado de SP e União**, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, cumpre repisar, **sem embargo ao registro preliminar deste parecer**, que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico (aspecto formal), não lhe competindo se imiscuir na conveniência e oportunidade do ato administrativo respectivo (cuja decisão de mérito cabe à autoridade superior competente para tanto), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e financeira próprias das Secretarias Municipais competentes, a teor do que dispõe o art. 18, "caput" e 53, §3º, todos da Lei Federal 14.133/2021 (**questões técnicas, orçamentárias, mercadológicas e de gestão**, NÃO AFETAS à apreciação deste órgão jurídico-consultivo).

A observância e a implementação das adequações eventualmente sugeridas neste parecer, não deflagram a necessidade de nova análise por esta Procuradoria.

É o parecer, nos termos do art. 53, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SNJ, 07 de agosto de 2024.

JONATHAS TOFFANELLO VIANA
Procurador do Município

Ciente e de acordo com a manifestação precedente.

À SELI para ciência, providências e encaminhamentos.

SNJ, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

205

Processo: 5694/2024
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Objeto: Aquisição de material de construção
Assunto: Dotação Orçamentária

Itatiba, 09 de agosto de 2024.

À
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Encaminhamos o referido processo para que se manifestem acerca do parecer do jurídico de fls. 198/204.

Atenciosamente,

Adriana de Oliveira Schiavinatto
Seção de Licitações

Processo nº *2024 5694*

Interessado: *Prefeitura Municipal de Itatiba*

Assunto: *Aquisição de Materiais para Construção*

Ao Departamento de Obras e Serviços Públicos | Setor Administrativo

Sra. Erzilei E. B. Nascimento

Para providências de acordo com fls.204-205.

Sem mais.

Itatiba, 12 de agosto de 2024.

Guilherme Zanutto Laurino

Arquiteto e Urbanista | CAU: A119388-0

Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos

Ciente,
Erzilei Elisa Barbosa Nascimento
Auxiliar Administrativo
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
12/08/2024

ANÁLISE DE RISCOS

Objeto de contratação: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção
Processo Administrativo: 2024 /
FASE DE ANÁLISE:
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato

RISCO 1			
Descrever aqui o risco: Instrução Processual Deficitária			
Probabilidade:	**(x) Baixa**	**( ) Média**	**( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixa**	**( ) Média**	**(x) Alta**
Dano			
- Pedidos de esclarecimentos; - Divergências textuais no edital, TR, Minuta de contrato; - Problemas na execução contratual.			
Ação Preventiva			**Responsável**
- Capacitação da equipe envolvida no planejamento da contratação			SEOSP
Ação de Contingência			**Responsável**
- SELI verifica a divergência e solicita justificativa e providências cabíveis. - Equipe de planejamento sana as pendências			SELI/SEOSP

RISCO 2			
Descrever aqui o risco: Falha/erro na especificação técnica do objeto a ser contratado			
Probabilidade:	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixa**	**( ) Média**	**(x) Alta**
Dano			
- Comprometimento da contratação;			
Ação Preventiva			**Responsável**
- Consulta a contratações similares quando da elaboração dos estudos preliminares; - Revisão crítica dos estudos preliminares.			SEOSP
Ação de Contingência			**Responsável**
- Correção da especificação técnica			SEOSP
- Revogação da licitação para republicação			SELI

RISCO 3			
Descrever aqui o risco: Licitação deserta			
Probabilidade:	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**

Impacto:	**( ) Baixa**	**( ) Média**	**(x) Alta**
Dano			
- Atraso na contratação dos serviços e consequentemente, na execução.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
- Qualificação técnica, econômica e financeira da empresa que se pretende contratar estabelecida de forma adequada no Termo de Referência - Planejar a contratação de forma bem definida no que diz respeito aos requisitos técnicos e ao valor estimado		SEOSP	
Ação de Contingência		**Responsável**	
- Análise do Termo de Referência para identificar os itens que causaram o desinteresse - Novo processo licitatório com o Termo de Referência reajustado		SEOSP	

FASE DE ANALISE:
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(x) Gestão do Contrato

RISCO 1			
Descrever aqui o risco: Não formalização do contrato.			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
- Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração;			
Ação Preventiva		**Responsável**	
- Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		SELI/CPL	
Ação de Contingência		**Responsável**	
- Convocar remanescente.		SELI/CPL	

RISCO 2			
Descrever aqui o risco: Prestação de serviço/fornecimento de material em desacordo com o contrato.			
Probabilidade:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
- Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
- Conferência do material na entrega;		SEOSP	
Ação de Contingência		**Responsável**	
- Proceder com a apuração e sanções previstas em contrato;		SEOSP	

RISCO 3			
Descrever aqui o risco: Interrupção na entrega do material pela contratada			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
- Paralisação de serviços e transtornos para a administração.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
- Exigência de qualificação técnica e econômico-financeira adequados.		SEOSP	
Ação de Contingência		**Responsável**	
- Abertura de procedimento apuratório - Rescisão contratual - Convocar demais licitantes ou, abertura de novo processo licitatório para execução do remanescente do contrato.		SEOSP	

RISCO 4			
Descrever aqui o risco: Rescisão unilateral do contrato			
Probabilidade:	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixa**	**( ) Média**	**(x) Alta**
Dano			
- Paralisação da prestação de serviços e transtornos para a administração.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
- Acompanhar a execução do contrato.		SEOSP	
Ação de Contingência		**Responsável**	
- Realização de novo processo licitatório, com as atualizações baseadas na experiência adquirida.		SEOSP	

Itatiba, 12 de agosto de 2024

Guilherme Zanutto Laurino
Arquiteto e Urbanista CAU: A119388-0
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos

211

Processo: 5694/2024
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Análise de Minuta de Edital
Objeto: Aquisição de material de construção

Itatiba, 13 de agosto de 2024.

DESPACHO

Em atenção ao parecer jurídico às fls. 198/204 temos a esclarecer que quanto ao levantamento de preços, foi enviado solicitação de preços, através de e-mail a diversos possíveis fornecedores que prestam serviço similar ao ora contratado, assim foi considerado para a definição da estimativa de preços os fornecedores que responderam a estimativa de preços.

Atenciosamente,

Adriana de Oliveira Schiavinatto
Seção de Licitações

Processo: 5694/2024
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

À
Seção de Licitações

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Municipal, e nos termos do artigo 53, §3º, e artigo 54, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **determino a divulgação do edital de licitação na forma da lei.**

Cumpra-se.

Itatiba, 13 de agosto de 2024.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

213

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.694/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

EDITAL Nº 96/2024

OBJETO

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.832.779,71 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 03 de setembro de 2024.

Cadastro das Propostas até:	03/09/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	03/09/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	03/09/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

COM COTA DE EXCLUSIVIDADE ME/EPP

214

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.694/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024
EDITAL Nº 96/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decretos 11.462/2023 e 7.999/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.5 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.6 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração e com Recursos Estaduais.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

216

o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

217

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

219

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "HORA do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO DO ITEM e MARCA.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

220

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual,** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS).**

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata,** Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

225

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21.5 - Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 3.9 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

226

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

227

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.6. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.8. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.

8.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.11. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto**), para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

226

8.11.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.11.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

a) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

b) A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

229

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. . Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 - DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

11.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

231

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

232

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

233

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

234

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

235

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Modelo de Procuração

14.11.3 ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

14.11.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.11.5 ANEXO V – Modelo de Proposta

14.11.6 ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.7 ANEXO VII – Minuta de Autorização de Fornecimento.

Itatiba, 14 de agosto de 2024.

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

236

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel. (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

237

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024
EDITAL Nº 96/2024
Processo nº 5.694/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de construção, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

1.2 - Os quantitativos dos **itens** desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO V – Proposta.

2 – ITENS E QUANTITATIVOS

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	248	44,04	10.921,92
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA					
3	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	919	167,35	153.794,65
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

5	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	4.200	4,86	20.412,00
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.					
7	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	98	23,04	2.257,92
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.					
9	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	394	176,94	69.714,36
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
11	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	897	165,25	148.229,25
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.					
13	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	544	189,02	102.826,88
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
15	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	46	90,56	4.165,76
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
17	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	271	262,75	71.205,25
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
19	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	202	5,29	1.068,58
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.					
21	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	150	50,61	7.591,50
CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890.					
23	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	11	201,18	2.212,98

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.					
25	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	525	59,81	31.400,25
GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.					
27	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	788	3,93	3.096,84
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados bloco de concreto vedação"					
29	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	150	53,62	8.043,00
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.					
31	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	409	193,33	79.071,97
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
33	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	6.338	3,95	25.035,10
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.					
35	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	189	32,78	6.195,42
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.					
37	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	15	4.166,67	62.500,05
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
39	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	5.250	0,52	2.730,00
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)					
41	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	300	83,97	25.191,00
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm					
43	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	3.825	6,87	26.277,75
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

45	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	825	7,01	5.783,25
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					
47	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	1.103	15,38	16.964,14
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS					
49	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	113	100,08	11.309,04
TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
51	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	113	170,66	19.284,58
TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
53	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	38	533,00	20.254,00
TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
55	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	19	1.261,56	23.969,64
TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

57	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	19	1.147,55	21.803,45
TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890				
59	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	825	5,59	4.611,75
CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136					
61	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	12	51,65	619,80
PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;				
63	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	148	23,34	3.454,32
CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.				
65	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	19	359,82	6.836,58
TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890				
67	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	133	5,05	671,65
REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG					
69	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	525	40,97	21.509,25
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75					
71	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	750	17,67	13.252,50

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

242

TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) Em rolos de 50 metros					
73	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	90	11,05	994,50
ARGAMASSA CONCRETO. Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg					
75	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	450	0,60	270,00
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg					
77	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	503	201,27	101.238,81
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
79	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	394	199,22	78.492,68
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
81	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	750	6,41	4.807,50
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM					
83	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	30	4.615,44	138.463,20
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
85	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	20	219,45	4.389,00
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS - condicionados em rolo de: 4 metros de largura x 100 metros de comprimento. Resistência: Suporta até 40 Kg. Cor: Preta - Material: Plástico Extra Forte					
87	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	750	19,04	14.280,00
CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg					

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	82	44,04	3.611,28
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA					
4	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	306	167,35	51.209,10

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.					
6	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	1.400	4,86	6.804,00
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.					
8	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	32	23,04	737,28
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.					
10	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	131	176,94	23.179,14
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
12	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	298	165,25	49.244,50
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.					
14	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	181	189,02	34.212,62
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
16	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	14	90,56	1.267,84
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
18	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	89	262,75	23.384,75
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
20	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	66	5,29	349,14
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.					
22	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	50	50,61	2.530,50
CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

244

24	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	2	201,18	402,36
ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.					
26	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	175	59,81	10.466,75
GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.					
28	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	262	3,93	1.029,66
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"					
30	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	50	53,62	2.681,00
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.					
32	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	136	193,33	26.292,88
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
34	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	2.112	3,95	8.342,40
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.					
36	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	61	32,78	1.999,58
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.					
38	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	5	4.166,67	20.833,35
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
40	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	1.750	0,52	910,00
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)					
42	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	100	83,97	8.397,00
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm					
44	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	1.275	6,87	8.759,25
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

245

46	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	275	7,01	1.927,75
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					
48	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	367	15,38	5.644,46
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS					
50	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	37	100,08	3.702,96
TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
52	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	37	170,66	6.314,42
TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
54	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	12	533,00	6.396,00
TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
56	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	6	1.261,56	7.569,36
TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

246

58	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	6	1.147,55	6.885,30

TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m
Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

60	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	275	5,59	1.537,25

CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136

62	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	3	51,65	154,95

PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;

64	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	47	23,34	1.096,98

CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.

66	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	6	359,82	2.158,92

TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m
Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

68	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	42	5,05	212,10

REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG

70	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	175	40,97	7.169,75

Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75

72	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	250	17,67	4.417,50

TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) - Em rolos de 50 metros

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

247

74	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	30	11,05	331,50
ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg					
76	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	150	0,60	90,00
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg					
78	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	167	201,27	33.612,09
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
80	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	131	199,22	26.097,82
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
82	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	250	6,41	1.602,50
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM					
84	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	10	4.615,44	46.154,40
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
86	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	5	219,45	1.097,25
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS condicionados em rolo de : 4 metros de largura x 100 metros de comprimento Resistência: Suporta até 40 Kg Cor: Preta Material: Plástico Extra Forte					
88	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	250	19,04	4.760,00
CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg					

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2 – A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 48 (quarenta e oito) horas após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir d comunicação formal ao licitante que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

248

3.3 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado de Materiais Pesados da prefeitura de Itatiba, localizado na Avenida Alexandre José Barbosa, 485 – Jardim São Luiz II, Itatiba/SP.

3.4 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

3.5 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONTRATO

4.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – São obrigações da contratada:

a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

250

c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

251

devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10 - GARANTIA CONTRATUAL

10.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 – SANSÕES

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

252

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1) moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 3% (três por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

k) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

l) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

m) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

n) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

o) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

254

q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

s) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

255

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024
EDITAL Nº 96/2024
Processo nº 5.694/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

256

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024
EDITAL Nº 96/2024
Processo nº 5.694/2024

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome)....., CPF: _____representante legal da firma ....., CNPJ_____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 75/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexiste impedimento legal contra a firma _____para licitar ou contratar com a Administração

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
internet: www.itatiba.sp.gov.br

257

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024

EDITAL Nº 96/2024

Processo nº 5.694/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante___(modalidade/nº)_____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no edital, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

258

ANEXO V

MODELO - Proposta

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024

EDITAL Nº 96/2024

Processo nº 5.694/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____

Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Banco: ____ - _____ Agência: ____ - _____ Conta: _____

Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	248			
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA						
3	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	919			
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.						
5	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	4.200			
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.						
7	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	98			
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.						
9	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	394			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

259

Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
11	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	897			
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.						
13	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	544			
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
15	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	460			
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
17	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	271			
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
19	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	202			
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.						
21	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	150			
CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890.						
23	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	11			
ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.						
25	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	525			
GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.						
27	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	788			
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados bloco de concreto vedação"						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

260

29	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	150			
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.						
31	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	409			
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
33	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	6.338			
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.						
35	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	189			
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.						
37	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	15			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
39	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	5.250			
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)						
41	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	300			
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm						
43	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	3.825			
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
45	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	825			
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

261

47	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	1.103			
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS						
49	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	113			
TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
51	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	113			
TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, ; espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
53	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	38			
TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
55	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	19			
TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
57	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	19			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

262

TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
59	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	825			
CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136						
61	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	12			
PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;						
63	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	148			
CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.						
65	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	19			
TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
67	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	133			
REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG						
69	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	525			
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75						
71	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	750			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

263

TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) Em rolos de 50 metros						
73	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	90			
ARGAMASSA CONCRETO. Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg						
75	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	450			
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg						
77	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	503			
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
79	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	394			
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
81	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	750			
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM						
83	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	30			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
85	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	20			
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS - condicionados em rolo de: 4 metros de largura x 100 metros de comprimento. Resistência: Suporta até 40 Kg. Cor: Preta - Material: Plástico Extra Forte						
87	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	750			
CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg						

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	82			
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

264

4	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	306			
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.						
6	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	1.400			
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.						
8	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	32			
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.						
10	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	131			
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
12	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	298			
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.						
14	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	181			
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
16	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	14			
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
18	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	89			
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
20	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	66			
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.						
22	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	50			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

265

CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890						
24	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	2			
ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.						
26	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	175			
GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.						
28	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	262			
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"						
30	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	50			
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.						
32	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	136			
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
34	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	2.112			
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.						
36	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	61			
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.						
38	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	5			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
40	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	1.750			
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)						
42	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	100			
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

2606

44	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	1.275			

BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm.
Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.

46	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	275			

CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm
Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.

48	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	367			

TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS

50	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	37			

TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m
Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

52	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	37			

TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m
Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

54	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	12			

TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m
Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bisa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

56	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	6			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

	TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
58	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	6			
	TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
60	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	275			
	CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136					
62	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	3			
	PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm; expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;					
64	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	47			
	CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.					
66	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	6			
	TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
68	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	42			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

268

REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG						
70	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	175			
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75						
72	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	250			
TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) - Em rolos de 50 metros						
74	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	30			
ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg						
76	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	150			
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg						
78	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	167			
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
80	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	131			
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
82	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	250			
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM						
84	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	10			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
86	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	5			
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS condicionados em rolo de : 4 metros de largura x 100 metros de comprimento Resistência: Suporta até 40 Kg Cor: Preta Material: Plástico Extra Forte						
88	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	250			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

269

CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

270

ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/2024
PROCESSO nº 5.694/2024

Aos XX dias do mês de XXX de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2024, homologada na data de XX, processo administrativo n.º XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I *do Edital 96*/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

271

FORNECEDOR: XXX

ENDEREÇO: XXX

BAIRRO: XXX

CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX

TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX

PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

272

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

273

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

274

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2 - Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

275

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

276

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXX

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

277

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

278

ANEXO VII

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** **Nº _____**

Modalidade:	
Nº RC	
Valor total (R$)	**Valor por extenso**

Fornecedor
Endereço — Cep
Bairro — Cidade
Telefone
CNPJ/CPF — Inscrição Estadual/RG
Banco — Agência — Conta

Condição de pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
CEP
Fonte de Recurso/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						

Nota:
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.

Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.

Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.

Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo o fornecimento,

Itatiba/SP, de 2016.

_____
Departamento de Suprimentos

279

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade**: _____

Telefone ( ) _____ **FAX:** ( ) _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **03 de setembro de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 75/2024
Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção.

D E S I G N A Ç Ã O

Designo como Pregoeira principal, para o processo acima mencionado, a servidora **Adriana Stocco** e, como Pregoeira substituta a servidora **Maria Ângela Camargo Correa de Lima**, e, para compor a equipe de apoio, o seguinte servidor: **Ana Paula Souza de Araújo**, em conformidade com a portaria 8.664 de 03 de janeiro de 2024.

Prossiga-se nos demais atos.

Itatiba/SP, 14 de agosto de 2024.

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

	Data	Horário
Cadastro das Propostas até:	03/09/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	03/09/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva):	03/09/2024	09h10min

281

PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - **ADRIANA STOCCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - **ANA LAURA DOMINGOS GASPAR**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Juridicos

283

Imprensa Oficial
Itatiba

Sumário

PORTARIAS 2

JANEIRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 3094 - Edição Extraordinária - Ano XXI/Ano 2024

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630
Site: https://itatiba.sp.gov.br

MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177 Dados: 2024.01.03 11:21:32 -03'00'

284

PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAR, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE,** lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

285

Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 15 de Agosto de 2024 *Edição nº 3214 - Ano XXII*

SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR	3
ESTÁGIO REMUNERADO	4
EXTRATOS	5
LEIS	6
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	10
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	12

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Maria Regina Suzan
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2024.08.14 17:05:47 -03'00'

286

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3214 - Ano XXII, 15 de Agosto de 2024

Pregão Eletrônico Nº 74/2024, Edital Nº 9/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa para solução de plataforma de segurança de perímetro next Generation firewall (NGFW) com garantia/suporte. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **30 de agosto 2024, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.novobbmnet.com.br **).** O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **03 de setembro de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.novobbmnet.com.br**).** O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.667/2024
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 84/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-64/2024
Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para contratação de serviços de plotagem, cópia de engenharia, digitalização e cópias coloridas.

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

MD PLOTAGENS E IMPRESSÕES LTDA - ME
Item 1 - 493 M, PLOTAGEM DE ENGENHARIA - SULFITE - COLOR, valor unitário de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 5.669,50 (cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
Item 2 - 325 M, PLOTAGEM DE ENGENHARIA - SULFITE - PRETO E BRANCO, valor unitário de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 3.412,50 (três mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)
Item 3 - 275 M, COPIA DE ENGENHARIA - SULFITE - PRETO E BRANCO, valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)
Item 4 - 275 M, SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, valor unitário de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 3.162,50 (três mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Item 5 - 275 UN, SERVIÇO DE CÓPIAS COLORIDAS - PAPEL SULFITE, valor unitário de R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) e valor total de R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)
À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 14 de agosto de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2024
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 67/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
Objeto: Aquisição móveis e equipamentos odontológicos para entrega imediata.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Item 4 - 2 UN, EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA - Equipo Odontológico contendo: CADEIRA ODONTOLÓGICA: Cadeira em estrutura de aço; Cabeceira articulável/ajustável; Estofamento anatômico e sem costura; Pedal de comando; Braços de apoio fixo ou braço esquerdo fixo; Posição volta à zero; Acionamento do refletor no pedal; Movimentos sincronizados entre assento e encosto EQUIPO ACOPLADO. Seringa tríplice; 02 terminais p/ Alta rotação; 01 terminal para micromotor; Negatoscópio; Braço articulável de plástico injetado com alta resistência e com pintura eletrostática. UNIDADE DE ÁGUA. Seringa tríplice; 02 sugadores; Cuba removível; Regulagem de fluxo de agua da cuba; Mangueiras com engate rápido. REFLETOR. Acionamento pelo pedal da cadeira; Luz branca fria com potência entre 20.000 e 25.000 LUX; Dupla pega de mão; Protetor do espelho em material resistente e transparente; Braço articulado em tubo de aço com pintura eletrostática01 Mocho odontológico com as seguintes características : base circular com 05 rodízios; elevação e descida automática a gás; trava para posicionamento; assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC; expandido sem costura e lavável, Marca - DENTEMED-PRIME FLEX, valor unitário de R$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais) e valor total de R$ 25.580,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais)
Item 8 - 4 UN, FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIODE RESINAS ODONTOLÓGICAS - Fotopolimerizador de resinas compostas com potência luminosa de até 600w/cm, peça de mão, leve e fácil manuseio, filtro de luz que bloqueia a entrada de luz para as faixas fora de 400 a 500 manômetros proporcionando a luz visível adequada para polimerização. Timer eletrônico que seleciona o tempo a luz. Ponteira condutora de luz produzida em fibra ótica rigida e orientada. Voltagem: 127volts. garantia mínima de 01 ano., Marca - DENTEMED-PRIME LED, valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Item 7 - 1 UN, MICRO MOTOR ELETRICO COM LOCALIZADOR APICAL - Micro motor elétrico, com localizador apical, possuir movimento reciprocante, possuir localizador apical endodôntico, portátil, leve compacto, de superfícies lisas, com display digital. Possuir ponteiras para limas endodônticas e clipes labiais. Medição do canal radicular sem interferência de presença de líquidos como sangue, pus, soro fisiológico, peróxido de hidrogênio ou outro qualquer meio aquoso. Indicativo de proximidade do ápice radicular sonoro e no display, desligamento automático após algum tempo de uso. Alimentado por pilha alcalina 1,5V, dispositivo de alerta quando com pouca bateria(pilha), garantia mínima de 01 ano., Marca - ALT/ ELITEMAX, valor unitário de R$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais) e valor total de R$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais)

LF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 10 - 1 UN, MOCHO ODONTOLÓGICO COM BASE FIXA - Contendo: base fixa, elevação e descida automática a gás, com trava para posicionamento, assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC expandido sem costura e lavável. Garantia mínima 06 meses., Marca - SALUTEM S-8056A, valor unitário de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) e valor total de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

M DE L TRINDADE DA SILVA - MÓVEIS
Item 1 - 12 UN, MOCHO ODONTOLÓGICO: contendo - base circular com 05 rodízios, - elevação e descida automática a gás, - trava para posicionamento, - assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC expandido sem costura e lavável, Marca - FRISOKAR, valor unitário de R$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) e valor total de R$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais)
Item 2 - 4 UN, MOCHO ODONTOLÓGICO: contendo - base circular com 05 rodízios, - elevação e descida automática a gás, - trava para posicionamento, - assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC expandido sem costura e lavável, Marca - FRISOKAR, valor unitário de R$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) e valor total de R$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais)

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICO
Item 3 - 3 UN, BOMBA A VACUO - SISTEMA DE ALTA POTENCIA - Bomba a vácuo - sistema de alta potência com capacidade de 02 a 04 consultórios. Tensão 220V. Rotação do motor mínima de 3450 RPM e potência mínima do motor de 01 CV, Marca - GG/ MD600 1HP, valor unitário de R$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) e valor total de R$ 7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais)**PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA**
Item 5 - 10 UN, DESTILADOR DE ÁGUA (RENDIMENTO 3.8 L DE ÁGUA A PARTIR DE 4.0 L) - Especificação Técnica: Destilador de Água; Com Rendimento de 3,8 Litros de Água a Partir de 4 Litros de Água Comum, Ciclo 5 a 8 Horas; Estrutura Em Plástico Abs, Branco Injetado; Com Baixo Consumo de Energia. Sem Necessidade de Instalação Hidráulica; Alimentação: Voltagem 127 ou 220 V, Com Cabo de Energia e Plug de Conexão de Acordo Com As Normas Técnicas Brasileiras; Potência de 550 Watts; Com Reservatórios para Água Destilada e Água Comum, Filtro; Dimensões: 270 x 330 x 276 (l x a x P) Mm; Inclui: Manual de Operação e Garantia, Em Conformidade Com a ISO 9001. Assistência Tecnica Permanente; Marca - KONDENTECH, valor unitário de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)
Item 6 - 3 UN, DESTILADOR DE ÁGUA (RENDIMENTO 3.8 L DE ÁGUA A PARTIR DE 4.0 L) - Especificação Técnica: Destilador de Água; Com Rendimento de 3,8 Litros de Água a Partir de 4 Litros de Água Comum, Ciclo 5 a 8 Horas; Estrutura Em Plástico Abs, Branco Injetado; Com Baixo Consumo de Energia. Sem Necessidade de Instalação Hidráulica; Alimentação: Voltagem 127 ou 220 V, Com Cabo de Energia e Plug de Conexão de Acordo Com As Normas Técnicas Brasileiras; Potência de 550 Watts; Com Reservatórios para Água Destilada e Água Comum, Filtro; Dimensões: 270 x 330 x 276 (l x a x P) Mm; Inclui: Manual de Operação e Garantia, Em Conformidade Com a ISO 9001. Assistência Tecnica Permanente; Marca - KONDENTECH, valor unitário de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e valor total de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)
Item 9 - 1 UN, FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIODE RESINAS ODONTOLÓGICAS - Fotopolimerizador de resinas compostas com potência luminosa de até 600w/cm, peça de mão, leve e fácil manuseio, filtro de luz que bloqueia a entrada de luz para as faixas fora de 400 a 500 manômetros proporcionando a luz visível adequada para polimerização. Timer eletrônico que seleciona o tempo a luz. Ponteira condutora de luz produzida em fibra ótica rigida e orientada. Voltagem: 127volts. garantia mínima de 01 ano., Marca - KONDENTECH LED 6, valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R$ 300,00 (trezentos reais)
À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

287

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Edital Nº 96/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material de construção.

Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 03/09/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).

O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655.

ADRIANA STOCCO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 5/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia/Geologia para fornecimento e instalação de equipamentos de bombeamento para poço artesiano tubular profundo, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e equipamento, localizado à Alameda Silvio Borsari s/nº no Vale do Sol em Jaboticabal/SP

Com referência ao processo licitatório em epígrafe, após a conclusão da análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, a fim de proceder à divulgação do resultado final e concessão da oportunidade de interposição de intenção de recurso administrativo e demais atos inerentes ao referido certame. Para tanto, a Comissão de Contratação comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 15 de agosto de 2024 às 09:00, junto a plataforma de licitações eletrônicas BBMNet, acessada através do endereço eletrônico https://novobbmnet.com.br/.

Jaboticabal-SP, 12 de agosto de 2024.
ZELIO ANTONIO MORETTO JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

Retomada de Certame.
Processo nº 0300005079/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 098/2024
ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS), COM ENTREGA PONTO A PONTO

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise da documentação de habilitação e das fichas técnicas apresentadas pelas empresa detentoras das melhores propostas para os lotes do certame, houve por bem determinar a data de 20 de agosto de 2024, às 09h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu-SP, 13 de agosto de 2.024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditamento Contratual. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA ASSINATURA: 16/08/2023. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste no contrato com laboratório bioquímico para realização de serviços de exames laboratoriais, para atender aos usuários do SUS do Município de Jales, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, com base nas Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato, bem como, arts.57, 58 e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado dia 23 de julho de 2024 pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos as justificativas apresentadas pelas Secretaria Municipal de Saúde. VALOR (R$): R$ 1.217.678,23 (um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2022 - Processo Licitatório nº 161/2022. VIGÊNCIA: Até 17/08/2025, a partir de 18/08/2024. Jales - SP, 07 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Prorrogação Contratual. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: HUMANI SAÚDE LTDA. VALOR: R$ 105.890,52 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) anual. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: Reajuste no contrato com empresa especializada, para prestação de serviço médico na especialidade de infectologista, para atuar no assessoramento e tomada de decisão junto as unidades de saúde do Município, conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula 18 do Contrato, bem como art. 55 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 01 de julho de 2024, pelo Procurador Jurídico Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Processo nº 04/2023. VIGÊNCIA: Até 22 de março de 2025, contados a partir de 24 de julho de 2024.Jales - SP, 24 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeitp.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Jales - SP CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR: R$ 50.108,25 (cinquenta mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos) ASSINATURA: 06/08/2024 ; CONTRATADA: J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP VALOR: R$ 110.071,50 (cento e dez mil e setenta reais e cinquenta centavos) ASSINATURA: 06/08/2024 CONTRATADA: PADARIA DELLA CORTE LTDA ME VALOR: R$ 62.492,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais) ASSINATURA: 06/08/2024 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (chá, café, açúcar, manteiga e pão), com fornecimento parcelado, conforme Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2024 - Processo nº 103/2024. VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 06 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

REFERÊNCIA: Aquisição de gêneros alimentícios de copa, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses ou a entrega total do produto, conforme Termo de Referência - Anexo I. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, ADJUDICO E HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17 - Item 01 e 03. J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.370.573/0001-03 - Item 02. PADARIA DELLA CORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.626.881/0001-30 - Item 04 e 05 Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 02 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR: R$ 50.108,25 (cinquenta mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos) ASSINATURA: 06/08/2024 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (chá, café, açúcar, manteiga e pão), com fornecimento parcelado, conforme Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2024 - Processo nº 103/2024. VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura.

Jales - SP, 6 de agosto de 2024.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Processo Licitatório nº 032/2024. Edital Nº 017/2024 - Objeto: Registro de preços para a aquisição de playgrounds destinados às escolas, parques e praças do município de LINDOIA, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 14/08/2024 até as 09h00 do dia 28/08/2024, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações". Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 28/08/2024.

O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 14/08/2024, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações" ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia.

Lindóia-SP, 13 de agosto de 2024.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024

Contrato Nº 121/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Lutécia. CNPJ Nº 44.544.880/0001-32. Contratado: SOLUTION GESTAO PUBLICA, CNPJ Nº 17.795.008/0001-94. Processo nº 61/2024. Dispensa de Licitação nº 33/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 100 (CEM) PLANTÕES DE ENFERMAGEM DE 12 (DOZE) HORAS AOS FINAIS DE SEMANA, PONTO FACULTATIVO E FERIADO POR UM PERÍODO DE 05 MESES NA UNIDADE ALDINO FIORI NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência: 14/08/2024 à 14/01/2025. Fiscal de Contrato: ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CF-1967/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marilia Contratada CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA Valor R$129.000,00 Assinatura 12/08/24 Objeto Aquisição de ovos de galinha, destinados à Secretaria Municipal da Administração (10º Grupamento de Bombeiros) Vigência 12/08/25 Processo Pregão Eletrônico n.º 043/24 (Processo Administrativo n.º 2.101/24).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CF-1968/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA Valor R$483.750,00 Assinatura 12/08/24 Objeto Aquisição de ovos de galinha, destinados à Secretaria Municipal da Educação Vigência 12/08/25 Processo Pregão Eletrônico n.º 043/24 (Processo Administrativo n.º 2.101/24).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CO-1289/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Valor R$35.460.000,00 Assinatura 09/08/24 Objeto Fornecimento de material e mão de obra para o desenvolvimento do projeto executivo de engenharia, execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas para a construção de uma unidade escolar e centro de educação esportiva na região oeste, destinados à Secretaria Municipal da Educação (semi-integrada) Prazo de Execução 18 meses Processo Concorrência Pública n.º 001/24 (Processo Administrativo n.º 7.207/24).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CST-1709/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada GENTE SEGURADORA S/A Valor R$ 9.599,00 Assinatura 08/08/24 Objeto Execução de serviços de seguro veicular, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Vigência 08/08/25 Processo Dispensa de Licitação n.º 236/24 (Processo Administrativo n.º 19.543/24).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TC-217/24. Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada ASSOCIAÇÃO AMOR DE MÃE DE MARÍLIA-SP Valor R$ 50.000,00 Assinatura 08/08/24 Objeto Parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de Emenda Parlamentar Federal (Emenda n.º 202444290003), com a finalidade de execução por parte da entidade de serviços de atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para prestação de serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 08/08/25 Processo Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 062/2024 (Processo Administrativo nº 20.944/2024).

DESPACHO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 251/2024.

AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa CASA DAS LOUÇAS DE MARILIA LTDA, CNPJ 59.712.182/0001-76, para aquisição Chaleira Elétrica, em aço inoxidável, 1.200 watts, com capacidade mínima de 1,8 litros, com voltagem 110V ou bivolt 110/220V, destinada à Secretaria Municipal da Saúde. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Processo Pregão Eletrônico nº 061/2024. Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento Hospitalar (Adipômetro e Esfigmomanômetro). Assinatura 08/08/2024. Vigência 08/08/2025. Ata de Registro de Preços 181/2024. GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. Valor Máximo R$ 70.800,00. Ata de Registro de Preços 182/2024. M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor Máximo R$ 43.050,00. Ata de Registro de Preços 183/2024. SILVIO VIGIDO. Valor Máximo R$ 6.060,00.

TÓRIO a fim de atender o Laboratório de Analises Clinicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém por um período de 365 dias.

Recebimento das propostas: Início - 15/08/2024 e Final - 30/08/2024

Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 10:00 do dia 30/08/2024.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

em 14 de agosto de 2024

Marcelo Gonçalves Jesus

Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 86/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 86/2024

Processo nº 11046/2024

Interessado: Secretaria de Saúde

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Objeto: Abertura de procedimento licitatório com registro de preços para possível aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR a fim de atender a U.P.A. 24h – Unidade de Pronto Atendimento Municipal, S.A.M.U. – Serviço de Atendimento Móvel de Urgências e Redes de Atenção Básica e Especializada da Secretaria de Saúde de Itanhaém pelo período de 12 meses.

Recebimento das propostas: Início - 15/08/2024 e Final - 29/08/2024

Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 10:00 do dia 29/08/2024.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

em 14 de agosto de 2024

Marcelo Gonçalves Jesus

Secretário de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2024

Processo nº 1526/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: OFICINA DO AR E REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 42.033.752/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, destinados à Câmara Municipal de Itanhaém.

Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Código do Recurso e Fonte: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência: 14/08/2024 a 14/08/2025

Data da assinatura: 14/08/2024

Assinam: Sr. Fernando da Silva Xavier de Miranda- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pela Contratante, e Sr. Cristiane Aparecida do Nascimento Mesquita, pela Contratada.

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024

"TORNA SEM EFEITO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber;

Para conhecimento dos interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação constante no Jornal Diário Oficial do Estado – Caderno Municípios, página 11, de 12 de agosto de 2024, referente ao aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, para a SELEÇÃO PÚBLICA, tipo MELHOR PROJETO, que visa selecionar entidade de direito privado sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Itapecerica da Serra – SP, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Ações e Serviços de Saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Socorro Central, Maternidade Zoraide Eva das Dores e Pronto Socorro Jacira, que assegure assistência universal e gratuita à população, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

Itapecerica da Serra, 14 de agosto de 2.024.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO

Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

EXTRATO DO 14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 47/2022. CONVENENTE: PREFEITURA DE ITAPETININGA (CNPJ 46.634.291/0001-70). CONVENIADO: BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO (CNPJ 60.992.427/0001-45). OBJETO: INCORPORAR ÀS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE ITAPETININGA DR. LEO ORSI BERNARDES, EM CARATER TEMPORÁRIO, A ATENÇÃO AMBULATORIAL PARA USUÁRIOS COM DIAGNÓSTICO CONFIRMADO OU SUSPEITO DE DENGUE E PARA SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS. ASSINATURA: 29/07/2024. VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 750.000,00. ITAPETININGA, 29 DE JULHO DE 2024. JEFERSON RODRIGO BRUN – PREFEITO MUNICIPAL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 43/2024 – PROCESSO Nº 44.141/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO REGIOANL DE ITAPETININGA POR 3 MESES. Considerando-se a situação emergencial daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme indicativo legal do artigo 75, Inciso III "a " da Lei Federal n. º 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de saúde e de Negócios Jurídicos pelo parecer 2292 , no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, considera-se RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 43/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. A REQUISIÇÃO DE Nº 14.690 /2024 DA COTAÇÃO DE PREÇO 824/2024 QUE COMPÕE O PROCESSO, A EMPRESA JULGADA PELO MENOR PREÇO SENDO ASSIM SEGUE:EMPRESA: BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 10.942.372/0001-90, TOTAL: R$ 13.521,60. Itapetininga, 14 de agosto de 2024.Solange D. de B. Oliveira, Secretária Mun. de Saúde.

TERMO DE PENALIDADE- CONTRATO Nº 123/2021 –PREGÃO PRESENCIAL 139/2020. CONTRATADA: CLEIDE MARIA FERNANDES DE MATOS LTDA ME. CONTRATANTE: Prefeitura de Itapetininga. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PENALIDADE: Aplica-se as SANÇÕES RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, em razão da inexecução do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 79, inciso I e 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.14.08.2024. ROBERTO GONÇALVES NEVES - Secretário de Educação.

ADITIVO 02- CONTRATO 68/2022. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO 61/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BIPAP E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PACIENTE S.A.S.S.P. DE ACORDO COM ROL DA PORTARIA MINISTERIAL Nº1370 DE JULHO DE 2008 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). PRORROGAÇÃO: 12 MESES. ASSINATURA: 21.05.2024. VALOR: R$ 11.876,52. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionizia Barros de Oliveira. Secretária De Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 76/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 93/2024. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA MENORES DE AMBOS SEXOS, COM DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO MENTAL PELO PERIODO DE 12 MESES -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DETENTORA: RECANTO RENASCER CLINICA TERAPEUTICA LTDA. Itens: 1 AO 4. ASSINATURA: 02.08.2024. VIGÊNCIA: 12 meses. Solange Dionizia Barros de Oliveira. Secretária De Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 77/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 79/2024. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS. DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DECISÃO JUDICIAL POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Item: 2. ASSINATURA: 07.08.2024. VIGÊNCIA: 12 meses. Solange Dionizia Barros de Oliveira. Secretária De Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

RETIFICAÇÃO:

No Termo do Aditivo 01 - contrato 184/2023 publicado no D.O. E, pág.11 em 14/08/2024, onde se lê: Item: 1. Leia-se: Item: 2. Ficam mantidas as demais informações já vinculadas. Roberto Gonçalves Neves. Secretário de Educação.

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo SUPRI 65/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento hospitalar e de suporte a vida para o Pronto Socorro Adulto/Infantil e SAMU do município de Itapevi, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos e acessórios. A Pregoeira faz saber aos interessados que, a Secretária Municipal de Saúde, por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, homologou a decisão da Pregoeira, adjudicando o objeto da licitação a favor da empresa: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA. Itapevi, 14/08/2024. Departamento de Compras e Licitações.

ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

OBJETO: Outorga de permissão de uso, a título precário, de bens imóveis pertencentes ao Município de Itapira/SP. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12 de setembro de 2024 até 08h55, com abertura às 09 horas. José Aparecido Perentel Rostirola - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material de higiene, limpeza e hotelaria destinados para as Secretarias de Cultura, Promoção Social e Saúde do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 26 de agosto de 2024, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretario Municipal de Saúde. Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social. Cesar Ricardo Lupinacci, Secretario de Cultura e Turismo.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 14 de agosto de 2024.

ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024 - PROCESSO Nº 9.541/2024, registro de preços para futura aquisição de material de construção se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, construção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Itararé: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h de dia 16/8/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 02/09/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 02/09/2024, PROCESSO Nº 9.742/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 12/2024 - contratação de empresa especializada para execução das reformas diversas em imóveis públicos no município de Itararé /SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto constantes dos Anexos I e II do Edital - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h.do dia 16/8/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 3/9/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 3/9/2024. PROCESSO Nº 9.017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 - Fornecimento de Bisturi Ultrassônico Veterinário -RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h do dia 16/8/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30min do dia 2/9/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 2/9/2024. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".

ITARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 916/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 18/2024, em conformidade com o Processo nº. 916/2024, tipo menor preço, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARAIA, PARA DESMONTAGEM, CONSERTOS E MONTAGENS DE PNEUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER DEMANDA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 28/08/2024 ÀS 09h00min

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados

LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

ITATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 75/24, Edital Nº 96/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 03/09/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

ITATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC 67/2024 – CONCORRÊNCIA 04/2024. NOVA DATA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, RETENÇÃO E APREENSÃO DE VEÍCULOS, COM BASE NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, BEM COMO A RESPECTIVA GUARDA DOS MESMOS, EM PÁTIO PROVIDO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA ESPECIFICAS EM LEI, NO MUNICÍPIO DE ITATINGA/SP, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital. ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até 04/10/2024, às 10:00; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2024, às 10:00. CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: no site www.itatinga.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Itatinga, Rua Nove de Julho, 304, Centro – SALA DE LICITAÇÕES. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC 95/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DAS DIRETORIAS DO MUNICÍPIO DE ITATINGA - SP, de conforme Termo de Referência e anexos do edital. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 04/09/2024 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/09/2024 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC 83/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interligação das redes de computadores dos órgãos públicos do município de Itatinga por meio de fibra óptica dedicada através de enlace em conformidade com as especificações constantes através de empresas outorgadas pela Agencia Nacional de Telecomunicações – Anatel e com garantia de 99,5% (noventa e nove e meio por cento) de velocidade (simetria download/upload), com comodato de equipamentos (roteador e/ou modem), abrangendo o Paço Municipal de Itatinga aos demais órgãos municipais, para atender as especificações mínimas detalhadas do objeto deste edital constam no Termo de Referência e seus anexos. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 03/09/2024 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/2024 as 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal. Esta data prevalece sobre a anterior.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC 90/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS) DE VALE ALIMENTAÇÃO SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS E LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITATINGA PARA CIDADÃOS E FAMÍLIAS DA CIDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, conforme especificações constantes do anexo I deste edital.. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 28/08/2024 às 13:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/2024 às 14:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal. Esta data prevalece sobre a anterior.

Prodesp

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 89/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7238/2024

Objeto: Aquisição de medidor de pressão arterial de braço automático

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2024 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br.**

Endereço Eletrônico: https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de agosto de 2024.

RAFAEL PIOVEZAN
Prefeito Municipal

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 74/24, Edital Nº 95/24, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa para solução de plataforma de segurança de perímetro next Generation firewall (NGFW) com garantia/suporte. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 30/08/24, às 8h50, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Angela C.C. de Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 75/24, Edital Nº 96/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **03/09/24, às 8h50**, **na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stacco - Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ASP LUIS RICARDO JOCK STODUTO" DE PIRACICABA/SP
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "ASP LUIS RICARDO JOCK STODUTO" de PIRACICABA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **Requisição de Compra 30006/2024**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo **nº SEI 006.00246284/2024-03**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios **Estocáveis** com entrega parcelada, para consumo de sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional, Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" e do Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnei de Souza Cantarelli" todos da cidade de Piracicaba, para o fornecimento de 123 (cento e vinte e três) dias, compreendendo o período de **setembro de 2024 a dezembro de 2024** a realização da sessão será no dia **27/08/2024, às 9:00hs.**

Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.compraasnet.gov.br, a partir do dia **15/08/2024,** mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico www.gov.br/pncp sessão CONTRATAÇÕES-EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo da Penitenciária "ASP Luis Ricardo Jock Stoduto" de Piracicaba/SP, telefones: (19) 3447-8120 ramal 204 ou e-mail adm@pepiracicaba.sap.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122-900, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, torna público o pregão eletrônico nº 90017/2024, objeto do processo SEI nº 006.00273568/2024-75, código único 20240792531, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2024, às 09h00, do dia 28/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: financasperaneg@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602-1703, no Núcleo de Finanças da Penitenciária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade: **Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 017/2024. Processo Administrativo nº 558/2024. Pregão no Portal de compras nº 90017. Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE TUIUTI-SP. **EDITAL NA INTEGRA:** Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 15/08/2024 às 08h no site Compras.gov.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2024 às 09h** (horário de Brasília) no site Compras.gov.br. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-8212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendido entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 14 DE JULHO DE 2024
RAFAELA CRISTINA STORANI
Departamento de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 102/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais para execução de serviços de serralheria, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274, site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 14 de Agosto de 2024.
Graziela de Souza Mendes - **Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 103/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em limpeza de baias, alimentação e dessedentação de animais, com fornecimento de EPI, para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Animal "São Francisco de Assis", sob a gestão da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274, site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 14 de Agosto de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.emprel.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 303/2024 Processo 12.436/2024** objetivando a permissão de uso a título oneroso de espaço público para instalação de LOJA DE SOUVENIRS no Zoológico Municipal. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 06/09/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.emprel.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 318/2024 Processo 12.462/2024** objetivando a prestação de serviço para fornecimento de hospedagem composto de diárias em hotéis, com café da manhã incluindo, para alojamento dos atletas, técnicos e dirigentes que participarão dos "64º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BADY BARIONI" a serem realizados de 8 A 24 DE NOVEMBRO DE 2024 no município de São José do Rio Preto. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.emprel.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 320/2024 Processo 12.518/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar, conjunto padrão FDE, para atendimento das unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O **edital**, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.emprel.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 335/2024 Processo 12.549/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de bandagem corporal adesiva elástica. Sec Mun de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/08/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.emprel.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 323/2024 Processo 12.530/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto armado de diversos diâmetros p/uso em obras de infraestrutura de reforma e construção de canalização de águas pluviais, canalização na construção de boca de lobo e outros serviços. Sec Mun de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2.024.

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de suprimentos, periféricos e equipamentos de informática, ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 28 de agosto de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 14 de agosto de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 13 de agosto de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2.024.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais de escritório e afins para atender todas as Secretarias e Unidades da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 09 de setembro de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 14 de agosto de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 13 de agosto de 2.024. Antônio Carlos Reschini

Diretoria de Ensino - Região de Limeira
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Região de Limeira, Pregão Eletrônico nº 90001/2024, tipo Menor Preço, Participação Ampla, destinado a Registro de preço para contratação (ões) futura(s) de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento. A abertura da Sessão Pública será no dia 29/08/2024 às 10:00 horas através do endereço eletrônico no portal nacional de contratações públicas- PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGO 180.04 – POLÍCIA MILITAR
UGE 180362 – CPI-9
EDITAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90021/420/24
Processo Administrativo n.º20240831943 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/0021/24
Data da sessão: 27/08/2024
Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00.
Link: **www.gov.br/compras**
Critério de Julgamento: menor preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

Torna-se público que a Secretaria de Segurança Pública por meio do Comando de Policiamento do Interior Nove denominado CPI-9, situado no endereço Rua Américo Vespúcio nº 438 Bairro São Luiz Piracicaba/SP Cep 13405-374, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos. Data da sessão: 27/08/2024 Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00. Link: **www.gov.br/compras** Critério de Julgamento: menor preço Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de escritório para o CPI-9 e unidades subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2.024.

OBJETO: Registro de preços para eventuais contratações parceladas de empresa especializada para ministrar projetos de "Oficina da Memória", Atividade Física e a Dança para a Melhor Idade, Roda e Yoga para Idosos, no Centro de Convivência do Idoso, da Prefeitura Municipal de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 02 de setembro de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 14 de agosto de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 13 de agosto de 2.024. Antônio Carlos Reschini

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
EDITAL Nº 43/2024 - PROCESSO Nº 68/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para administração e fornecimento de Vale Alimentação através de cartão equipado com chip para servidores ativos do quadro de pessoal do **SAAE** Indaiatuba. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data **de 30 de agosto de 2024, às 09h00.** Maiores informações: no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435, Indaiatuba, 14 de agosto de 2024. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
EDITAL Nº 39/2024 - PROCESSO Nº 77/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Hidróxido de Sódio. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **28 de agosto de 2024** às **09h00.** Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 14 de agosto de 2024. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

A São Paulo Transporte S/A - SPTrans torna público que encaminhou o EIA/RIMA para análise da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, com vistas à obtenção da Licença Ambiental Prévia - LAP, para o Programa de Mobilidade Sul, compreendido pelos Corredores de Ônibus Miguel Yunes, Norte Sul e Sabará.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPCHQ-168/0012/24

Encontra-se em andamento no Comando de Policiamento de Choque a licitação Pregão Eletrônico nº CPChq-168/0012/24, do tipo MENOR PREÇO, visando a **aquisição de sabonete líquido**, destinados ao Comando de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo e suas unidades subordinadas. A sessão está agendada para o dia 29 de agosto de 2024, às 10:00 horas, através do portal COMPRAS.GOV.BR. Todas as informações estão disponíveis no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas ou informações adicionais, por favor, entre em contato através do e-mail cpchquge@policiamilitar.sp.gov.br ou rafaeldb@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones: 55 (11) 3311-8345 / 3311-9128 (ramal 1107), com o 2º SGT PM Rafael Diego Barbosa na Seção de Finanças.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação.

Pregão Eletrônico nº 90012/2024 - Processo Digital nº 67/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforço do guarda corpo do plenário Juscelino Kubitschek, confecção e aplicação de 12 portas de segurança, em aço inox e vidro laminado e temperado, no mesmo padrão utilizado nas dependências da ALESP, compreendendo intervenções de natureza civil, confecção e instalação de cabeamentos, controles e motorizações, nos locais indicados no projeto básico, e elaboração de plano de ataque com fornecimento total de materiais de consumo, ferramental, mão-de-obra e supervisão, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Abertura: 02/09/2024 às 14h30

UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO

Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PROC. Nº 6771/2024: SRP– Aquisição de Pneus, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 27/08/2024, as 14h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PROC. Nº 7948/2024: Aquisição de Aparelhos para Academia ao Ar Livre, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 28/08/2024, as 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 14 de agosto de 2024.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Internacional 02/2024, PMH 69509/2024. O Secretário ADJUDICA, HOMOLOGA e torna Público o Resultado da Licitação em referência, objeto: Obras de Urbanização e Conexões entre o Jardim. Amanda e Jardim Golden Park, bem como AUTORIZA A RESPECTIVA DESPESA em favor da empresa vencedora: CONSÓRCIO GOLDEN PARK JE (CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E CONSTRUTORA ETAMA LTDA), no valor global de R$ 39.743.993,82. Hortolândia, 14/08/2024. Sérgio Marasco Torrecillas/Secretário Municipal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Concorrência Pública Internacional 11/2024 – Edital: 92/2024 - Nas publicações: Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia - Ano VI - Edição n.º 2217/ fl. 2; Diário Oficial da União, Seção 03 – n.º 141, veiculadas em 24/07/2024, bem como nas publicações: Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia - Ano VI - Edição n.º 2218/fl. 01; Diário Oficial do Estado/SP, Caderno de Municípios, fl. 134(139)7; Diário Oficial da União/Seção 03 – n.º 142; Gazeta São Paulo – fl. A6, veiculadas em 25/07/2024, ONDE SE LÊ "as 09:00 horas do dia 15/09/2024" LEIA-SE "as 09.00 horas do dia 13/09/2024". Hortolândia, 14/08/2024. Eduardo D. de Vasconcelos/ Secretário Interino de Administração e Gestão da Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Concorrência Pública Nacional 12/2024 – Edital 93/2024 - Nas publicações: Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia - Ano VI - Edição n.º 2218/fl. 4; Diário Oficial da União, Seção 03 – n.º 142, Diário Oficial do Estado/SP, Caderno de Municípios, fl. 134(139)7; Gazeta São Paulo – fl. A6, veiculadas em 25/07/2024, bem como nas publicações: Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia - Ano VI - Edição n.º 2219/fl. 01. Diário Oficial do Estado/SP, Caderno de Municípios, fl. 134(140)7; Diário Oficial da União/Seção 03 – n.º 143; Gazeta São Paulo – fl. B3, veiculadas em 26/07/2024. ONDE SE LÊ "as 09:00 horas do dia 15/09/2024" LEIA-SE "as 09:00 horas do dia 03/09/2024". Hortolândia, 14/08/2024. Eduardo D. de Vasconcelos/ Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 85/2024, Edital 107/2024, PMH 79344/2024, objeto:Contratação de empresa especializada na "Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial", visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 29/08/2024 às 8:30 (horário de Brasília/ DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 14/08/2024 – Eduardo Dias de Vasconcelos – Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73. FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.462, em 01 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SÔNIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.432.362-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.254.508-70, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Pais de Barros, nº 898, Vila Marari – CEP 04402-140, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini desde 2006, decorrente de ocupação natural, em virtude do óbito de sua tia CONCEIÇÃO DE LOURDES SILVA, ocorrido em 12 de dezembro de 2006, falecida no estado civil de solteira, a qual não deixou filhos, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Maria Pais de Barros, nº 898, correspondente ao lote 40 da quadra "P" do local denominado "Vila Marari" no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 250,53m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.174.0015-6, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 202.087 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CONCEIÇÃO DE LOURDES SILVA, SUMIE SHINTANI, CATSUZI MATSUBAYASHI, ROSA KEIKO HONDA MATSUBAYASHI, CELINA AKIE MATSUBAYASHI KUSSUDA, NELSON MATSUBAYASHI, MATILDE ITIKO NOMOTO MATSUBAYASHI, JULIO MATSUBAYASHI, SUZI FUMIKO HIGA MATSUBAYASHI, ALICE ASSAE MATSUBAYASHI SHINODA, RICARDO SHINODA, EMILIA MASSAR MATSUBAYASHI HISHIKAWA, MASARU HISHIKAWA, MAURO MATSUBAYASHI, MASAYUKI MATSUBAYASHI, FUMIKO MATSUBAYASHI, MARIA HARUE TANIYA WATANABE, SILVESTRE HIKALU WATANABE, ROBERTO CARLOS MARQUES LOPES, NANCI DE SOUZA DIAS LOPES e RENATO ALVES ANDRADE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73. FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.477.175, em 28 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES**, brasileiro, viúvo, técnico têxtil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.722.182-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 839.277.788-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Atucupe, nº 300, Campo Limpo, CEP 05792-050, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1988, adquirida através de Instrumento Particular extraviado, celebrado em 05 de fevereiro de 1988, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Atucupe, nº 300, correspondente a parte do lote 213 da quadra "M", do loteamento denominado Jardim Leônidas Moreira, Bairro Campo Limpo, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 322,52m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.304.0081-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 166.281 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JUAN MADUELL MARSAL, ANTONIA CANALS DOMINGO DE MADUELL, ABRAMAS ARNOLDO FELMANAS, FAINE TABACOW FELMANAS, ALEXANDRE SPATUZZA FELMANAS, MARCIA APARECIDA DOS SANTOS, EDITE DE SOUZA BALIZA, NOEMI RESENDE DOS SANTOS, EDER RESENDE DOS SANTOS, GERSON PEDRO MARCOLINO, FRANCISCA MOSA PEREIRA MARCOLINO, JOSE ANTUNES CARLOS ARAUJO, EDIANE NASCIMENTO SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73, Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de agosto de 2024. O Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73. FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.499.510, em 19 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULA PINTO BAETA**, brasileira, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6916484-2-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 023.805.347-69, assistida de seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens com DOUGLAS DE MORAES, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.255.798-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 135.787.658-05, residentes e domiciliados na Rua Paranápolis, nº 114 – Jardim Santa Helena, CEP 04787-100, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada a de seus antecessores desde 2008, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios e outras avenças, datado de 17 de julho de 2023, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Paranápolis, nº 114, antiga Avenida "F", correspondente ao lote 20 da quadra 16 do local denominado "Interlagos" no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 332,50m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 095.184.0020-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 6.023 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALDO PIZZOLATO, MARLI DONIZETE DE BORBA PIZZOLATO, GLÓRIA MARIA GALVES PINTO BAETA, MANUEL RODRIGUES BAETA, ADRIANO PINTO BAETA, ARTURO GUSTAVO PARGA, MARTA MARIA RODRIGUES COSTA, HELENITA RODRIGUES COSTA, MANUEL BREOGAN FERNANDEZ GARCIA e ANA LEBEDA FERNANDEZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS [illegible] Lei Federal nº. 6.015/73. FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.458.538, em 31 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSELI ALLEMANN**, brasileira, divorciada, engenheira agrônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.482.026-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 130.761.438-18, residente e domiciliada na Avenida Carlos Oberhuber, nº 1.127, 3º portão - esquina, Bairro São José – SP – CEP 04836-130, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2011, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 08 de fevereiro de 2011, que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Carlos Oberhuber, nº 1.127, antiga Estrada Paravent, no Bairro "Jardim Floresta" no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 2.563,18m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 178.014.0146-7, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 165.522 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HANS ALLEMANN, ALICE BUPEINER ALLEMANN, PETER VENHOVEN, ROSANA IELPO VENHOVEN, ROSANGELA DA SILVA SANTANA, CRISTINA MARIA ALLEMANN e SAMUEL ALLEMANN, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73, Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 14 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE INTERDIÇÃO [illegible] EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MYRIAM VIEGAS TRICATE, REQUERIDO POR MAURICIO VIEGAS TRICATE - PROCESSO Nº1002413-40.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Thalyana Aniceli Marcelino Brinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/02/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MYRIAM VIEGAS TRICATE, CPF 52997[illegible], declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Claudia Viegas Tricate Mara. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009880-31.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRA VIVIANO DO VAL, CPF 153.478.278-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Chácara Alto da Boa Vista, alegando em síntese ser credor da executada do valor de R$ 1.449,88, a título de despesas condominiais. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando à executada, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertida que lhe será nomeado Curador Especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da ação de Usucapião, Processo nº 1026[illegible]-06.2022.8.26.0554. O MMº Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, Dra. Marta Oliveira de Sá, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JANDIRA AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 7.746.485-SSP/SP, bem como seu cônjuge ou sucessores, que ANTONIO DE SOUZA BLAYA E OUTRO ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre um lote de Terreno com construção simples, localizado no lado par da Rua dos Dois Irmãos, com numeração oficial nº 246, Santo André – SP, Cep: 09132-160, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente Edital, para citação do supramencionado para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de Santo André, aos 30 de Abril de 2024.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF **INTIMA** o devedor fiduciante: **VICTOR SANTOS BRASIL**, brasileiro, maior, chefe intermediário, solteiro, RG Nº 48.205.267-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 401.714.438-10, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$37.259,48,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **317-824** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 14 de agosto de 2024. (Protocolo 802.688)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **MARCIO DA SILVA LIMA,** brasileiro, maior, militar, solteiro, RG Nº 9.414.982-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 348.134.578-96, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$220.530,06,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **252-815** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 14 de agosto de 2024. (Protocolo 802.880)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/Nº, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **FERNANDA MARCIAL VIEIRA**, brasileira, advogada, casada, RG Nº 24.184.069-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 250.888.608-46 e **OSTIVALDO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, casado, RG Nº 8.343.003-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 988.872.708-72, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$77.657,59**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **224.903** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 13 de agosto de 2024. (Protocolo 798.890)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JEFFERSON FERNANDO DA CUNHA TORRES**, brasileiro, microempresário, casado, RG Nº 32.664.311-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 312.787.278-09 e **NILZA OGUIDA DA CUNHA TORRES**, brasileira, agente, RG Nº 34.550.057-2, CPF/MF Nº 348.382.568-83, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$28.988,69**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **116.775** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 14 de agosto de 2024. (Protocolo 802.618)

Pregão

Filtrar: Título | Objeto | Ano

2024 - Pregão Eletrônico 75/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

2024 - Pregão Eletrônico 74/2024 - Contratação de empresa para solução de plataforma de segurança de perímetro next Generation firewall (NGFW) com garantia/suporte.

Contratação de empresa para solução de plataforma de segurança de perímetro next Generation firewall (NGFW) com garantia/suporte.

2024 - Pregão Eletrônico 73/2024 - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de ferragem.

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de ferragem.

2024 - Pregão Eletrônico 72/2024 - Aquisição de Papel A3 e A4, para entrega parcelada.

Aquisição de Papel A3 e A4, para entrega parcelada.

2024 - Pregão Eletrônico 71/2024 - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de serviços de apoio para eventos.

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de serviços de apoio para eventos.

2024 - Pregão Eletrônico 70/2024 - O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica e CBUQ Modificado.

O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica e CBUQ Modificado.

2024 - Pregão Eletrônico 69/2024 - O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de agregado reciclado misto (ARM).

O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de agregado reciclado misto (ARM).

2024 - Pregão Eletrônico 68/2024 - Contratação de empresa para fornecimento de refeição (marmitex), para entrega parcelada.

Contratação de empresa para fornecimento de refeição (marmitex), para entrega parcelada.

2024 - Pregão Eletrônico 67/2024 - Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata.

Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata.

2024 - Pregão Eletrônico 66/2024 - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de prestação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica.

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de prestação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica – Câmara Hiperbárica.

1 / 208

291

2024 - Pregão Eletrônico 75/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

15/08/2024 às 9h58

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Telefone ( ) _____ **FAX: ( )** _____

E-mail: _____

Contato: _____

Importante: Este documento deverá ser preenchido (datilografado ou digitado) e enviado através do e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **03 de setembro de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Download:

Pregão Eletrônico 75-2024 - Edital

Home
Sala de Disputa
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
KYP
Pesquisar Preços

Editais e Processos

ADICIONAR

ORGÃO PROMOTOR: Orgão Comprador
UNIDADE COMPRADORA: Unidade Compradora
SITUAÇÃO: Situação
EDITAL: Buscar por edital
MODALIDADE: Modalidade
UF: Selecione a UF
NÚMERO DO PROCESSO: Buscar por edital
OBJETO: Objetos
DATA INICIO PROPOSTA: Data inicial e final da proposta
DATA DE REALIZAÇÃO: Data inicial e final de realização
DATA DE PUBLICAÇÃO: Data inicial e final da publicação
DATA CRIAÇÃO: Data Inicial e Final de Criação

LIMPAR FILTROS | APLICAR FILTROS

ORGÃO PROMOTOR	UNIDADE COMPRADORA	UF	EDITAL	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA INICIO PROPOSTA	DATA DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	96/2024-PE.75/2024	5694/2024	Engenharia - materiais	15/08/2024 | 13:49:38	03/09/2024 | 08:00:00	03/09/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	15/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	95/2024-PE.74/2024	2569/2024	Informática	15/08/2024 | 13:49:29	30/08/2024 | 08:00:00	30/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	15/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	94/2024-PE.73/2024	5270/2024	Equipamentos/ferramentas	12/08/2024 | 16:48:16	13/08/2024 | 08:00:00	02/09/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	12/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	93/2024-PE.72/2024	6156/2024	Escritório e gráfica	12/08/2024 | 16:41:46	13/08/2024 | 08:00:00	29/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	12/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	92/2024-PE.71/2024	6221/2024	Eventos	12/08/2024 | 16:40:19	13/08/2024 | 08:00:00	28/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	12/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	91/2024-PE.70/2024	6393/2024	Engenharia - materiais	12/08/2024 | 16:38:37	13/08/2024 | 08:00:00	28/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	12/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	90/2024-PE.69/2024	6429/2024	Engenharia - materiais	12/08/2024 | 16:36:09	13/08/2024 | 08:00:00	27/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	12/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	89/2024-PE.68/2024	5756/2024	Alimentação	12/08/2024 | 14:16:41	13/08/2024 | 08:00:00	27/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	12/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	87/2024-PE.67/2024	5315/2024	Engenharia - materiais	05/08/2024 | 11:11:35	06/08/2024 | 08:00:00	16/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	05/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	86/2024-PE.66/2024	5751/2024	Saúde	29/07/2024 | 14:51:10	30/07/2024 | 08:00:00	16/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	29/07/2024

< 1 2 3 4 5 6 7 8 9 >

Home
Sala de Disputa
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

Nome do Órgão Promotor: **Itatiba**

CNPJ: **50.122.571/0001-77**

ⓘ Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/21, Artigo 28, I (pregão eletrônico). Sendo assim, será informada e publicada no PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Publicas. Os procedimentos operacionais do Pregão no BBMNET segue as regras estabelecidas no DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

MODALIDADE *: Pregão (Setor público)

UTILIZAREI VERBA FEDERAL: ○ Sim ○ Não

AMPARO LEGAL *: Lei 14.133/2021, A...

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

ACEITAR CADASTRO DE RESERVA: ○ Sim ○ Não

MODELO DA ATA: Selecione a Modalidade de Ata

NÚMERO DO EDITAL *	NÚMERO DO PROCESSO *	PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO *	TELEFONE	EMAIL
96/2024-F	5694/202-	Adriana Stocco	(11)3183-	astocco@

UNIDADE COMPRADORA *: Itatiba

CEP	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
13253-20!	Avenida Luciano Consolino		Apto., Conjunto, Torre, E

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
Jardim Carlos Borella	Itatiba	

Equipe de Apoio*

- ☐ Adriana de Oliveira Schiavinatto
- ☐ Ana Paula Souza de Araújo
- ☐ Edmir Florentino da Silva
- ☐ Marcio Aurelio Ulhano Megda
- ☐ Maria Angela Camargo Correa de Lima
- ☐ Andreza Gava Machado
- ☐ Glayce da Silva Nascimento
- ☐ Ana Laura Domingos Gaspar
- ☐ Antonio Elias de Almeida
- ☐ Isabelle Chagas Leite

Home
Sala de Disputa
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL *

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para e

Caracteres restantes:5019

Proposta

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E LANCE *

Menor Preço

VALIDADE DA PROPOSTA *

60 Dias

Objeto e Segmentação da Licitação

OBJETOS

Engenharia - m...

SEGMENTOS

Construção, madeiras

Data e Hora referente a:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *

03/09/2024 08:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *

03/09/2024 08:50

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS *

03/09/2024 09:00

Sala de Disputa

MODO DE DISPUTA *

Aberto

OS LANCES DEVEM CONSIDERAR O VALOR *

Unitário para o Item

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES NAS SEGUINTES FASES *

Sim Não

Selecione a fase

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS VALORES DOS ITENS APÓS O TÉRMINO DA LICITAÇÃO*

Sim

VOLTAR

294

Home
Sala de Disputa
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

Configurações gerais para cadastrar os lotes e/ou itens

- ○ Preenchimento manual
- ○ Automático por meio de planilha/TXT

Lotes / Itens

- Lote 1
- Lote 2
- Lote 3
- Lote 4
- Lote 5
- Lote 6
- Lote 7
- Lote 8
- Lote 9
- Lote 10

295

Home
Sala de Disputa
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO
7044d80d-3e49-4454-9c2e-57e5e28a4f1e_Pregão Eletrônico 75-2024 - Edital.pdf	

Selecione o tipo do documento | ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO

Selecione o tipo do documento | ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

Edital nº 96/2024-PE.75/2024/2024

Última atualização 15/08/2024

Local: Itatiba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ITATIBA **Unidade compradora:** 989 - Itatiba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de inicio de recebimento de propostas: 03/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/09/2024 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50122571000177-1-000581/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.832.779,71

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	248	R$ 44,04	R$ 10.921,92	
2	AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	82	R$ 44,04	R$ 3.611,28	
3	BICA CORRIDA	919	R$ 167,35	R$ 153.794,65	
4	BICA CORRIDA	306	R$ 167,35	R$ 51.209,10	
5	BLOCO 19 X 19 X 39	4200	R$ 4,86	R$ 20.412,00	

Exibir 1-5 de 88 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

297

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote:	10121009
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024
Data de Abertura:	15/08/2024

Dados do Documento

Id. do Documento:	**15488776**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	15/08/2024 14:47:46
Mes/Ano de Referência:	1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

298

Prefeitura do Município de Itatiba

Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

Fwd: Nova solicitação de impugnação

1 mensagem

Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br> 2 de setembro de 2024 às 09:16
Para: Erzilei Inácio Barbosa Nascimento <ebnascimento@obrasapoio.itatiba.sp.gov.br>, Guilherme Zanutto Laurino <glaurino@obras.itatiba.sp.gov.br>

Bom dia

O pregão 75/2024 está agendado para amanhã e até o momento não recebemos resposta à impugnação.

--
Seção de Licitações
Prefeitura Municipal de Itatiba
Fone (11) 3183-0655/ 3183-0712
Ramais 1655 e 1712

---------- Forwarded message ---------
De: **Licitacoes Prefeitura de Itatiba** <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>
Date: seg., 26 de ago. de 2024 às 14:27
Subject: Fwd: Nova solicitação de impugnação
To: Erzilei Inácio Barbosa Nascimento <ebnascimento@obrasapoio.itatiba.sp.gov.br>, Guilherme Zanutto Laurino <glaurino@obras.itatiba.sp.gov.br>

Boa tarde

segue impugnação para análise e manifestação

--
Seção de Licitações
Prefeitura Municipal de Itatiba
Fone (11) 3183-0655/ 3183-0712
Ramais 1655 e 1712

---------- Forwarded message ---------
De: **Bolsa Brasileira de Mercadorias** <bbmnet@novobbmnet.com.br>
Date: seg., 26 de ago. de 2024 às 14:13
Subject: Nova solicitação de impugnação
To: Ana Paula Souza de Araújo <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

O usuário Alexandre Patrussi de Souza do participante MARCOS JOSÉ DA SILVA, efetuou uma impugnação referente ao edital 96/2024-PE.75/2024. A resposta deverá ser dada até o dia 02/09/2024. Para responder, acesse o sistema BBMNET, clique no item de menu "Impugnações" e verifique as impugnações pendentes de resposta.

Marcos J Silva - ME.pdf
239K

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

AOS CUIDADOS DA SENHORA ADRIANA STOCCO – PREGOEIRA E/OU AUTORIDADE RESPONSÁVEL

Licitação / Processo Administrativo nº 5.694/2024 - Pregão Eletrônico nº 75/2024 – Edital nº 96/2024 – Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção.

MARCOS JOSÉ DA SILVA – ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.696.393/0001-13, com endereço na Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, s/nº, Bairro Cascalho, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP.: 13.920-000, telefone: (19) 99970-6056 / (19) 9749-4393, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Patrussi de Souza**, procuração anexa, brasileiro, solteiro, advogado especialista em direito público, portador do RG nº 26.488.408-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 184.322.658-88, com endereço comercial na Rua Júlio Frank, nº 875, Sala 05, Centro, na cidade de Jaguariúna, estado de São Paulo – CEP.: 13.910-017, **e-mail:** contato@advocaciapatrussi.com.br, **telefones: (19) 3244-1310 / 99267-9699,** os quais servirão para comunicação da decisão do julgamento desta impugnação, por intermédio de seu bastante Procurador que a esta subscreve vem, tempestivamente, mui respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, INTERPOR:

IMPUGNAÇÃO

DOS FATOS E DO DIREITO

1 - Da autenticidade dos documentos

ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
• ADVOCACIA •
https://advocaciapatrussi.com.br
contato@advocaciapatrussi.com.br
Endereço: Rua Júlio Frank, nº 875, sala 05, Centro,
Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-017 (19) 3244-1310 (19) 99267-9699

300

O referido edital determina, no item 8.11 e subitens (pág. 16), que as empresas vencedoras, deverão enviar no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto), para a Seção de Licitações, os documentos de **Proposta escrita de Preços** e os **Documentos de Habilitação** que foram inseridos no sistema e não sejam autenticados digitalmente, devendo ainda ser apresentados dentro do prazo estabelecido, os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

Ainda sobre a autenticidade dos documentos, no subitem 8.11.2 "a" estabelece que:

> Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

Contudo, a Lei 14.133/21 que dispõe das normas gerais das Licitações e Contratos Administrativos no Brasil, estabelece que:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> (...)
> IV - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de **declaração de autenticidade por advogado**, sob sua responsabilidade pessoal;
> (*grifo nosso*)
> (...)

Verifica-se então uma incompatibilidade entre o estabelecido no referido edital, com o determinado na Lei 14.133/21. Ora, se no preâmbulo do edital estabeleceu que o regimento será o que designa a Lei 14.133/21, o que não poderia ser de forma diversa, automaticamente todas as cláusulas desse instrumento convocatório devem estar vinculadas a esse diploma normativo.

ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
• ADVOCACIA •
https://advocaciapatrussi.com.br
contato@advocaciapatrussi.com.br
Endereço: Rua Júlio Frank, nº 875, sala 05, Centro,
Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-017 (19) 3244-1310 (19) 99267-9699

Sendo assim, se faz necessária a inclusão no edital de parte do inciso IV, do Art.12 da Lei 14.133/21, pois uma parte já fora inserida, indicando assim, que as cópias de documentos públicos ou particulares poderão também serem aceitas mediante declaração de autenticidade por advogado, uma vez que a impugnante é representada por advogado, e possui documentos habilitatórios que são cópias comuns, extraídas de documentos originais, e tal advogado tem o poder para declará-los autênticos, nos termos da Lei 14.133/21.

2 – Do Reajuste

A subcláusula 7.2 do Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços dispõe o seguinte:

> 7.2 – Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

Ocorre que tal subcláusula não está amoldada exatamente ao que dispõe o art. 92, § 3°. Da Lei 14.133/21. Vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> (...)
> § 3° Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, **com data-base vinculada à data do orçamento estimado**, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos. *(grifo nosso).*

Posto isto, a subcláusula deverá ser modificada para o seguinte: os preços inicialmente registrados serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA/IBGE, considerando a data base do orçamento que é de XX/XX/XXXX.

ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
• ADVOCACIA •
https://advocaciapatrussi.com.br
contato@advocaciapatrussi.com.br
Endereço: Rua Júlio Frank, nº 875, sala 05, Centro,
Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-017 (19) 3244-1310 (19) 99267-9699

(está descrito desta forma "XX/XX/XXXX", pois a impugnante não sabe qual é a data base do orçamento do objeto desta licitação, a qual deverá ser descrita pelo órgão).

DO PEDIDO

Pelo exposto, a empresa impugnante solicita:

1 - A inclusão de cláusula editalícia de **declaração de autenticidade por advogado,** no caso de apresentação de documentos em cópias simples;

2 – A alteração da subcláusula de reajustamento, nos moldes elencado acima.

Nestes termos PEDE e ESPERA DEFERIMENTO!

Jaguariúna (SP), 26 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
OAB/SP 447.785
ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO
PROCURADOR DA EMPRESA

ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
• ADVOCACIA •
https://advocaciapatrussi.com.br
contato@advocaciapatrussi.com.br
Endereço: Rua Júlio Frank, nº 875, sala 05, Centro,
Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-017 (19) 3244-1310 (19) 99267-9699

303

2024 - Pregão Eletrônico 75/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

15/08/2024 às 9h58

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas, que seriam recebidos até o dia **03/09/2024 – FICAM ADIADOS SEM DATA.** Seção de Licitações - Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Relatórios
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

Lotes/itens em negociação

02/09/2024 - 14:04:03

Fase 1/13	Não iniciado	0	Fase 2/13	Aberto para receber propostas	88	Fas 3/1

Edital / Aviso	Órgão / Unidade Compradora	UF	Lote / Item	Preço referência	Melhor proposta / Lance	Variação (%)	Tempo decorrido	Situação	Ação
96/2024-PE.75/2024	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	1	R$ 44,04				Suspenso	

27/08/2024 13:00:54 **Pregoeiro -** O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/09/2024 14:01:52 **Autoridade Competente -** AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas, que seriam recebidos até o dia 03/09/2024 - FICAM ADIADOS SEM DATA. Seção de Licitações - Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.
02/09/2024 14:02:05 **Pregoeiro -** Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas, que seriam recebidos até o dia 03/09/2024 - FICAM ADIADOS SEM DATA. Seção de Licitações - Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira. . Retorno da sessão Sine Die.

Digite uma mensagem

Ações

Histórico de Lances

96/2024-PE.75/2024	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	2	R$ 44,04				Suspenso	
96/2024-PE.75/2024	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	3	R$ 167,35				Suspenso	
96/2024-PE.75/2024	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	4	R$ 167,35				Suspenso	
96/2024-PE.75/2024	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	5	R$ 4,86				Suspenso	
96/2024-PE.75/2024	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	6	R$ 4,86				Suspenso	
96/2024-PE.75/2024	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	7	R$ 23,04				Suspenso	
96/2024-PE.75/2024	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	8	R$ 23,04				Suspenso	
96/2024-PE.75/2024	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	9	R$ 176,94				Suspenso	
96/2024-PE.75/2024	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	10	R$ 176,94				Suspenso	

Linhas por página 10 1 de 9

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← CONSULTAR IMPUGNAÇÃO

Solicitação respondida

Nome do Usuário
Alexandre Patrussi de Souza

Participante
MARCOS JOSÉ DA SILVA

Solicitação

Solicitação criada às 14:13 em 26/08/2024, última edição às 14:04 em 02/09/2024

Segue documentação anexa.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS
Impugnação - Marcos J Silva - ME.pdf

Nome do Usuário
Thomas Antônio Capeletto de Oliveira

Participante
Prefeitura Municipal de Itatiba

Resposta

Resposta criada às 14:04 em 02/09/2024

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas, que seriam recebidos até o dia 03/09/2024 - FICAM ADIADOS SEM DATA. Seção de Licitações - Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

VOLTAR

306

Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024 *Edição nº 3223 - Ano XXII*

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE	2
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	3
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	4
ESTÁGIO REMUNERADO	5
EXTRATOS	6
LICITAÇÕES	7
NOTIFICAÇÕES	8
PORTARIAS	9
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	10

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Maria Regina Suzan
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2024.09.02 17:32:28 -03'00'

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3223 - Ano XXII, 3 de Setembro de 2024

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas, que seriam recebidos até o dia **03/09/2024 – FICAM ADIADOS SEM DATA.** Seção de Licitações - Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

DocuSign Envelope ID: 7DCF5435-8777-4134-9695-4FE40777FA8C

308

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº CPAmb-90008/2024
PROCESSO SEI nº 057.00302544/2024-15

A Retificação do Edital da Licitação 00008/2024 foi transferida para o Comprasnet com o nome 18019805900082024003.zip. Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (**participação ampla**), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a constituição de **SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição eventual e futura de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para as Unidades Subordinadas e Sede do CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental, situada em São Paulo/SP. Data da Sessão Pública: **17 de setembro de 2024, às 09h00min**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e permanecerão disponíveis para vistas por meio de solicitação a ser encaminhada pelo meio eletrônico: cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2120.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

TERMO DE SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18530/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamento Raio de Raios-X e sistema PACS com impressora de papel, incluindo manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de demais insumos necessários ao seu funcionamento para atender demandas do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Anexo III. Considerando que houve pedido de impugnação, fica SUSPENSO a sessão do dia 03/09/2024 às 09:30 hrs. Araçoiaba da Serra, 02/09/2024. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 297/2024. **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. **Regime de Execução:** Indireta. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução da instalação de manta em PEAD com 8.366,01 m² na sétima vala para resíduos sólidos no Aterro Municipal de Guariba/SP, mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, Contrato FEHIDRO nº 342/2023, sob regime da *Empreitada por Preço Global*. **1)** Pelo presente Termo fica retificado a tabela de "*Itens de maior relevância*", constantes nos itens **3.2, 13.4.1 (8.3.1), do edital**, bem como no **item 7 do "*Anexo I - Termo de Referência*"**, da **Concorrência Eletrônica nº 009/2024**, cujo Edital foi publicado no dia ***24/07/2024***, na seguinte conformidade:

Descrição	Unidade	Qtd	Qtd-exigida	% total
Geomembrana de Polietileno de alta densidade PEAD	M²	8.366,01	4.183,01	**50,62%**
Meio tubo de concreto DN= 400mm	M	384,00	192,00	**4,96%**

2) Fica também retificado o **item 24.11**, do edital, para constar os anexos abaixo, que serão disponibilizados na íntegra para realização de download nos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**. **Anexo XVI** - Declaração para Consulta; **Anexo XVII** - Declarações para Habilitação; **Anexo XVIII** - Declarações para Empresas Que Se Enquadram Como Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte (ME/EPP). 3) Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, para o dia **11 de setembro de 2024 às 09:15 horas. 4)** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no **Edital da Concorrência Eletrônica nº 009/2024.**

Guariba (SP), 02 de setembro de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos até o dia **03/09/2024 – FICAM ADIADOS SEM DATA**. Seção de Licitações - Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob n.º 90004/2024 – Processo Administrativo Digital n.º 5062/1/2024, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução de reformas e melhorias no prédio público da 2ª Cia da Polícia Militar. Data e hora de abertura da sessão pública: 18 de setembro de 2024 às 09:00 através do Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1 e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Manuel, 2 de setembro de 2024. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058.00078200/2024-51

O Dirigente da UGE 180275 – Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, torna público a abertura de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para uso na sede e nas unidades subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, a ser realizado por intermédio do portal de compras do governo federal, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, cuja sessão de processamento será **no dia 16/09/2024, às 10h00**.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.com.br, bastando acessar e-negócios públicos, na página da web da Polícia do Estado de São Paulo, endereço eletrônico https://www.policiacivil.sp.gov.br ou retirado na Seção de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, situada na Rua Olegário Paiva, 145 - Centro - Mogi das Cruzes - SP, em dias úteis, das 10:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

Extrato de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 82/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico 82/2024, homologo e adjudico** a licitação, promovida para **aquisição de medicamentos.**
Cajuru/SP, 02 de setembro de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 07.389.362/0001-64
Processo nº 052/2024
Concorrência Presencial nº 008/2024

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Concorrência Presencial nº 008/2024, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, COM FORNECIMENTO DE UM MÉDICO PEDIATRA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Abertura da sessão será no dia 10 de outubro de 2024 às 09h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e na Prefeitura, email: licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Processo Administrativo n.º 042/2024

Objeto: A Prefeitura de Mariápolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 027/2023, realizará Concorrência Eletrônica no dia **19 de setembro de 2024, às 09:00 horas**, visando a contratação de empresa especializada para execução da reforma da cobertura da unidade básica de saúde – UBS, denominada José Eraria, no município de Mariápolis/SP. O Edital está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariápolis: www.mariapolis.sp.gov.br, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariápolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 300 – Bairro: Centro – Mariápolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227.

Mariápolis /SP, 02 de setembro de 2024.
REGIANE CRISTINA PENHA
Secretária da Saúde

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2024
PROC. ADM. n.º 1809/2024
Tipo da Licitação: Menor valor global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE SANGUE EM CAES E GATOS DO CANIL MUNICIPAL, BEM COMO NOS ANIMAIS QUE SÃO CONSULTADOS NA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 19/SETEMBRO/2024 – AS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9310.
São Joaquim da Barra, 02 de setembro de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024
PROC. ADM. n.º 1920/2024
Tipo da Licitação: Menor valor global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PEDREIRO, HIDRÁULICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS GERAIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
A realização da sessão será no dia 20/SETEMBRO/2024 – AS 09h30 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9310.
São Joaquim da Barra, 02 de setembro de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP
CHAMADA PÚBLICA 001/2024

Processo Administrativo 463/2024, Edital 033/2024, Chamada Pública 001/2024.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar dos produtores e/ou grupos informais, formais ou cooperativas, atendendo A Lei nº 11.947/2009, em seu art. 14. Sendo esta realizado através de chamada pública na qual a mesma lei citada permite a dispensa de licitação, sendo a contratação por 12 meses. Fica alterado o Termo de Referência, os demais itens permanecem inalterados. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2024, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito à Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na íntegra alterado poderá ser obtido junto à Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4599-5000 ou pelo e-mail educacao@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2024

Registro de preços para contratação de prestação de serviços de tratamento de transtornos mentais em clínica de recuperação, em modalidade intensiva, para pacientes menores de idade do município, para atender demandas do Departamento de Saúde. **Data da Sessão Pública:** 19/09/2024 às 08:30hs. **Local:** Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. **Local e horário para retirada do edital:** Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, gratuitamente, e pelo site **www.buritizal.sp.gov.br**. Publique-se. Buritizal/SP, 02 de setembro de 2024. (a) Daniel Barnes – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO - Processo 134/2024 - Pregão Eletrônico 46/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos Multifuncional (Copiadora, Impressora e Scanner) e Impressoras com fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de gestão, monitoramento e coleta de contadores. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 18.09.2024 a partir das 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico:
pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 252/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00011984-66 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Contratação de empresa para a realização de exames de anatomia patológica, citopatologia e biópsia necessários à atenção integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas - **Abertura da Sessão Pública para o lote único:** 18/09/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/09/2024 no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90252/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Verusca Vigiato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 02 de setembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP
PUBLICAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juvande Currais de Sant'anna, Delegado Seccional de Polícia da Terceira Delegacia Seccional de Polícia da Capital, UGE 180.356, torna público o edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 90011/2024 – Processo nº 058.00090370/2024-61 (**Plataforma SEI**) **visando** a aquisição de suprimentos de informática **para suprir necessidade da Sede da 3ª Delegacia Seccional de Polícia e unidades policiais a ela subordinadas sob o regime de empreitada por preço unitário. Abertura da sessão Pública: 17/09/2024 às 10h00.** O edital encontra-se disponível nos sites www.compras.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII
EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico** nº **66/2024**, referente ao processo nº 024.00136237/2024-17, **Aquisição de medicamento para atendimento de demanda judicial** por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "compras.gov.br", cuja abertura está marcada para o dia **16/09/2024 às 09h00min.** Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir **de 03/09/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII
EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico** nº **67/2024**, referente ao processo nº 024.00001632/2024-46, **Aquisição de medicamento para atendimento de demanda judicial** por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "compras.gov.br", cuja abertura está marcada para o dia **17/09/2024 às 09h00min.** Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir **de 03/09/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90142/2024**, referente ao Processo **20240787951**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **13 de setembro de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - EDITAL Nº 039/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES E GATOS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE TRABIJU – APAJU, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI ORDINÁRIA N.º 663 DE 24/04/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**: às 09h00min do dia 26/09/2024. **LOCAL**: www.bll.org.br. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp.
Trabiju, 02 de setembro de 2024.
MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 231/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 6, inciso XXXVIII, alínea "a" nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para instalação do Sistema de Combate e Prevenção a Incêndios da Câmara Municipal de Itapira-SP.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 18/09/2024 às 09:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sistema eletrônico de contratações SCPI – Portal de Compras –Pregão Eletrônico – FIORILLI. (http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/comprasedital/);
RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: https://www.camaraitapira.sp.gov.br/transparencia/licitacoes.
Informações: Secretaria da Câmara Municipal de Itapira.
Rua João de Moraes, 404 - Centro ou pelo telefone (19) 3913-9090, ou ainda: licitacao@camaraitapira.sp.gov.br.
Itapira 02 de setembro de 2024. Luís Hermínio Nicolai - Presidente da Câmara Municipal de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, em conformidade com o Art 75, II da Lei Fed. 14.133/2021, torna público que pretende *Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21*, visando a (ao), **contratação de empresa especializada em ministrar cursos de formação e atualização de condutores de veículos (transporte coletivo de passageiros e veículos de emergência)**, através da Dispensa de Licitação nº **100/2024**, com envio de proposta até 05/09/24 às 16:00 h. A realização está prevista para 06/09/2024. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.
Tambaú, 02 de setembro de 2024
Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, em conformidade com o Art 75, II da Lei Fed. 14.133/2021, torna público que pretende *Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21*, visando a (ao) **aquisição de brinquedos tipo playground(parquinho) infantil em metal, para implementação em espaços público do município de Tambaú**, através da Dispensa de Licitação nº **101/2024**, com envio da proposta até 05/09/24 às 16:00 h. A realização está prevista para 06/09/2024. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.
Tambaú, 02 de setembro de 2024
Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA SETE
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180178)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº CPAM7-178/0014/24 - PROCESSO SEI nº 037.00374567/2024-01

Encontra-se aberta no Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sete – CPA/M-7, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO (**Participação Exclusiva ME/EPP/ Cooperativa Direito de Preferência**), objetivando a contratação de empresa especializada em [illegible] para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sete (CPA/M-7) [illegible] situada na Rua [illegible] de Campos, 715 – Vila Tupi – Cep 07031-[illegible] Guarulhos/SP. Data da Sessão Pública: 17 de setembro de 2024, às 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo e a abertura publicada no Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção de Finanças do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sete, pelo e-mail [illegible] ou pelo telefone (11) 2465-1921.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024
PROCESSO 2024080665B - SEI nº 037.00273805/2024-82

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TABLETS**, para o Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO.
Início do recebimento das propostas dar-se-á em **03/09/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **13/09/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negóciospublicos").
Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 388.772,10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/09/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 16/09/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 16/09/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para atender as necessidades do Pronto Socorro Municipal. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.
Pacaembu, 02 de setembro de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/09/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 18/09/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 18/09/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, para atender as demandas do município. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.
Pacaembu, 02 de setembro de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 578/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº** 031/2024 - **PROCESSO** Nº 578/2024 – **OBJETO**: Registro de preços para aquisição dos itens: suco, compota e kit lanche, destinados a atender as demandas relativas ao desjejum dos pacientes assistidos pelo SAE/departamento de vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Poá – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 022/2024 – **FUNDAMENTO**: L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 18 de Setembro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 18 de Setembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-6811/8512.
Poá, 02 de Setembro de 2024.
Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal

UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

AVISO DE ABERTURA EDITAL DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: 95559- ESP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15GB-90014/24 - PROCESSO N.º 15GB- 2024054[illegible] - CARACTERÍSTICA: PREGÃO
FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO - MODO DE DISPUTA: ABERTO.
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS)

O 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - 15º GB - 180213, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico para aquisição de 01 (UMA) [illegible] [illegible] e 01 [illegible] [illegible], conforme as especificações constantes do Termo de Referência Nº 15GB-[illegible]/2024, a serem distribuídas ao [illegible] Subgrupamento de Bombeiros de [illegible]/SP, pertencente ao 15º Grupamento de Bombeiros.
A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para às 08h30 do dia **16/09/2024**.
O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de **03/09/2024**, [illegible] www.imprensaoficial.com.br opção "e-negóciospúblicos", [illegible] e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos poderão ser prestados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (15) 2101-0190 – e-mail – [illegible]

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - PROCESSO Nº 201.457/2024 e apenso
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 20 de setembro de 2024**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 02 de setembro de 2024. **Michel Reche Beraldo** - Diretor Geral Adjunto do SEMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 165/2024 - EDITAL Nº 052/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de rações destinadas para cães, gatos e peixes, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Infraestrutura do município de Serrana/SP, pelo período de 12 (doze) meses. **Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 16 de setembro de 2024**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente, no Paço Municipal à Rua Tenente de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2901. Serrana, 02 de setembro de 2024. **Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito Municipal**

Guararema
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, 87/2024, PROCESSO: 260/2024, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DAY USE PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
- Recebimento das Propostas: até as 08 horas do dia 18/09/2024
- Início da sessão de disputa: 09 horas do dia 18/09/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 5066. JOSE LUIZ EROLES FREIRE. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Aviso de licitações

Pregão Presencial 10/2024 Processo administrativo nº 5889/2024
Objeto: ata de registro de preço para aquisições futuras de pães. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser PROTOCOLADOS até às 09 horas do dia 17 de setembro de 2024, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sarapuí. O certame se realizará no mesmo dia, a partir das 9 horas. Estima-se o valor total desta licitação em R$ 297.921,47 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

Pregão eletrônico nº 56/2024 Processo administrativo nº 6033/2024.
Objeto: registro de preço para locação brinquedos infláveis para o município de Sarapuí. Abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços a partir das 09 horas do dia 18 de setembro de 2024. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/ custo estimado: R$ 296.123,94 (duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Pregão eletrônico nº 44/2024 Processo administrativo nº 3413/2024
Objeto: aquisição de equipamentos para a diretoria de saúde do município de Sarapuí. Recurso Federal – Proposta 97530.536000/1150007. Abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços a partir das 09 horas do dia 19 de setembro de 2024. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/ custo estimado: R$ 259.679,26 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Dúvidas poderão ser sanadas através no email licitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3276-1177.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP - Tel/Fax. (15) 3261-9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

CONVITE À POPULAÇÃO

Em atendimento ao parágrafo 4º, do Art. 9º da Lei Complementar Federal Nº. 101 de 04 de maio de 2.000, a Prefeitura do Município de Porto Feliz, através da Secretaria de Gestão e Planejamento e da Secretaria de Governo convidam a todos quanto possa interessar para a Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual (LOA) – Exercício 2025 que realizar-se-á no dia 24 de setembro de 2024 às 19:00h no Auditório da Prefeitura do Município de Porto Feliz, sito a Rua Adhemar de Barros, nº. 340.

Porto Feliz, 02 de setembro de 2024.

Beatriz Martins Mâncio de Camargo Nakamura
Secretária de Gestão e Planejamento

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP - Tel/Fax. (15) 3261-9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

CONVITE À POPULAÇÃO

Em atendimento ao parágrafo 4º, do Art. 9º da Lei Complementar Federal Nº. 101 de 04 de maio de 2.000, a Prefeitura do Município de Porto Feliz, através da Secretaria de Gestão e Planejamento e da Secretaria de Governo convidam à todos quanto possa interessar para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais (RGF) referente ao terceiro quadrimestre de 2023 que realizar-se-á no dia 27 de setembro de 2023 às 18:30h no Auditório da Prefeitura do Município de Porto Feliz, sito à Rua Adhemar de Barros, nº. 340

Porto Feliz, 19 de fevereiro de 2024.

Matheus Brianza de Oliveira Ravelli
Secretário de Gestão e Planejamento

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário de Governo

MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DETENTORA: BARROS PRODUÇÕES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA ME - Itens: 1 AO 16. ASSINATURA: 27.08.2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. Rafael Corrêa Batista. Secretário Municipal de Cultura e Turismo/ Reginaldo Mendes da Costa. Secretário de Esporte, Lazer E Juventude. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 193/2024. CONTRATADA: MARCOS VINICIUS MATHIAS DE OLIVEIRA-ME. DISPENSA 38/2024. OBJETO: ABERTURA DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATORIO PARA MANUTENÇÃO DO COMPACTADOR DO CAMINHAO DE LIXO C-294 IVECO TECTOR 240E28 ANO 2014 CHASSI 93ZE2HMH0E8928254. VALOR: R$ 16.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28.08.2024. Marco Aurelio Mariano da Silva. Secretário de Serviços Públicos. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 01 - CONTRATO 199/2023. CONTRATADA: JL ALVES GESTAO LTDA. PREGÃO PRESENCIAL 02/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONVERSÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. ASSINATURA: 22.08.2024. VALOR: R$ 1.704.700,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Juraci De Proença Soares Sobrinho. Secretário do Adm. e Planejamento. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 01 - CONTRATO 64/2024. CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME. ACRÉSCIMO: Fica aditado em 25% o item 3. VALOR DO TERMO: R$ 2.470,00. PREGÃO ELETRÔNICO 29/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ADVINDOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES Nº 18, 33, 45, 75, 111, 121, 136, 140, 141, 71, 89, 116, 118, 60, 61, 25, 150, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ASSINATURA: 29.08.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea b e art. 125, ambos da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

TERMO DE PENALIDADE-ATA 155/2023–PREGÃO ELETRÔNICO 272/2023. DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Itapetininga. OBJETO: MEDICAMENTOS. PENALIDADE: Aplica-se MULTA no valor de R$ 1.337,37 em razão da inexecução do termo, referente aos empenhos 1697/2024 e 773/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.26.08.2024. SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA. Secretária de Saúde.

TERMO DE PENALIDADE-ATA 177/2023–PREGÃO ELETRÔNICO 312/2023. DETENTORA: OPIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Itapetininga. OBJETO: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO. PENALIDADE: Aplica-se MULTA no valor de R$ 428,75 em razão da inexecução do Termo, referente ao empenho 1587/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.27.08.2024. SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA. Secretária de Saúde.

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P.M. Itapevi - 12º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 86/2022 – Processo Supri nº 121/2022 – Chamada pública nº 27/2022 – Contratada – INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE- INSAÚDE- Objeto: repasse temporário - Data de Assinatura: 01/08/2024. Itapevi, 02/09/2024.

P.M. Itapevi - 8º Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº 90/2022 – Processo Supri nº 121/2022 – Chamada Pública - nº 27/2022 – Contratada – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE - Objeto: Repasse Temporário - Data de Assinatura: 10/06/2024. Itapevi, 02/09/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo nº 076/2022 – Inexigibilidade de Licitação - art. 25, I- Lei 8.666/1993 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 024/2022 - Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo. Data da Assinatura: 27/08/2024. Itapevi, 02 de setembro de 2024.

ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitex, destinados para as diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 16 de setembro de 2024, às 08 horas. Sr. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal De Obras.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de itens de padaria destinados as diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 16 de setembro de 2024, às 14 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde. Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 12h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 02 de setembro de 2024.

ITATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas, que seriam recebidos até o dia 03/09/2024 – FICAM ADIADOS SEM DATA. Seção de Licitações - Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
PROCESSO Nº 6585-4/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de equipamentos, ferramentas e peças de reposição que serão destinados as equipes de jardinagem, roçamento, carpintaria, elétrica e serralheria da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Homologada e adjudicação dos itens do objeto licitado, na conformidade por empresa licitante, respectivos itens e valor unitário, sendo ANTERO BARBOSA BOTELHO – ME: 08, R$43,50; 32, R$45,40; 43, R$600,00; 53, R$378,45. BIDDEN COMERCIAL: 39, R$2.200,00. BURITI MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: 22, R$119,90; 24, R$87,00; 25, R$101,00; 26, R$14,00; 28, R$13,00. DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME: 34, R$6,00; 36, R$6,00; 47, R$300,00; 48, R$100,00. GILSON GOMES LIMA ME: 01, R$23,00; 02, R$13,90; 03, R$11,62; 04, R$34,48; 05, R$35,50; 06, R$35,99; 07, R$4,30; 09, R$3,40; 10, R$4,00; 11, R$5,50; 12, R$5,80; 13, R$6,90; 14, R$8,00; 15, R$3,90; 16, R$8,80; 17, R$24,40; 18, R$5,00; 19, R$3,80; 20, R$6,89; 21, R$6,00; 27, R$225,00; 29, R$34,00; 30, R$30,00; 31, R$25,50; 33, R$54,00; 37, R$490,40; 38, R$105,00; 44, R$379,00; 45, R$13,90; 49, R$489,00; 50, R$65,00. RENATA C R TRESSETO MATERIAIS ELETRICOS: 23, R$68,00; 35, R$9,99; 41, R$1.192,70; 42, R$1.279,00. ITENS REVOGADOS: 40, 46, 51 e 52.

Jaboticabal, 01 de Setembro de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 – que tratará da Aquisição de uniformes que serão destinados aos Agentes de Endemias e Agentes de Campo lotados no Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.novobbmnet.com.br – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 16 de setembro de 2024. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 02 de setembro de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 – que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de INSUMOS PARA PANIFICAÇÃO para produção de pães para composição dos cardápios de Educação Infantil, Creches, Escolas de Ensino Fundamental e Médio. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.novobbmnet.com.br – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 17 de setembro de 2024. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 02 de setembro de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

JACAREÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÕES ELETRÔNICOS

Informações: Unidade de Licitações e Compras – R. Miguel Leite do Amparo, 121 – Centro – Jacareí – SP – fone 12-3954-0260 – Ramais 1637/1620/1655.

Edital: www.gov.br/compras (UASG 926641). www.saae-jacarei.sp.gov.br (LINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento à Unidade de Licitações e Compras (endereço acima) - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, ATRAVÉS DO ENTRONCAMENTO DIGITAL COM SAÍDA DO TIPO E1 E SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA E RAMAL (DDR).

Valor estimado: R$ 95.816,80 - Recebimento dos Lances: às 09H00MIN do dia 18/09/2024.

Jacareí, 28 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL – S10).

Valor estimado: R$ 621.900,00 - Recebimento dos Lances: às 09H00MIN do dia 18/09/2024

Jacareí, 28 de agosto de 2024.

Eder Campos Oliveira - Presidente do SAAE Jacareí

São Paulo Mais Digital

Uma nova era na gestão pública. O projeto São Paulo Mais Digital está transformando a administração do Estado com transparência, agilidade e tecnologias avançadas. Acompanhe de perto o desempenho dos serviços públicos.

Saiba mais: **www.sggd.sp.gov.br**

Prodesp SP.GOV.BR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024

Resultado - Chamada Pública nº 03/2024, Processo n°115/2024, Edital Retif. n° 66/2024, Dispensa n° 27/2024.

Torna público p/ conhecimento dos interessados os resultados dos documentos de Habilitação e Projetos de Venda da referida licitação, que tem como objeto "AGRICULTURA FAMILIAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, atendendo a Lei 11.947/09, verba FNDE/PNAE", que decide julgar como melhor Projeto de Venda o apresentado pela APPG ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE E HORTICULTORES FAMILIARES DE GUAÍRA SP, com CNPJ 10.431.067/0001-34, com o valor global de R$ 284.303,60 e ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, com CNPJ 45.562.893/0001-05, com o valor global de R$ 2.503,20. Concede-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis, com fulcro no item 8.2 do edital, para interposição de recurso em face deste ato. A Ata e demais documentos poderão ser consultados no link https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/16/chamada-publica/.

Guaíra-SP, 29 de agosto de 2024.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico nº 043/2024 - Processo nº 11231/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Em virtude de revisão do Edital, a administração pública comunica a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 04/09/2024, as 09h00.

Tão Logo a administração, promova a alteração no edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação em Jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e site da Prefeitura Municipal de Holambra.

Holambra, 2 de setembro de 2024.
ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Patrimônio/Almoxarifado

CLAUDICIR BRAZILINO PICOLO
Diretora do Departamento de Educação

AVISO DE ANULAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

Aviso de Anulação do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023. OBJETO: credenciamento de empresas públicas e/ou privadas interessadas em patrocinar a estrutura necessária para a realização do 11º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas, a ser realizado no Espaço Ipês, à Rua Girassóis, 350, secção A, Holambra/SP.

Determinando a Anulação do Chamamento Público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, artigo 71, inc. III da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula 473 do STF, porquanto revestido de vício insanável de ilegalidade.

Holambra, 2 de setembro de 2024.
FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo De Reequilíbrio De Valor Do Contrato Administrativo N° 21/2023 - Tomada De Preços Nº 01/2023 - Edital Nº 08/2023 - Processo Administrativo Nº P3901/2023 - Contratada: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Saúde do Idoso, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, e anexos do edital. Valor do aditivo: R$ 24.185,30. Assinatura: 28/08/2024. Paulo Kenji Sasaki - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2024

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de seu Prefeito, de acordo com o Art. 46, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 075/2023 e Lei Federal 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 250/265-PL/2024, tipo MENOR PREÇO, com as seguintes características:

Objeto: Elaboração da Ata de Registro de Preços referente a Aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Lubrificantes Automotivos, para veículos e máquinas da Frota Municipal, para atender diversos setores, com previsão de consumo para 12 meses.

DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16 de setembro de 2024, às 09h00min, no CENTRO CULTURAL ANÉSIO MARQUES DE OLIVEIRA localizado na Rua Innocêncio Dutra de Sant'Anna, nº 1.339 - Bairro: Centro - Cidade: Indiaporã-SP. O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente para os interessados no mural de publicações oficial do Paço (das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00), através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020 no horário acima, ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente através da Imprensa Oficial do Município, com endereço eletrônico imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora e mural de publicações oficial do Paço.

Fonte do Recurso: 001-PRÓPRIO, 002-ESTADUAL e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 30 de agosto de 2024.
ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024

A Coordenadoria de Compras Públicas do Município de Iracemápolis/SP, com sede no Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP 13.495-047, Telefone (19) 3456-9200, torna público que HOMOLOGA e ADJUDICA o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial 12/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2024/2025, conforme especificações, condições, quantidades e exigências constantes no edital e anexos à empresa PADARIA E CONFEITARIA DELÍCIAS GOMES LTDA ME, CNPJ 05.312.788/0001-95 com valor global de R$ 311.610,00.

Iracemápolis-SP, 2 de setembro de 2024.
NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 8/2024

Processo nº 052/2024.

A Prefeitura de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizara licitação modalidade Concorrência Presencial nº 008/2024 objeto: Prestação de Serviço Médico, com Fornecimento de um Medico Pediatra, pelo período de 12 (doze) meses, na Unidade Básica de Saúde deste Município de Itaoca/SP. Abertura da sessão será no dia 10 de outubro de 2024 as 09h.

O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e na Prefeitura, email: licitacoes.itaoca@gmail.com.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024 - SRP

Processo nº 051/2024.

A Prefeitura de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação, Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 17/2024 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5° da lei 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição Parcelada, Gradativa ou Integral de Materiais Hospitalares. Abertura da sessão será no dia 20 de Setembro de 2024 as 09h. Edital disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e na Prefeitura, email: licitacoes.itaoca@gmail.com.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DESPACHO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Pregão Eletrônico nº 31/2024- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Processo Administrativo nº 6.129/2024 - Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Central de Material Esterilizado (CME) e Odontologia.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o item em favor da empresa adjudicatária: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , CNPJ nº 01.318.721/0001-07, Item 1 no valor total de R$ 64.476,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais).

MÁRIO SERGIO TASSINARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Edital Nº 96/2024. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas, que seriam recebidos até o dia 03/09/2024 - FICAM ADIADOS SEM DATA. Seção de Licitações - Informações: Tel. (11) 3183-0655.

ADRIANA STOCCO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2024, Sistema Registro de Preços n.º 055/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005133/2023-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 06.189.855/0001-99 , sagrou-se vencedora para os lotes 18, 23, 35 e 73, no valor total de R$ 43.723,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais);

CLASSMED PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, sagrou-se vencedora para os lotes 2 e 29, no valor total de R$ 8.897,00 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais);

DIABÉTICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.675.331/0001-40, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 4, 36, 50, 51, 75, 90, no valor total de R$ 23.019,90 (vinte e três mil, dezenove reais e noventa centavos);

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 02.375.705/0001-19, sagrou-se vencedora para o lote 9, no valor total de R$ 93.207,44 (noventa e três mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos);

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, sagrou-se vencedora para o lote 5, 8, 11, 12, 13, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 66, 68, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 102, 103 e 104, no valor total de R$ 74.358,70 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);

O.L.M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 48.399.165/0001-04, sagrou-se vencedora para o lotes 6, 14, 39 e 69, no valor total de R$ 29.127,80 (vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos);

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 36.519.741/0001-20, sagrou-se vencedora para o lotes 15, 30, 32, 48, 63, 64, 67, 71, 72, 81, 85, 86, 89, 96, 100 e 105, no valor total de R$ 62.225,54 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

Quanto aos lotes 3, 10, 16, 17, 19, 22, 57, 58, 65, 84, 87, 88 e 101, estes restaram DESERTOS;

Quanto aos lotes 7, 28, 34 e 70, estes restaram FRACASSADOS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos, resolve:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 28 de agosto de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações

Processo: 5694/2024
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Objeto: Aquisição de material de construção

Itatiba, 04 de setembro de 2024.

À
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Segue para análise e manifestação, acerca da impugnação às folhas 299/302.

Após retorne-se para prosseguimento.

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Seção de Licitações

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

312 FLS

SNJ

Encaminhem-se os autos para:

( ) Ana Júlia de M. Guerra
( ) Antonio de Carvalho
( ) Daniel R. Moreira
( ) Edson F. Sebastião
( ) Fábio G. Pacheco
( ) Fernando B. Lucio
(X) Jonathas T. Viana
( ) João Victor G. de Oliveira
( ) Marco Antonio L. Tombi
( ) Matheus P. Massaretto
( ) Paulo Rogerio Cosenza
( ) Sérgio L. Gregolini
( ) Vanessa K. Albuquerque

Data: 5/9/24

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Processo: 5694/2024

Consulente: Seção de Licitação

Assunto: Consulta da Pregoeira

Sobre fls. 311 e 299/302 dos autos:

Vistos.

Dispensa-se o relatório, no caso.

Objetivamente,

a) No que diz respeito à prova de autenticidade de documento, o edital em apreço, em seu "caput", revela que o certame se regulará sob os auspícios da Lei Federal nº 14.133/2021. A despeito de o edital no item 8.11.2 "a", não reproduzir expressamente a possibilidade da realização de prova de autenticidade por declaração de advogado, sob sua responsabilidade pessoal, a teor do que dispõe o art. 12, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, se caso o licitante optasse por essa modalidade de prova, os documentos seriam/deveriam ser aceitos pelo pregoeiro, por força do "caput" do edital nº 96/2024. A resposta à dúvida, portanto, poderá ser veiculada por meio de aviso de esclarecimentos, devidamente publicada, vinculando-se ao edital e surtindo efeito para todos os participantes. Ou ainda, por meio de errata, devidamente publicada, para acrescer expressamente o texto completo do dispositivo em comento (art. 12, IV da Lei Federal nº 14.133/2021) no edital. Registra-se ainda, que o meio de veiculação de esclarecimento ou de errata, não tem o condão e o efeito de republicar o edital, por força do art. 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que tal alteração ou comunicação, não atinge a formulação das propostas;

b) No que tange ao reajuste da ata de registro de preço, é importante salientar que ela não se confunde com o contrato, pois são instrumentos distintos, inaplicável na ARP o disposto no art. 92, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Com efeito, a previsão de reajustamento na ARP tem como pressuposto legal o art. 82, VI e §5º, IV da Lei Federal nº 14.133/2024. O edital em apreço, na minuta da ARP, na subcláusula 7.2, trouxe a previsão de reajustamento, permitindo-se inferir, que a atualização se dará respeitando-se a anualidade e mediante a aplicação do índice adotado, caso ultrapasse os dozes meses (hipótese de prorrogação da ARP, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021). A resposta à dúvida, portanto, poderá ser veiculada por meio de aviso de

esclarecimentos, devidamente publicada, vinculando-se ao edital e surtindo efeito para todos os participantes.

Por fim, despicienda a reprodução dos dispositivos legais citados na presente manifestação, pois tais artigos normativos podem ser facilmente consultados na rede mundial de computadores, evitando-se assim a digressão excessiva que a todos perturba.

É a sucinta e suficiente manifestação, nos termos do art. 53, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2024. À apreciação.

À SELI para ciência e continuidade, no sentido de municiar a elaboração necessária da pregoeira, em resposta à impugnação ofertada.

SNJ, 06 de setembro de 2024.

JONATHAS TOFFANELLO VIANA
Procurador do Município

Ciente e de acordo com a manifestação precedente.

Prossiga-se o feito conforme encaminhamento indicado no parecer.

SNJ, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

315

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.694/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

EDITAL Nº 96/2024

OBJETO

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.832.779,71 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 01 de outubro de 2024.

Cadastro das Propostas até:	01/10/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	01/10/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	01/10/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

COM COTA DE EXCLUSIVIDADE ME/EPP

316

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.694/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024
EDITAL Nº 96/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decretos 11.462/2023 e 7.999/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.5 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

317

a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.6 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração e com Recursos Estaduais.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

318

o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

314

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

321

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "HORA do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO DO ITEM e MARCA.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

322

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

323

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual,** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS).**

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata,** Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

324

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

225

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

326

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

327

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21.5 - Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 3.9 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.6. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.8. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.

8.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.11. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

330

8.11.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.11.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

a) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

b) A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

331

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

332

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 - DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

11.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

33

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

335

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

336

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

337

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Modelo de Procuração

14.11.3 ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

14.11.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.11.5 ANEXO V – Modelo de Proposta

14.11.6 ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.7 ANEXO VII – Minuta de Autorização de Fornecimento.

Itatiba, 11 de setembro de 2024.

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

338

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

339

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024
EDITAL Nº 96/2024
Processo nº 5.694/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de construção, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

1.2 - Os quantitativos dos **itens** desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO V – Proposta.

2 – ITENS E QUANTITATIVOS

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	248	44,04	10.921,92
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA					
3	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	919	167,35	153.794,65
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

5	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	4.200	4,86	20.412,00
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.					
7	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	98	23,04	2.257,92
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.					
9	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	394	176,94	69.714,36
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
11	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	897	165,25	148.229,25
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.					
13	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	544	189,02	102.826,88
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
15	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	46	90,56	4.165,76
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
17	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	271	262,75	71.205,25
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
19	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	202	5,29	1.068,58
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.					
21	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	150	50,61	7.591,50
CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890.					
23	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	11	201,18	2.212,98

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.					
25	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	525	59,81	31.400,25
GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.					
27	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	788	3,93	3.096,84
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados bloco de concreto vedação"					
29	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	150	53,62	8.043,00
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.					
31	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	409	193,33	79.071,97
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
33	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	6.338	3,95	25.035,10
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.					
35	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	189	32,78	6.195,42
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.					
37	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	15	4.166,67	62.500,05
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
39	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	5.250	0,52	2.730,00
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)					
41	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	300	83,97	25.191,00
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm					
43	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	3.825	6,87	26.277,75
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

45	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	825	7,01	5.783,25
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					
47	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	1.103	15,38	16.964,14
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS					
49	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	113	100,08	11.309,04
TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
51	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	113	170,66	19.284,58
TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
53	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	38	533,00	20.254,00
TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
55	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	19	1.261,56	23.969,64
TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

343

57	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	19	1.147,55	21.803,45
TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890				
59	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	825	5,59	4.611,75
CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136					
61	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	12	51,65	619,80
PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;				
63	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	148	23,34	3.454,32
CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.				
65	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	19	359,82	6.836,58
TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890				
67	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	133	5,05	671,65
REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG					
69	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	525	40,97	21.509,25
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75					
71	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	750	17,67	13.252,50

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) Em rolos de 50 metros					
73	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	90	11,05	994,50
ARGAMASSA CONCRETO. Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg					
75	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	450	0,60	270,00
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg					
77	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	503	201,27	101.238,81
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
79	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	394	199,22	78.492,68
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
81	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	750	6,41	4.807,50
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM					
83	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	30	4.615,44	138.463,20
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
85	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	20	219,45	4.389,00
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS - condicionados em rolo de: 4 metros de largura x 100 metros de comprimento. Resistência: Suporta até 40 Kg. Cor: Preta - Material: Plástico Extra Forte					
87	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	750	19,04	14.280,00
CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg					

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	82	44,04	3.611,28
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA					
4	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	306	167,35	51.209,10

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

345

BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.					
6	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	1.400	4,86	6.804,00
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.					
8	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	32	23,04	737,28
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.					
10	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	131	176,94	23.179,14
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
12	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	298	165,25	49.244,50
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.					
14	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	181	189,02	34.212,62
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
16	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	14	90,56	1.267,84
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
18	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	89	262,75	23.384,75
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.					
20	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	66	5,29	349,14
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.					
22	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	50	50,61	2.530,50
CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

348

24	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	2	201,18	402,36
ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.					
26	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	175	59,81	10.466,75
GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.					
28	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	262	3,93	1.029,66
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"					
30	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	50	53,62	2.681,00
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.					
32	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	136	193,33	26.292,88
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.					
34	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	2.112	3,95	8.342,40
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.					
36	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	61	32,78	1.999,58
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.					
38	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	5	4.166,67	20.833,35
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
40	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	1.750	0,52	910,00
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)					
42	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	100	83,97	8.397,00
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm					
44	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	1.275	6,87	8.759,25
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

46	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	275	7,01	1.927,75
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.					
48	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	367	15,38	5.644,46
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS					
50	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	37	100,08	3.702,96
TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
52	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	37	170,66	6.314,42
TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
54	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	12	533,00	6.396,00
TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					
56	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	6	1.261,56	7.569,36
TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

58	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	6	1.147,55	6.885,30
TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890				
60	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	275	5,59	1.537,25
CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136					
62	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	3	51,65	154,95
PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;				
64	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	47	23,34	1.096,98
CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.				
66	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	6	359,82	2.158,92
TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890				
68	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	42	5,05	212,10
REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG					
70	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	175	40,97	7.169,75
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75					
72	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	250	17,67	4.417,50
TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) - Em rolos de 50 metros					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

74	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	30	11,05	331,50
ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg					
76	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	150	0,60	90,00
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg					
78	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	167	201,27	33.612,09
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
80	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	131	199,22	26.097,82
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas					
82	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	250	6,41	1.602,50
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM					
84	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	10	4.615,44	46.154,40
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.					
86	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	5	219,45	1.097,25
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS condicionados em rolo de : 4 metros de largura x 100 metros de comprimento Resistência: Suporta até 40 Kg Cor: Preta Material: Plástico Extra Forte					
88	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	250	19,04	4.760,00
CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg					

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2 – A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 48 (quarenta e oito) horas após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir d comunicação formal ao licitante que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

350

3.3 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado de Materiais Pesados da prefeitura de Itatiba, localizado na Avenida Alexandre José Barbosa, 485 – Jardim São Luiz II, Itatiba/SP.

3.4 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

3.5 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONTRATO

4.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

351

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – São obrigações da contratada:

a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

352

c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10 - GARANTIA CONTRATUAL

10.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 – SANSÕES

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

354

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1) moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 3% (três por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

355

k) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

l) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

m) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

n) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

o) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

356

q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

s) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

354

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024
EDITAL Nº 96/2024
Processo nº 5.694/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

358

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024
EDITAL Nº 96/2024
Processo nº 5.694/2024

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome)....., CPF: _____representante legal da firma ....., CNPJ_____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 75/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexiste impedimento legal contra a firma _____para licitar ou contratar com a Administração

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

359

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024

EDITAL Nº 96/2024

Processo nº 5.694/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante___(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no edital, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

360

ANEXO V

MODELO - Proposta

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024

EDITAL Nº 96/2024

Processo nº 5.694/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____

Endereço:_____ nº_____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Banco: ____ - _____ Agência: ____ - _____ Conta:_____

Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	248			
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA						
3	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	919			
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.						
5	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	4.200			
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.						
7	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	98			
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.						
9	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	394			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
11	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	897			
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.						
13	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	544			
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
15	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	460			
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
17	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	271			
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
19	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS , COR BRANCA	KG	202			
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.						
21	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	150			
CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890.						
23	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	11			
ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.						
25	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	525			
GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.						
27	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	788			
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados bloco de concreto vedação"						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

29	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	150			
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.						
31	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	409			
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
33	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	6.338			
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.						
35	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	189			
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.						
37	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	15			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
39	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	5.250			
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)						
41	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	300			
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm						
43	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	3.825			
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
45	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	825			
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

47	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	1.103			
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS						
49	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	113			
TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
51	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	113			
TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
53	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	38			
TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
55	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	19			
TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
57	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	19			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
59	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	825			
CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136						
61	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	12			
PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;						
63	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	148			
CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.						
65	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	19			
TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
67	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	133			
REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG						
69	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	525			
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75						
71	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	750			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

365

TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) Em rolos de 50 metros						
73	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	90			
ARGAMASSA CONCRETO. Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg						
75	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	450			
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg						
77	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	503			
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
79	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	394			
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
81	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	750			
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM						
83	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	30			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
85	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	20			
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS - condicionados em rolo de: 4 metros de largura x 100 metros de comprimento. Resistência: Suporta até 40 Kg. Cor: Preta - Material: Plástico Extra Forte						
87	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	750			
CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg						

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.01.0017-9 - AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	M2	82			
AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

364

4	1.17.01.0021-7 - BICA CORRIDA	M3	306			
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.						
6	1.17.01.0025-0 - BLOCO 19 X 19 X 39	PÇ	1.400			
BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136.						
8	1.17.01.0031-4 - ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO	SC	32			
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.						
10	1.17.01.0041-1 - PEDRISCO	M3	131			
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
12	1.17.01.0051-9 - PÓ DE PEDRA	M3	298			
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.						
14	1.17.01.0100-0 - RACHAO	M3	181			
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
16	1.17.01.0110-8 - TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m	M	14			
TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
18	1.17.01.0112-4 - TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m	M	89			
TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.						
20	1.17.01.0167-1 - REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NAT E ADITIVOS, COR BRANCA	KG	66			
REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG.						
22	1.17.01.0210-4 - CANALETA DE CONCRETO - 0,30 x 1,00 m	PÇ	50			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

367

CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890						
24	1.17.01.0237-6 - ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA	BD	2			
ADESIVO ESPECIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPATÍVEL COM CIMENTO, CAL, GESSO E ISOPOR, DANDO ALTO PODER DE ADERÊNCIA ÀS ARGAMASSAS. ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS.						
26	1.17.01.0288-0 - GUIA DE CONCRETO	UN	175			
GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.						
28	1.17.01.0362-3 - CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39	PÇ	262			
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"						
30	1.17.01.0519-7 - CANALETA DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 m	PÇ	50			
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.						
32	1.17.01.0549-9 - BRITA Nº 1	M3	136			
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
34	1.17.01.0646-0 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	2.112			
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.						
36	1.17.01.1123-5 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	61			
ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos.						
38	1.17.01.1208-8 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp)	M	5			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
40	1.17.01.1378-5 - TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO	PÇ	1.750			
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento 22 (+ - 3 cm) Largura 11 (+ - 3 cm) Altura 07 (+ - 2 cm)						
42	1.17.01.1398-0 - GUIA CHAPEU DE CONCRETO	PÇ	100			
GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

368

44	1.17.01.1578-8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 X 19 X 39 CM	UN	1.275			
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
46	1.17.01.1579-6 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm	UN	275			
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
48	1.17.01.1782-9 - TELA SOLDADA Q-138 PAINEL COM 2,45 X 6,00 MTS	M2	367			
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS						
50	1.17.01.2028-5 - TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m	M	37			
TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
52	1.17.01.2029-3 - TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m	M	37			
TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
54	1.17.01.2032-3 - TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m	M	12			
TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
56	1.17.01.2033-1 - TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m	M	6			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
58	1.17.01.2042-0 - TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m	M	6			
TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
60	1.17.01.3109-0 - CANALETA DE CONCRETO SIMPLES 19 x 19 x 39 cm	UN	275			
CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136						
62	1.17.01.3273-9 - PLACA CERÂMICA ESMALTADA	M2	3			
PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontadis, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;						
64	1.17.01.3274-7 - CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA	M2	47			
CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3%a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, boljas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.						
66	1.17.01.3355-7 - TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m	M	6			
TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890						
68	1.17.01.3590-8 - REJUNTE - COR CINZA PLATINA	PAC	42			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG						
70	1.17.01.3759-5 - Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75	UN	175			
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75						
72	1.17.01.3774-9 - TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm)	M	250			
TUBO DRENO CORRUGADO PEAD PRETO 6" (150 mm) - Em rolos de 50 metros						
74	1.17.01.3781-1 - ARGAMASSA CONCRETO	KG	30			
ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg						
76	1.17.01.3782-0 - ARGAMASSA DE CONTRAPISO	KG	150			
ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg						
78	1.17.01.3787-0 - AREIA LAVADA MÉDIA	M3	167			
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
80	1.17.01.3788-9 - AREIA LAVADA GROSSA	M3	131			
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
82	1.17.01.3894-0 - MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M	250			
MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM						
84	1.17.01.3905-9 - ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp)	M	10			
ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura) Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.						
86	1.17.01.3935-0 - LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	RL	5			
LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS condicionados em rolo de : 4 metros de largura x 100 metros de comprimento Resistência: Suporta até 40 Kg Cor: Preta Material: Plástico Extra Forte						
88	1.17.07.0067-2 - CAL PARA PINTURA	SC	250			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

371

CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

372

ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/2024
PROCESSO nº 5.694/2024

Aos XX dias do mês de XXX de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2024, homologada na data de XX, processo administrativo n.º XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I *do Edital 96*/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

373

FORNECEDOR: XXX

ENDEREÇO: XXX

BAIRRO: XXX

CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX

TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX

PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

374

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

310

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2 - Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

377

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

378

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXX

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

379

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

360

ANEXO VII

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____**

Modalidade:	
Nº RC	
Valor total (R$)	**Valor por extenso**

Fornecedor
Endereço Cep
Bairro Cidade
Telefone
CNPJ/CPF Inscrição Estadual/RG
Banco Agência Conta

Condição de pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
CEP
Fonte de Recurso/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						

Nota:
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.

Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.

Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.

Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo o fornecimento,

Itatiba/SP, de 2016.

_____
Departamento de Suprimentos

381

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade**: _____

Telefone ( ) _____ **FAX:** ( ) _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **01 de outubro de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

382

Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 *Edição nº 3227 - Ano XXII*

SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	3
DECRETOS	4
LICITAÇÕES	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	8

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Maria Regina Suzan
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2024.09.11 17:22:10 -03'00'

383

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3227 - Ano XXII, 12 de Setembro de 2024

Pregão Eletrônico Nº 83/2024, Edital Nº 106/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Locação de veículos do tipo motocicleta, adaptados para serviço policial. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **27 de setembro de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **01 de outubro de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3574/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024
EDITAL Nº 85/2024
OBJETO – Aquisição de móveis hospitalares

Itatiba, 10 de setembro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.7 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos **itens 04, 07, 09, 17, 18, 22 e 24.**
A sessão será realizada no dia **18 de setembro de 2024, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)
Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 12 de setembro de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 006/24 - PROCESSO Nº 4.759/24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, MICRO E MACRODRENAGEM NO BAIRRO JUNDIAPEBA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, COMO ETAPA DO PROGRAMA VIVA MOGI, A SER FINANCIADO PARCIALMENTE PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SMIU, comunica que REVOGOU, por conveniência e oportunidade, com base nas disposições do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 006/24. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado, para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações. Mogi das Cruzes, em 11 de setembro de 2024. JOAQUIM LOPES DA SILVA JUNIOR – Secretário-Adjunto de Infraestrutura Urbana

Prefeitura de Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 59/2024, PROCESSO: 270/2024, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE FEIRA DE EXPOSIÇÃO PARA A 3ª FESTA LITERÁRIA DE GUARAREMA.
- Recebimento das Propostas: até as 08 horas do dia 30/09/2024
- Início da sessão de disputa: 09 horas do dia 30/09/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Acha-se aberto, no município, o **Pregão Eletrônico nº 016/2024 - Processo nº 4087/2024**, adotando como critério de julgamento o de **menor preço unitário (item a item)**, visando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos de ordem judicial**, conforme Termo de Referência e demais anexos deste Edital. **Encerramento e abertura da sessão:** Dia 27/09/2024, às 09:00 horas. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões - "BLLCOMPRAS", através da página **https://bllcompras.com**. Os Editais completos e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, na Avenida de Saudade, nº 39, Centro, Luiz Antônio SP, no horário de expediente, ou solicitado através do **e-mail licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações.
Luiz Antônio/SP, 11/09/2024. (a) **Rodrigo Mello Marques - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Sales, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 030/24** - Sistema de Registro de Preço, objeto do Processo n.º 163/2024. **Tipo:** Menor valor por item. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis, através da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. **Data, horário e local da sessão pública:** 26 de setembro de 2024 (quinta-feira) às 08:00 horas. **Edital e demais informações disponíveis:** A partir de 16 de setembro de 2024, no Sítio Eletrônico do Município: **www.sales.sp.gov.br** - Acesso Rápido - Editais e Licitações. **Pregoeira:** Lery de Oliveira. Sales SP, 11 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 067/2024

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo documentação para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.** O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente através do site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes e documentação será a partir do dia 16/09/2024, devendo ser protocolado na recepção da Prefeitura Municipal, situada na rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, Dourado-SP.

Prefeitura Municipal de Dourado, 12 de setembro de 2024
MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratações
GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 75/24, Edital Nº 96/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **01/10/24, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 83/24, Edital Nº 106/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Locação de veículos do tipo motocicleta, adaptados para serviço policial. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **27/09/24, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE TAIUVA
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - UASG 380852

A Penitenciária de Taiúva, em atendimento a Lei nº 14.133/2024, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, Processo SEI nº 006.00138886/2024-37, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com preferência para ME/EPP/Equiparadas, visando AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE E KIT VESTUÁRIO, COM ENTREGA IMEDIATA, para o consumo da PENITENCIÁRIA DE TAIUVA, no exercício do ano de 2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelo e-mail: dfsgaldino@sp.gov.br. A realização da sessão pública será no dia 25/09/2024 às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. As informações poderão ser obtidas na própria unidade através do telefone: (16) 3247-6261 - (16) 3247-6261 - (Ramal 212) ou no e-mail: dfsgaldino@sp.gov.br.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS

CNPJ nº 63.025.530/0045-69

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº: 12/2024 – PUSP-SC
LICITAÇÃO GOV.BR Nº 90012/2024 - PROCESSO SEI Nº 154.00004787/2024-29

Torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024 - PUSP-SC**, menor preço, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para a Prefeitura do Campus USP de São Carlos da Universidade de São Paulo, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir do dia 12/09/2024, nos endereços: **www.gov.br/compras**, www.usp.br/licitacoes e **www.doe.sp.gov.br.** O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 12/09/2024 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 30/09/2024 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - **www.gov.br/compras.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigia e monitoramento para prédios municipais e eventos do Município de Cravinhos, especificações contidas **no anexo 1 - Termo de Referência do Edital**. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br.** Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 30/09/2024 às 09:00 horas.** Cravinhos, 11 de setembro de 2024.

(a) Ismar Gomes Bucho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024
PROCESSO N.º 3267/2024
EDITAL N.º 127

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS.
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2024 ÀS 08H30MIN.
DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 25/09/2024 ÀS 08H31MIN.
INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994, site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Reabertura de Licitação

PE RP 021/24, PC: 3233/24. Fornecimento de Medicamentos (Insulinas Análogas) destinados ao atendimento de Demandas Judiciais. Reabertura: 25/09/2024 às 14h00. O Edital encontra-se no site www.maua.sp.gov.br e www.comprasbr.com.br. Inf: (11) 4512-7821.

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 260/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00017025-91 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **-Objeto:** Locação de seis motocicletas zero quilômetro, sem motorista, adaptadas e caracterizadas para as atividades da Guarda Municipal de Campinas **-Abertura da Sessão Pública para o lote 01:** 27/09/2024 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/09/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras -Unidade Compradora: 986291 **-Número da Licitação:**90260/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barroso pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 11 de setembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, ao(s) mutuário(s) cujo(s) nome(s), nº(s) de Contrato e Endereço(s) encontra(m)-se abaixo descrito(s), atualmente em lugar ignorado, que por força da cláusula resolutória existente no **INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL SEM OPÇÃO DE COMPRA** firmado com esta **CDHU**, deverá(ão) **REGULARIZAR** a ocupação do(s) referido(s) imóvel(is), bem como as prestações pendentes do pagamento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** de seu vínculo contratual com a **CDHU**, por força da mencionada cláusula contratual.

NOME	EMPREENDIMENTO	CONTA	ENDEREÇO	COMPL.	CEP	CIDADE
JOÃO CARLOS DA SILVA	MOGI DAS CRUZES J	6987515	RUA ANTONIO BOZ VIDAL, 300	Q-A L-3 B C AP. 51	08830-235	MOGI DAS CRUZES

CDHU — Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NESTOR CANOA" DE MIRANDÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90014/2024-PMIR - Processo nº SEI 006.00305665/2024-23

Encontra-se aberta no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, situado Av. Dr. Oswaldo Brandi Faria, nº. 4.450 – CEP 16.800-001 – Mirandópolis - SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90014/2024 - Processo SEI nº 006.00305665/2024-23, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Data de início de recebimento de propostas: 16/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). Data de fim de recebimento de propostas: 25/09/2024 às 08h (Horário de Brasília). A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 26/09/2024. O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, no endereço acima, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3100-0061, ramal 270.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que foi retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2024 objetivando a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, exclusivamente na prestação de serviços de virtualização e redes, sendo reaberto o prazo e ficando a data da sessão para o dia 26 de setembro de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 11 de setembro de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "9 DE JULHO"
Processo nº Administrativo SEI 057.00371729/2024-70 UASG 180172;
Pregão Eletrônico

Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO N.º RPMon-90020/2024, Processo nº Administrativo SEI 057.00371729/2024-70, **destinado a aquisição de cadeiras e mesas para o refeitório do Regimento de Polícia Montada "9 de julho".** A realização da sessão dar-se-á na data de 24 de setembro de 2024, AS 09H00. As informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br). Outras informações com o 1º Tenente PM DIEGO ou Soldado PM Augusto, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Aviso de Licitação

Pregão 029/24. PC 50.212/24. Aquisição de Veículo de passeio para suprir necessidade da Secretaria de Meio Ambiente. Abertura: 26/09/2024 às 09h. O Edital encontra-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br**. Inf: (11) 4512-7821.

Helcio Antonio da Silva
Secretário de Meio Ambiente.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Administração Penitenciária
PENITENCIÁRIA "SILVIO YOSHIHIKO HINOHARA" DE PRESIDENTE BERNARDES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 90019/2024-PPB. Processo Administrativo SEI: 006.00301795/2024-97. Código Único: 20240862724. Local: Rodovia Raposo Tavares, Km 588 – Zona Rural, Presidente Bernardes-SP. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora: 380128 - Penitenciária "Silvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 28, I. Tipo: Edital. Data de início de recebimento de propostas: 13/09/2024 - Data de fim de recebimento de propostas: 26/09/2024. Objeto: *Aquisição de materiais de consumo – materiais diversos, para reposição de estoques do almoxarifado.* Data e hora da sessão pública: 26/09/2024 às 09h (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.compras.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA - Pregão Eletrônico nº 90010/2024-PM
Processo SEI 006.00295344/2024-11 - CÓDIGO ÚNICO 20240877754

A Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis COMUNICA a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2024-PM, do tipo MENOR PREÇO, objeto do Processo SEI 006.00295344/2024-11, que trata da Aquisição de Artigos de Limpeza, Higiene e Vestuário. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no sítio www.comprasnet.gov.br, com início previsto para as 08:00 horas do dia 25/09/2024. O Edital estará disponível na íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES – EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES e no www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Unidade Prisional, sito à Rodovia Homero Severo Lins, km 542, Bairro Centro Prisional, Martinópolis/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA DE FRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 90012/2024

Encontra-se aberta na Penitenciária de Franca, PREGÃO ELETRÔNICO número 90012/2024, destinado a Aquisição de Materiais de escritório e informática com entrega única e integral, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 25/09/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária de Franca.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se Aberta na Penitenciária de Ribeirão Preto, PREGÃO ELETRÔNICO número 90014/2024, Processo SEI nº 006.00094239/2023-91, destinado a Prestação de Serviços Contínuos de Telefonia Móvel Pessoal no período de 15 (quinze) meses, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data 27/09/2024, às 09h00, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária de Ribeirão Preto.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUAÇU
Aviso de Licitação

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, o Edital de pregão eletrônico nº **90013/2024** referente ao Processo nº. 006.00306791/2024-30 - 20240885121, **objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros**, com entrega parcelada para atender o período **de outubro de 2024 desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização Pref João** Missaglia de Mogi Mirim, subordinada à Coordenadoria Central. A realização da sessão será na data do dia 23/09/2024 às 09h00min, na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu. O edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br **e ainda no endereço: Rodovia Almino Monteiro Alvares Affonso, km 14,5 – Bairro Martinho Prado Junior – Mogi Guaçu/SP - CEP: 13.855-017 - Fone:** (19)3811-8400, onde se dará a realização da Sessão Pública.

PREFEITURA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 033/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 6.198/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº 033/2024 - PROCESSO Nº 6.198/2024 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de prolongamento de rede de captação de águas pluviais da Rua Dante Fuge, e drenagem na Rua Guaraciaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 008/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 22 de outubro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 22 de outubro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br**, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Poá, 11 de setembro de 2024.
Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Santo Antônio da Alegria no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Pregão Eletrônico nº 42/24, cujo objeto é "COMPRA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E OS MUNÍCIPES CADASTRADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE".

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MPSP - UASG: 956520
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 90.007/2024- Processo nº 173/24-DG.MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão contendo 20 (vinte) litros para atendimento das necessidades da Área Regional de Piracicaba e Promotorias de Justiça da região. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes, e que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei federal n. 11.488/2007, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; https://pncp.mp.br/licitacoes e https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Compras.gov, no dia 25/09/2024, às 11:30 horas. **Comissão Julgadora de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, em conformidade com o Art 75, I da Lei Fed. 14.133/2021, torna público que pretende realizar **contratação de serviço funilaria e pintura com fornecimento de peças**, através da Dispensa de Licitação nº 103/2024, com envio de proposta até 16/09/24 às 16:00 h. A realização está prevista para 17/09/2024. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.

Tambaú, 11 de setembro de 2024
Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

O Município de Tambaú torna público aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 37/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma hidrossanitária e muro externo da EMEB "Maestro Victório Barbin"**. Encerramento dia 30/09/2024 às 09h. Valor estimado R$ 105.146,95. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br link Licitações, www.pncp.gov.br, www.bll.org.br.

Tambaú, 11 de setembro de 2024
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 43/2024. **Objeto:** Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais para pavimentação: Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q; Emulsão Asfáltica RR1 C; Massa Asfáltica Usinado a Quente para Aplicação a Frio. ***Abertura dia:*** 24/09/2024, às 08h30min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.

Tambaú, 11 de Setembro de 2024- DR.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

AVISO DE ABERTURA EDITAL DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: 95559- SSP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15GB-90012/24
PROCESSO N.º 15GB- 20240877235 - PROCESSO SEI N.º 057.00311902/2024
CARACTERÍSTICA: PREGÃO - FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO
MODO DE DISPUTA: ABERTO. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 116.600,00

O 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - UASG 180213, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, [illegible] 12/09/2024 [illegible]

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/0098/2024 – 90098/2024
SEI nº 057.00396368/2024-74– PROCESSO 20240936891
VALOR: R$ 19.311,10

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ELÉTRICA PARA O CENTRO MÉDICO DA PMESP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO. Início do recebimento das propostas dar-se-á em 12/09/2024 e a realização da sessão às 09h00min do dia 24/09/2024, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 67/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - EDITAL Nº 54/2024 - PROCESSO Nº 112/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que será realizada licitação aberta pelo Edital nº 54/2024, Processo nº 112/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2024, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE CULTURA E AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP.** O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/09/2024 às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá às 09h00min de 25/09/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis a partir de 12/09/2024 no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br, e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: compras@novaeuropa.sp.gov.br, ou licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, 11 de setembro de 2024. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 68/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 - EDITAL Nº 55/2024 - PROCESSO Nº 113/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que será realizada licitação aberta pelo Edital nº 53/2024, Processo nº 111/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, SUCOS E AFINS (ITENS REMANESCENTES) DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP.** O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/09/2024 às 13h00min e a disputa de lances ocorrerá às 13h30min de 25/09/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis a partir de 12/09/2024 no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br, e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: compras@novaeuropa.sp.gov.br, ou licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, 11 de setembro de 2024.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS CAMPUS DE DRACENA/SP

fcat

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP - Campus de Dracena, UASG 102329, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024-FCAT, Nº DA COMPRA 90019/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS**, cujo critério de escolha é o de **MENOR PREÇO** por **ITEM**. A abertura da sessão pública "on-line" será no **dia 24 de SETEMBRO de 2024 às 09:00 horas** junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período 12 de setembro de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP. CEP 17.915-899 e e-mail: licitacao.fcat@dracena.unesp.br. O Edital na íntegra consta dos sites www.unesp.br/licitacao, https://www.dracena.unesp.br/#!/licitacoes-licitacoes-2024/, e https://www.gov.br/compras-br (PROC. nº 356/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

unesp

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, **UASG 102313**, o Pregão Eletrônico nº **90021/2024** - Processo nº 1562/2024-FM, Licitação nº 21/2024-FM - objetivando a **AQUISIÇÃO DE DIVÃ CLÍNICO, POLTRONA ETC. PARA O CENTRO DE SAÚDE ESCOLA, UNIDADE AUXILIAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 46/2024, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 03/2024, PROCESSO 942/2024 CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.** A realização da sessão pública "*online*" será no dia **26/09/2024, às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período [illegible] pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, situada à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n, Campus da UNESP de Botucatu - CEP 18.618-687 – Distrito de Rubião Júnior – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 90/2024 – Pregão 28/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, montados em cestas básicas para contemplar o programa de atendimento emergencial de famílias carentes, de acordo com a solicitação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania. Edital de Rerratificação. 1 – No item 06 da tabela de descrição dos produtos, do Anexo I – Termo de Referência, do Anexo II – Modelo da Proposta Comercial e cláusula terceira do Anexo III – Minuta do Contrato, na composição do produto macarrão, fica excluído a expressão "pasteurizados". 2 – No item 06 da tabela de descrição dos produtos, do Anexo I – Termo de Referência, do Anexo II – Modelo da Proposta Comercial e cláusula terceira do Anexo III – Minuta do Contrato, na composição do produto sal refinado, fica excluído a expressão "alumínio silicato de sódio". 3 – O prazo estabelecido no edital, relativo ao término do recebimento das propostas, passa a ser às 08h00min do dia 25/09/2024, e o início da etapa de lances, passa a ser 09h01min do dia 25/09/2024. 4 - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 11 de setembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 74/2024 – PROCESSO N. 161/2024
Objeto: Registro de preços para aquisições de tecidos e aviamentos.
Logrou - se vencedora a empresa JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA ITABERÁ ME, inscrita sobre o CNPJ nº 03.584.154/0001-66, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 93, 94, 99, 100, 101 e 102, com o valor global de R$ 149.217,59 (cento e quarenta e nove mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos); a empresa MULT CASA E CIA MERCADORIAS LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 09.245.420/0001-02, dos itens 30, 32, 65, 75, 76, 85, 89, 95, 96 e 97, com o valor global de R$ 164.721,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais); e a empresa ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 31.486.195/0001-55, dos itens 24, 25, 26, 41, 70, 71, 72, 73, 86, 87, 88, 90, 91, 92 e 98, com o valor global de R$ 64.704,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quatro reais).
Assinatura: 10/09/2024
Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.
Secretaria Municipal de Assistência Social – Agneli Steidel de Souza.

ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 98/2024
Processo nº 13.147/2024
Interessado: Secretaria de Saúde.
Tipo de Licitação: Menor preço por item
Onde se lê: Recebimento das propostas: Início - 05/09/2024 e Final - 18/09/2024
Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 10:00 do dia 18/09/2024.
Leia-se: Recebimento das propostas: Início - 12/09/2024 e Final - 25/09/2024
Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 10:00 do dia 25/09/2024.
MARCELO GONÇALVES JESUS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 66/2024 Processo nº 2.414/2024
Interessado: Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes a fim de atender a UPA – Unidade de Pronto Atendimento conforme especificações abaixo, com recurso proveniente de uma Emenda Parlamentar de Nº 13889.813.0001-20001
A presente licitação será suspensa para readequação de edital.
Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
em 11 de Setembro de 2024
MARCELO GONÇALVES DE JESUS.
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 56/2024
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 56/2024 Processo nº 1.090/2024
Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (U.P.A.) DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
A presente licitação será suspensa para readequação de edital.
Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Itanhaém, 11 de setembro de 2.024.
MARCELO GONÇALVES JESUS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 89/2024
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 89/2024 Processo nº 10974/2024
Objeto: Contratação de prestação de serviço continuado para aquisição de testes diagnósticos com concessão de 1 (um) equipamento novo de quimioluminescência com fornecimento de matérias de consumo, controles, calibradores, manutenção preventiva, corretiva para o laboratório municipal de Itanhaém.
A presente licitação será suspensa para readequação de edital.
Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Itanhaém, 11 de setembro de 2.024.
MARCELO GONÇALVES JESUS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAUDE.

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESCLARECIMENTO 01 PE Nº 160/2024 - PROCESSO Nº 31168/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONSTANTES OU NÃO DA LISTA RENAME, PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em atenção as solicitações de esclarecimentos enviadas pelas empresas CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI, CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE e SUQUIMICA LABORATÓRIOS, conforme consta em nosso sitio eletrônico, informamos que o esclarecimento, encontra-se disponível na plataforma de ComprasBR e no site da Prefeitura de Itapetininga, no ícone Pregão Eletrônico. Isto posto, presta-se o devido esclarecimento solicitado. Ficam mantidos e inalterados os demais conteúdos do edital. Fica mantida a data do sessão de abertura para o dia 13/09/2024 às 09h:30min, no endereço http://comprasbr.com.br. Itapetininga, 11 de setembro de 2024. DELMA DUARTE DE LIMA CANELLA - PREGOEIRA.
COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024 - PROCESSO Nº 31168/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONSTANTES OU NÃO DA LISTA RENAME, PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMUNICAMOS QUE CONFORME O MEMORANDO DE Nº PMI/SMS/DAE/IMP/119/2024 DA SECRETARIA DE SAÚDE E PARECER JURÍDICO Nº 2642/2024, VIMOS COMUNICAR O INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO SOLICITADA PELA EMPRESA NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. O COMUNICADO JUNTAMENTE COM O MEMORANDO E O PARECER ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.ITAPETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO, NO TÓPICO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E HTTPS://COMPRASBR.COM.BR/ FICA MANTIDA A DATA DA SESSÃO PARA O DIA 13/09/2024 AS 09H:30MIN. ITAPETININGA 11.09.2024 – DELMA DUARTE DE LIMA CANELLA - PREGOEIRA.

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo Supri 156/2024 - Inexigibilidade de licitação - A Secretária Municipal de Educação torna público para conhecimento que, AUTORIZA, com fundamento no parecer jurídico e documentos acostados nos autos, a locação de imóvel da ANA LUCIA FRANCISCO CUGLIANDRO, com vista a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (CRECHE) EM AMBUITÁ, situado na Rua Emilio Lehmann, Lote 7, Quadra E1 – Ambuitá - Itapevi/SP, com fundamento na inexigibilidade do procedimento licitatório, nos termos art. 74, inciso V, parágrafo 5º da Lei nº 14.133/21, no valor de R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil). Itapevi, 11/09/2024. Departamento de Compras e Licitações.

ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2024
OBJETO: Aquisição de lousas digitais integradas, equipamentos adicionais, serviços de instalação e capacitação de servidores, destinadas para os Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 25 de setembro da 2024, às 08 horas. Regina Santana Lago Gradini - Secretária Municipal de Educação.
O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 11 de setembro de 2024.
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024.
OBJETO: Outorga de permissão de uso, a título precário, de bens imóveis pertencentes ao Município de Itapira/SP.
A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que fica ADIADA "sine die" a sessão pública de abertura dos Envelopes Propostas e Documentos apresentados nos termos do Edital nº 0151/2024, Concorrência Pública nº 009/2024. José Aparecido Perentel Rostirola - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Itapira, 11 de setembro de 2024.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar/PNAE, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF.
Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICAMOS a presente licitação às empresas abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue:
* COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO - COAAF, CNPJ nº 12.275.456/0001-43: Para o Item 01- Iogurte natural no valor unitário de (R$ 3,28- três reais e vinte oito centavos);
* ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO, CNPJ nº 24.080.759/0001-90: Para o Item 02- Suco de Laranja (R$ 2,65- dois reais e sessenta e cinco centavos).
Itapira, 10 de setembro de 2024.
Regina De Santana Lago Gradini
Secretária Municipal de Educação

ITATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 75/24, Edital Nº 96/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 01/10/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Sde Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

ITIRAPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

EXTRATO DE ADITIVO. Processo Administrativo nº 485/2021, na modalidade Concorrência Presencial nº 001/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÕES, CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E PROJETOS DE MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA – ATENDENDO O INSTRUMENTO DE CESSÃO DE ATIVOS E ASSUNÇÃO DOS ÔNUS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITIRAPINA E A ELEKTRO EM 09/02/2015, RETROATIVO A 01/01/2015.
Contrato Administrativo nº 007/2022, assinado em 09 de fevereiro de 2022. 4º Termo Aditivo, assinado em 30 de agosto de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Contratada: Mazza, Fregolene & Cia – Eletricidade e Construções Ltda – CNPJ nº 00.026.315/0001-08 Vigência: de 30/08/2024 até 09/02/2025

ITU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 93/2024
Edital nº 117/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, SISTEMA PACS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O PLENA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMETOS. O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar, que diante do pedido de impugnação, está suspensa o certame "sine die" para melhor avaliação do descritivo editalício. Itu, 11 de setembro de 2024 - Rogério Pires da Silva - Diretor Departamento Central de Compras
AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 97/2024
Edital nº 121/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS COM APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇO – CAP, DE ACORDO COM AS NORMAS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED, MAIS ESPECIFICAMENTE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG. O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar, que diante dos pedidos de esclarecimento, está suspensa o certame "sine die" para melhor avaliação do descritivo editalício. Itu, 11 de setembro de 2024 - Rogério Pires da Silva - Diretor Departamento Central de Compras.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2024, e ADJUDICO o objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E CORRELATOS a empresa VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA por ter ofertado o menor preço no lote, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itu, 11/09/2024 – HÉRCULES FERRARI DOMINGUES DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 – que tratará de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanches e utensílios para o preparo de refeições destinados aos pacientes usuários do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, do Ambulatório de Infectologia DST/AIDS e do Setor de Pneumologia. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.novobbmnet.com.br – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 27 de setembro de 2024. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br
Jaboticabal, 11 de setembro de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

JAGUARIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Jaguariúna, a Chamada Pública nº 005/2024 – Processo Administrativo nº 16.632/2024, cujo objeto é aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis provenientes diretamente da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar com dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela resolução FNDE nº 04/2015 CD/FNDE/MEC. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e projeto de vendas até as 09h do dia 09 de Outubro de 2024 no Departamento de Protocolo e Arquivos, sito à Rua Maranhão, 166 – Centro. A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e projeto de vendas será realizada no dia 09 de Outubro de 2024 às 09h30 no Auditório da Secretaria de Educação da Prefeitura de Jaguariúna, situada na Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 – Centro. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido gratuitamente no Departamento de Alimentação e Assistência ao Escolar ou através do site www.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 16 de Setembro de 2024. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3199-7514 ramal 4016 ou pelo endereço eletrônico merenda@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 09 de Setembro de 2024.
Célia Camargo Leão Edelmuth - Secretária de Educação
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024
Contrato nº 082/2024
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – CNPJ 23.146.943/0001-22
Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Jaguariúna/SP – Contrato FEHIDRO nº 465/2023 – Código do Empreendimento – 2023 - PCJ-266.
Vigência do Contrato: 12 meses contados da emissão da ordem de serviço.
Valor global: R$ 133.666,64
Secretaria de Gabinete, 10 de setembro de 2024.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

JAHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO
CONSIDERANDO os autos do processo licitatorio referente ao Pregão Eletrônico n.º 070/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO GNSS/RTK, proveniente do Processo Administrativo nº 0300006557/2023-PG-3;
CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa: TERRA TECH COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 50.490.286/0001-09, sagrou-se vencedora para o lote único, no valor total de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e
CONSIDERANDO o julgamento do recurso interposto.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;
II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 11 de setembro de 2.024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300007988/2024-PG-3 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 017/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA DA COBERTURA DO SAMU EM JAHU/SP.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 de outubro de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 13 de setembro de 2024 no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 11 de setembro de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.
RETOMADA DE CERTAME
PROCESSO nº 0300005104/2021-PG-3 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 010/2024
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DOS PONTOS DE PARADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise da documentação de habilitação e das fichas técnicas apresentedas pelas empresa detentora da melhor propostas para do certame, houve por bem determinar a data de 16 de setembro de 2024, às 09h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.
Jahu, 11 de Setembro de 2024
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO nº 0300006557/2023-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2024.
ÓRGÃO:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO GNSS/RTK. DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após analise, conhece do recurso apresentado pela empresa GEOMAT VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n.º 32.749.332/0001-60, para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, conservando, portanto, todos os fatos ocorridos ao longo do certame.
Jahu, 11 de setembro de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

JAMBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

AVISO DE RECURSO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908/2024 - PREGÃO Nº 049/2024. A Prefeitura Municipal de Jambeiro torna pública que a empresa A.M. FIGUEIRA EVENTOS apresentou recurso no Pregão Presencial 049/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO DE JAMBEIRO NOS DIAS 27 A 29 DE SETEMBRO DE 2024, fica as demais empresas notificadas para apresentação de contrarrazão no prazo de 3 dias úteis. Maiores informações pelo telefone (12) 3978-2600.

JANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - Processo Nº 9004/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços gerenciamento, emissão e fornecimento cartão vale alimentação, para atender as necessidades da Secretaria da Administração. A Prefeitura do Município de Jandira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio da "Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET - sitio www.bbmnetlicitacoes.com.br, estando a abertura da sessão agendada para o dia 26/09/2024 às 09h00m. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.novobbmnetlicitacoes.com.br e www.jandira.sp.gov.br - aba licitacoes. As Informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jandira.sp.gov.br ou telefone (11) 4613-8717. Ana Talita Alves Santana - Pregoeira.

JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Departamento de Licitações
Rerratificação
Processo 134/2024 Pregão Eletrônico 46/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos Multifuncional (Copiadora, Impressora e Scanner) e Impressoras com fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de gestão, monitoramento e coleta de contadores. Devido a alterações do Edital, fica a Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances para o dia 27.09.2024 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

JARINU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - EDITAL Nº 033/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 599/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTO DE USO GERIÁTRICO E INCONTINÊNCIA URINARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2024, do tipo menor preço por item, o objeto às empresas: Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, itens 01, 02 e 03; Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-Epp, itens 04, 05, 06 e 07. Autorizando a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.
Jarinu, 11 de setembro de 2024.
MIRAILTON MOREIRA GOMES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - EDITAL Nº 036/2024 - PROCESSO Nº 114/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN, ZERO QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) LUGARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2024, do tipo menor por item, o objeto à empresa: Loureiro e Figueiredo Comercio de Veículos Ltda, pelo valor total de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), autorizando a lavratura do respectivo Contrato.
Jarinu, 11 de setembro de 2024.
ARELI FORMAGGIO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATOS DE ADITAMENTOS
Termo de Aditamento ao Contrato nº 051/2023 – Data: 28/08/2023 – Processo nº 023/2023 – Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o café da manhã dos Servidores Públicos Municipais, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais - Renovação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses iniciando-se em 30/08/2024 – Contratado: M Zamboni Comércio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral Ltda. EPP – Valor: 136.662,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Pregão Presencial nº 040/2023
Termo de Aditamento ao Contrato nº 052/2023 – Data: 28/08/2023 – Processo nº 023/2023 – Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o café da manhã dos Servidores Públicos Municipais, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais – Renovação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses iniciando-se em 30/08/2024 – Contratado: House-in Alimentos Ltda. ME – Valor: 56.046,72 – Vigência: 12 (doze) meses – Pregão Presencial nº 040/2023
Termo de Aditamento ao Contrato nº 053/2023 – Data: 28/08/2023 – Processo nº 023/2023 – Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o café da manhã dos Servidores Públicos Municipais, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais – Renovação do prazo de vigência por um

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024
Repetição

Edital Nº 96/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 01/10/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).

O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655.

ADRIANA STOCCO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 056/2024. Processo Licitatório nº 071/2024; Pregão Eletrônico nº 056/2024; Edital nº 058/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM, AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO À PASSEIO 0 KM COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. CONTRATO Nº 058/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/0001-51. CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.515.824/0001-13; VALOR CONTRATADO: R$ 71.200,00; DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da data subscrita na mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-AVH - PROCESSO CIS-AVH Nº 26/2023

O Prefeito de Jaboticabal/SP, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13 e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 02/2023, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-AVH), na condição de Órgão Participante, que consiste no registro de preços para a aquisição de computadores, materiais, insumos de informática, periféricos e ferramentas para manutenção de computadores, tendo como vencedora a empresa: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 11.268.379/0001-31 - no valor total de R$67.172,00 (sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa para fornecimento do produto elencado no processo (impressora multifuncional, monocromática), perfazendo o valor total de R$67.172,00 (sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais), nos termos da solicitação constante do processo administrativo nº 8313-5/2024, instaurado nesta Prefeitura em 14 de agosto de 2024.

Jaboticabal, 10 de setembro de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2024

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2024 - que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Alimentação ao Efetivo da Estação de Bombeiros de Jaboticabal. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.novobbmnet.com.br - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 26 de setembro de 2024.

O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 10 de setembro de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

Decisão Administrativa - Processo Administrativo nº 9349-1/2024 - IMPUGNAÇÃ - Concorrência nº 2/2024 - Processo nº 4039-8/2024

Após análise das razões de impugnação apresentadas através do Processo Administrativo nº 9349-1/2024, pela empresa LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA, ao processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2024, que trata da Concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Jaboticabal - SP; da manifestação da Comissão Especial de Licitação, do parecer jurídico anexo aos autos, DECIDO pelo seu conhecimento e no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, determinando que o edital seja mantido como foi originalmente publicado. Publique-se esta decisão, dando ciência à Impugnante.

Após, encaminhe-se os autos a Comissão de Contratação, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual.

Jaboticabal, 10 de setembro de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 64/2024 - Sistema de Registro de Preço nº 46/2024, que objetiva o Registro de preço para eventual Aquisição de Televisores de 50" para serem utilizados nas unidades escolares do Município, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 01 de outubro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente.

O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente.

Jales - SP, 10 de setembro de 2024.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATUAL CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP CONTRATADA: FSG CONSTRUTORA LTDA ASSINATURA: 11/09/2024 OBJETO: Prorrogação de prazo de execução do contrato com empresa especializada, para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias e execução de sistema de galerias de águas pluviais no Jardim São Gabriel, no município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiros, memórias de cálculos , projetos e termo de convênio nº 913666/2021, por tempo determinado. Fica prorrogado o prazo de execução e o presente contrato, com base na Cláusula 9 do Contrato, bem como, artigo 57, § 1º inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. Além do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 139/2023 - Tomada de Preço nº 15/2023 VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: Até 18 de novembro de 2024, a partir de 19 de setembro de 2024. Jales - SP, 11 de setembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Jales - SP. CONTRATADA: NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. VALOR: R$ 391.296,20. OBJETO: " Visa-se à contratação de empresa especializada, para construção de Ponte de Concreto Armado, com dimensões de 11,00m x 8,40m x 4,00m, na Rua 19, que liga os Bairros São Judas Tadeu e Jardim do Bosque, sobre o Córrego Tamboril, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto e o Convênio CMIL nº 014/630/2.021 - Processo C MIL nº 572.244/2.021 e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado." MODALIDADE: Tomada de Preço n° 09/21 - Processo nº 114/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

DESPACHO DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ADELMO ALVES, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, e à vista dos elementos de instrução do Processo Licitatório, destacando-se o teor da deliberação adotada pelo Senhor Pregoeiro, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n. 15/2024, Processo nº 80/2024, cujo certame tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras aquisições de gêneros alimenticios.

ADELMO ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2024 - Pregão Eletronico nº 12/2024 - Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, através do convênio firmado com Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nº. 945086/23. Contratada: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA, sita na Avenida Salgado Filho, nº. 252 - Loja 1.901 - Bairro Centro na cidade de Guarulhos/SP, CNPJ nº. 46.329.211/0001-73. Valor total: R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. Data da assinatura: 10/09/24. Salvador Cazuo Matsunaka - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 096/2024, objetivando o registro de preço de gêneros cárneos e refrigerados, no dia 24 de setembro de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700.

Louveira, 10 de setembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Prefeita do Município de Mirassolândia/SP, no uso de suas atribuições, considerando Impugnação do Edital, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a SUSPENSÃO do referido processo licitatório: Pregão Eletrônico: nº 12/2024. OBJETO: Contratação de Administradora e gerenciamento de cartão alimentação para atendimento dos servidores do município de Mirassolândia, pelo período de 12 meses. Regime de Execução: Empreitada por preço Unitário. Valor Global Orçado: R$ 1.140.000,00. Sistema Eletrônico: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/

Mirassolândia-SP, 11 de setembro de 2024.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

EDITAL Nº 019/24

A Prefeitura Municipal de Mococa torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/24, Processo Administrativo nº 9432/24, cujo objeto consiste na aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

O início da sessão da disputa do pregão ocorrerá no dia 24 de setembro de 2024, às 09:30hs na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. Informações e o edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site mococa.sp.gov.br, no link: Licitações >Pregão Eletrônico e também no site da Bolsa de Licitações e Leilões-BLL (www.bll.org.br).

Mococa-SP, 11 de setembro de 2024.
LEANDRO JOSÉ DA ROCHA PICHOTANO
Agente de Contratação

207

2024 - Pregão Eletrônico 75/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

15/08/2024 às 9h58

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Telefone ( ) _____ **FAX: ( )** _____

E-mail: _____

Contato: _____

Importante: Este documento deverá ser preenchido (datilografado ou digitado) e enviado através do e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **01 de outubro de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Download:

https://www.itatiba.sp.gov.br/2024-pregao-eletronico-752024-o-registro-de-preco-pelo-prazo-de-12-doze-meses-para-eventual-aquisicao-de-mate...

Pregão Eletrônico 75-2024 - Edital

Pregão Eletrônico 75-2024 - Parecer

3BB

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

ADICIONAR

Editais e Processos

ORGÃO PROMOTOR: Orgão Comprador
UNIDADE COMPRADORA: Unidade Compradora
SITUAÇÃO: Situação
EDITAL: Buscar por edital
MODALIDADE: Modalidade
UF: Selecione a UF
NÚMERO DO PROCESSO: Buscar por edital
OBJETO: Objetos
DATA INICIO PROPOSTA: Data inicial e final da proposta
DATA DE REALIZAÇÃO: Data inicial e final de realização
DATA DE PUBLICAÇÃO: Data inicial e final da publicação
DATA CRIAÇÃO: Data Inicial e Final de Criação

LIMPAR FILTROS | APLICAR FILTROS

ORGÃO PROMOTOR	UNIDADE COMPRADORA	UF	EDITAL	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA INICIO PROPOSTA	DATA DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO
Itatiba	Itatiba	SP	500266/2024	6340/2024		21/08/2024 | 07:57:14	21/08/2024 | 08:00:00		Dispensa	Publicado	20/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	98/2024-PE.76/2024	1709/2024	Prestação de Serviços - Outros	19/08/2024 | 12:34:24	20/08/2024 | 08:00:00	10/09/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	19/08/2024
Itatiba	Itatiba	SP	97/2024-CP.07/2024	5985/2024	Engenharia - serviços	19/08/2024 | 09:54:59	20/08/2024 | 08:00:00	09/09/2024 | 09:00:00	Concorrência	Publicado	19/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	96/2024-PE.75/2024	5694/2024	Engenharia - materiais	02/09/2024 | 23:03:49	27/08/2024 | 13:00:00	01/10/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	15/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	95/2024-PE.74/2024	2569/2024	Informática	27/08/2024 | 12:53:49	27/08/2024 | 13:00:00	30/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	15/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	94/2024-PE.73/2024	5270/2024	Equipamentos/ferramentas	12/08/2024 | 16:48:16	13/08/2024 | 08:00:00	02/09/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	12/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	93/2024-PE.72/2024	6156/2024	Escritório e gráfica	12/08/2024 | 16:41:46	13/08/2024 | 08:00:00	29/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	12/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	92/2024-PE.71/2024	6221/2024	Eventos	12/08/2024 | 16:40:19	13/08/2024 | 08:00:00	28/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	12/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	91/2024-PE.70/2024	6383/2024	Engenharia - materiais	26/08/2024 | 09:21:01	13/08/2024 | 08:00:00	31/12/2024 | 08:10:00	Pregão (Setor público)	Publicado	12/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	90/2024-PE.69/2024	6429/2024	Engenharia - materiais	12/08/2024 | 16:36:09	13/08/2024 | 08:00:00	27/08/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	12/08/2024

3B9

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

Nome do Órgão Promotor: **Itatiba**

CNPJ: **50.122.571/0001-77**

MODALIDADE *: Pregão (Setor público)

UTILIZAREI VERBA FEDERAL: ○ Sim ○ Não

AMPARO LEGAL *: Selecione a lei

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

ACEITAR CADASTRO DE RESERVA: ○ Sim ○ Não

NÚMERO DO EDITAL *: 96/2024-F

NÚMERO DO PROCESSO *: 5694/202

PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO *: Adriana Stocco

TELEFONE: (11) 3183-

EMAIL: astocco@

UNIDADE COMPRADORA *: Itatiba

CEP: 13253-20

ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline

NÚMERO:

COMPLEMENTO: Apto., Conjunto, Torre, E

BAIRRO: Jardim Carlos Borella

CIDADE: Itatiba

ESTADO:

Equipe de Apoio*

- ☐ Adriana de Oliveira Schiavinatto
- ☐ Ana Paula Souza de Araújo
- ☐ Edmir Florentino da Silva
- ☐ Michele Viviane Fumachi
- ☐ Marcio Aurelio Ulhano Megda
- ☐ Maria Angela Camargo Correa de Lima
- ☐ Andreza Gava Machado
- ☐ Glayce da Silva Nascimento
- ☐ Priscila dos Santos Ferracini
- ☐ Ana Laura Domingos Gaspar
- ☐ Antonio Elias de Almeida
- ☐ Isabelle Chagas Leite
- ☐ João Marcos Pereira Stoicov

Descrição do Objeto do Edital

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL *: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para e

Caracteres restantes:5019

Julgamento e Validade da Proposta

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E LANCE *: Menor Preço

VALIDADE DA PROPOSTA *: 60 Dias

Objeto e Segmentação da Licitação

OBJETOS: Engenharia - m...

SEGMENTOS: Construção, madeiras

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

Data e Hora referente a:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *
27/08/2024 13:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *
01/10/2024 08:50

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS *
01/10/2024 09:00

INÍCIO
01/

Sala

MODO DE DISPUTA *
Aberto

OS LANCES DEVEM CONSIDERAR O VALOR *
Unitário para o item

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES NAS SEGUINTES FASES *
Sim Não
Selecione a fase

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS VALORES DOS ITENS APÓS O TÉRMINO DA LICITAÇÃO*
Sim

VOLTAR

3QP

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

Configurações gerais para cadastrar os lotes e/ou itens

- ◯ Preenchimento manual
- ◯ Automático por meio de planilha/TXT

Lotes / Itens

- Lote 1
- Lote 2
- Lote 3
- Lote 4
- Lote 5
- Lote 6
- Lote 7
- Lote 8
- Lote 9
- Lote 10

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO
2d7278d2-1529-4985-8e86-c99f13ccb308_Pregão Eletrônico 75-2024 - Edital.pdf	

Selecione o tipo do documento | ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO
be2d53a0-c611-46bd-a96a-1eb452af1df0_Pregão Eletrônico 75-2024 - Parecer.pdf	

Selecione o tipo do documento | ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

Edital nº 96/2024-PE.75/2024/2024

Última atualização 12/09/2024

Local: Itatiba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ITATIBA **Unidade compradora:** 989 - Itatiba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 27/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/08/2024 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/10/2024 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50122571000177-1-000628/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.832.779,71

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	248	R$ 44,04	R$ 10.921,92	
2	AZULEJO 15 X 15 CM COR BRANCA	82	R$ 44,04	R$ 3.611,28	
3	BICA CORRIDA	919	R$ 167,35	R$ 153.794,65	
4	BICA CORRIDA	306	R$ 167,35	R$ 51.209,10	
5	BLOCO 19 X 19 X 39	4200	R$ 4,86	R$ 20.412,00	

Página

Exibir 1-5 de 88 itens

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados à compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

393

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	10215907
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024
Data de Abertura:	12/09/2024
Dados do Documento	
Id. do Documento:	**15625733**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	12/09/2024 11:02:59
Mes/Ano de Referência:	1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar